ANNO L. NUMERO 217 — QUINTA FEIRA 24 DE SETEMBRO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará: Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de physica
LIVRO SEGUNDO
Hydrostatica

CAPITULO I

PRESSÕES TRANSMITTIDAS E EXERCIDAS PELOS LIQUIDOS.

(Continuação.)

Impuxo de baixo para cima, exercido pelos liquidos.—Resta-nos mostrar que as pressões que a gravidade desenvolve nos liquidos não se transmittem só no sentido horisontal, como vimos por meio do *torniquete hydraulico*, mas tambem se exercem de baixo para cima.

Para demonstrar esta notavel propriedade dos liquidos, que é ainda uma consequencia do principio de Pascal, faz-se a seguinte experiencia:

Toma-se um grande vaso cylindrico de vidro e enche-se-o d'agua; em seguida toma-se um tubo tambem de vidro, de diametro conveniente, e aberto nas duas extremidades, mas susceptivel de ser obturado em uma dellas por meio de um disco, igualmente de vidro, que se adapte perfeitamente ao tubo e o feche hermeticamente.

Colloca-se o disco n'uma extremidade do tubo, e, por meio de um cordão, ligado ao centro do mesmo disco e preso á mão, mantem-se-o na posição de obturar o tubo, que, vasio, é introduzido, pela parte fechada no vaso d'agua.

Feito isso, larga-se o cordão; e então se observa que, não obstante ser a densidade do disco maior do que a da agua, e se achar elle solto e apenas encostado ao tubo, não cahe; de onde se conclue que o que o mantém é um certo *impuxo* ou pressão exercida pela agua de baixo para cima.

Concluida essa primeira parte da experiencia, continua-se a manter o tubo na agua, e solta-se o cordão do disco; e vai-se deitando, pouco á pouco, agua dentro do tubo, e observando. Nota-se então que, emquanto o nivel da agua dentro do tubo está mais baixo do que fóra, isto é, do que no vaso, nota-se, dizemos, que o disco conserva-se na mesma posição, isto é, encostado ao tubo e obturando-lhe a respectiva abertura; e nota-se mais que, apenas o nivel da agua dentro do tubo é igual ou coincide com o nivel exterior ou do vaso cylindrico, o disco separa-se do tubo e precipita-se no fundo do vaso.

Visto que elle só cahe nesse instante, desse mesmo facto se conclue que o *impuxo que o disco suporta, de baixo para cima, e exactamente igual ao peso da columna de agua que tem por base esse disco e por altura a distancia que vai do mesmo disco ao nivel da agua no vaso.*

O impuxo de baixo para cima que supportam os corpos immergidos torna-se sensivel quando se immerge a mão na agua, e ainda mais sensivel é quando se a immerge no mercurio, que, sendo mais denso, dá lugar á pressões ainda mais consideraveis.

E' por effeito do impuxo dos liquidos que, quando um batel, bote, canôa ou qualquer embarcação, acha-se furada na parte inferior, abaixo da linha d'agua, esta se precipita nas mesmas embarcações.

Emfim, logo mais, veremos que é esse impuxo que sustém os corpos que fluctuam na superficie da agua ou ficam suspensos no seio de sua massa.

As pressões exercidas pelos liquidos são independentes das fórmas dos vasos.—As pressões que a gravidade desenvolve nos liquidos, quer actúem de cima para baixo, quer latteralmente nas paredes dos vasos, quer ainda de baixo para cima, não só crescem, como já vimos, proporcionalmente á altura dos liquidos e á sua densidade, mas tambem apresentam a propriedade de *serem independentes da fórma dos vasos e da quantidade de liquido que elles contém*, e por conseguinte—*de não dependerem, para um dado liquido, senão da profundidade.*

Para demonstrar experimentalmente esse principio tem sido engendrados diversos apparelhos, dos quaes faremos menção de um de Pascal, modificado por Masson.

Esse apparelho compõe-se: de uma *plataforma* horisontal de madeira, de uma de cujas faces eleva-se uma *haste* vertical, tambem de madeira, terminada na parte superior por uma pequena *maneta* horisontal, na qual póde mover-se, com passo de parafuzo, um *estilete* apropriado.

Sobre a *plata forma* repousa um *vaso cylindrico* de vidro, proprio para receber agua, e de altura regular. Acima deste *vaso*, e ligando-se a *haste*, acha-se outra *maneta* de madeira ou metal, tendo na parte livre uma abertura circular por onde passa, repousando nas bordas, um bocal de metal que serve de termino a um tubo cylindrico de vidro, ou a um vaso cônico em fórma de funil, ou como a chaminé de um candieiro, etc., etc.

Todos estes vasos, isto é, o cônico, ou afunilado, o cylindrico, em fórma de chaminé de candieiro, etc., etc., tem fórmas diversas, mas, não só tem a mesma altura, mas tambem a mesma base, isto é, terminam-se pelo mesmo bocal acima dito, a cujo bocal póde ser adaptado, sem ser preso, um disco de metal ou vidro, analogo ao de que tratamos quando demonstramos o *impuxo de baixo para cima.*

Collocado qualquer desses vasos na abertura da segunda *maneta*, e posto o disco obturador, prende-se este, por meio de um cordão seguro ao seu centro, a uma das extremidades do *fiel* de uma balança ordinaria, e na outra extremidade conserva-se a respectiva concha.

Assim disposto o apparelho e collocado um dos vasos, deita-se agua neste, e, logo que elle está quasi cheio, faz-se o equilibrio na balança, collocando-se pesos na concha, até que estes contrabalancem a pressão exercida sobre o *disco* pela columna d'agua do vaso.

Feito isto, continúa-se, pouco a pouco, a deitar agua no vaso, até que o disco, afastando-se ligeiramente e sem cahir das bordas do vaso, deixe escapar algumas gottas da mesma agua, caso em que move-se o *estilete*, de que acima tratamos, até que a sua ponta fira a superficie da agua contida no vaso, e rectifica-se o equilibrio da balança, notando o peso que fez equilibrio a pressão da agua.

Tira-se então o vaso, e em seu lugar colloca-se outro, de maior ou menor capacidade, mas, como já dissemos, tendo o mesmo bocal e a mesma altura, e repete-se a experiencia, deitando-se agua no vaso e restabelecendo o equilibrio da balança, e sempre notando o peso que faz equilibrio a pressão da mesma agua.

Observa-se então que, qualquer que seja a fórma do *vaso*, logo que o nivel d'agua chega a altura fixada pela ponta do *estilete*, o *disco* afasta-se ligeiramente, como na primeira experiencia, e deixa passar algumas gottas de liquido, evidenciando assim que, desde que a altura do liquido é a mesma, em todos os casos, a pressão sobre o disco tambem é sempre a mesma, independentemente da fórma e da capacidade dos vasos.

Demais, o peso collocado na concha da balança para estabelecer o equilibrio mostra que *a pressão exercida pelo liquido é sempre igual ao peso da columna d'agua que tem por base a secção interior do disco e para altura a distancia vertical desse disco obturador ao nivel do liquido.*

O principio, que assim temos demonstrado, algumas vezes é denominado *paradoxo hydrostatico*, para exprimir o que elle parece ter de paradoxal, quando se diz que, ainda mesmo com mui pequenas quantidades de liquido, póde-se obter consideraveis pressões, como prova a seguinte experiencia:

Experiencia do tonel de Pascal.—Para demonstrar a potencia das pressões exercidas pelos liquidos, ainda mesmo debaixo de pequeno volume, quando contidos em vasos de grande altura, Pascal fez, em Ruão, em 1647, uma experiencia que consistio em adaptar n'uma das bases de um tonel ou pipa de madeira, solidamente construida, um tubo de mui pequeno diametro e de dez metros de altura, enchendo d'agua depois a pipa e o mesmo tubo.

Logo que o tubo foi cheio, o tonel ou pipa estourou por effeito das pressões transmittidas ás aduelas, de dentro para fóra, pressões que foram as mesmas que seriam se o tubo tivesse o diametro do tonel ou pipa, ou ainda um maior diametro.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

2ª divisão.—N. 274.—Pernambuco.—Repartição das obras publicas, em 15 de setembro de 1874.—Illm. e Exm. Sr.—Um grande numero de proprietarios agricultores do municipio de Bonito expõem a V. Exc. por meio de um requerimento datado de 15 de agosto proximo passado a necessidade de construir uma estrada de rodagem ligando Bonito a uma das estações da via ferrea do Recife a Palmares, quer a esta ultima estação, quer á de Agua Preta.

« Esta estrada de rodagem facilitará os transportes de immensos productos deste municipio para o mercado do Recife; animará ainda mais a cultura do café já tão generalisado neste municipio, chamando assim para elle novos cultivadores para uma industria para a qual o solo é o mais apropriado.»

Em consequencia disto os requerentes pedem a construcção á custa da provincia de « uma estrada de rodagem que, partindo da villa do Bonito, vá terminar na estação de Agua-Preta, ponto este que mais se aproxima desta villa.»

A camara municipal do Bonito por officio de 19 de agosto recommenda esta petição á attenção de V. Exc.

Um desenho dos lugares, annexo á petição, mostra que de Bonito póde-se chegar á estação de Agua-Preta por uma estrada a construir, cuja extensão é avaliada em cerca de 30 kilometros pouco mais ou menos, ligando-se á estação de Palmares por uma estrada que una o Engenho Verde e uma outra de 20 a 25 kilometros que ligue o Engenho Verde á estação de Palmares, em seguimento ao rio Una.

Seguramente a petição dos referidos proprietarios está perfeitamente justificado que o interesse agricola pedido é muito notavel, e a direcção indicada, de Bonito á estação de Agua-Preta, parece a melhor para ligar Bonito e sua agricultura á via ferrea.

Peço unicamente a V. Exc. permissão para apresentar uma observação prévia.

O art. 51 da lei n. 1,141 é assim concebido:

« O presidente da provincia fica autorisado a adoptar nas pontes e estradas que forem em virtude desta lei mandadas executar um systema mais economico, e *dando preferencia*, quando o entender necessario, *áquellas das ditas obras que os proprietarios das diversas localidades se prestarem a auxiliar a provincia nas despezas.*»

Acho que cabe neste caso a applicação deste artigo, que será fecundo em grandes resultados para a estrada provincial, com tanto que o governo da provincia applique rigorosamente esta mesma condição a todos os pedidos analogos, relativamente á promulgação da lei acima citada.

No estado actual das cousas a provincia possue um certo numero de *estradas provinciaes* construidas e conservadas á sua custa, e que é preciso concluir e conservar para o futuro á custa dos fundos provinciaes.

A sua enumeração não será extensa (si prescindirmos do municipio do Recife, em que a questão apresenta uma complicação especial e deve ser tratada separadamente):

1.º Estrada do norte, do Recife a Olinda, Iguarassú, Goianna e seu prolongamento até o limite da Parahiba em Pedras de Fogo.

2.º Estrada de Itapissuma a Nazareth.

3.º Estrada do Recife a Pão d'Alho e Limoeiro e ramal de Nazareth.

4.º Estrada do Recife a Jaboatão, Victoria e Gravatá.

5.º Ramal de Jaboatão a Escada.

6.º Estrada do sul: do Recife a Ipojuca e ramal de Muribeca, ramal do Cabo.

Esta estrada do sul reclama um prolongamento parallelamente á costa em direcção a Serinhãem, Rio Formoso e Barreiros.

Já apontei a necessidade desse prolongamento quando tratei em meu relatorio de 20 de agosto proximo passado da questão dos caminhos de ferro secundarios projectados nesta região.

7.º Estrada de Palmares a Pimenteiras. Parece-me tambem necessario considerar provincial uma estrada que desce da margem direita do Una, de Palmares a Barreiros, pela povoação de Agua-Preta.

Postas de parte estas sete estradas como *estradas provinciaes*, acho conveniente que o presidente e a assembléa provincial adoptem d'ora em diante como regra absoluta conceder sómente subsidios provinciaes para construcção, reparos ou conservações de estradas de rodagem sob condição expressa de um concurso consideravel dos interessados ou das camaras municipaes.

Com esta condição sómente será possivel, entre as estradas provinciaes e os caminhos municipaes puramente locaes, dar principio a esta categoria intermediaria e essencial de caminhos que merecerem por excellencia o nome de *estradas agricolas*, e que em diversos paizes tomam o nome de « caminhos vicinaes de grande communicação.»

A grandes distancias da costa a acção dos agentes provinciaes é muito menos effectiva do que a influencia e a previdencia interessada do proprietario do engenho que dispõe do pessoal necessario, para fazer immediatamente e sem despezas os reparos ou terraplenagens novas, que a provincia só poderia dirigir com grandes despezas.

O grande descanço que quasi sempre deixa em certas estações o trabalho da agricultura será deste modo aproveitado, e a provincia daria o que não podem fornecer os proprietarios interessados: a direcção technica dos estudos e das obras, e uma subvenção em dinheiro que serviria principalmente para construcções de pontes e outras obras d'arte.

Para generalisar esta combinação seria preciso uma lei especial como a que em 1836 em França (imitada depois em Portugal e outros paizes) tornou obrigatoria uma prestação annual de tres jornaes de trabalho de todo o homem de 18 a 60 annos, de todo o animal de carga ou de sella e de todos os vehiculos, cumprindo se além disto esta prestação á vontade de cada um em trabalho effectivo ou em dinheiro, segundo uma tarifa fixada pela assembléa provincial: tanto o dinheiro como o trabalho serão exclusivamente destinados á construcção e conservação das vias de communicação que interessam a localidade, e 2 terços do total das prestações serão exclusivamente destinados aos caminhos vicinaes de grande communicação, isto é, ás vias de communicação mais importantes, como por exemplo as que conduzem os productos da agricultura ás estações dos caminhos de ferro, aos portos de mar ou aos mercados do interior.

E' um esforço heroico do qual depende a prosperidade agricola da provincia, porque não é com os unicos recursos provinciaes que se poderá executar a rêde enorme de estradas secundarias, necessaria para conduzir principalmente o assucar e o algodão de todos os pontos da provincia para o Recife, por preços que deixem um beneficio importante ao productor.

Na espectativa de que o governo provincial, sustentado pela opinião publica, assuma a responsabilidade de uma lei tão essencial, convém apressar-se em acolher todos os reclamos que alguns proprietarios intelligentes dirijam ao governo para o melhoramento ou complemento das estradas agricolas. Convem, digo, acolher estes pedidos, como por exemplo: o que acabam de dirigir os proprietarios da villa de Bonito, e convidal-os a garantir á provincia o concurso dos interessados por uma lista contendo as obrigações de cada um.

Estas obrigações poderão consistir em dinheiro ou em mão d'obra, especificando neste ultimo caso o numero de jornaes de trabalhadores e de animaes que cada proprietario se obriga a dar gratuitamente para a obra reclamada.

Uma consideração especial ao negocio que nos occupa vem corroborar nossas conclusões: a provincia concedeu a execução de um caminho de ferro de Palmares a Bebedouro, que dará transporte a Bonito; este caminho de ferro será deste modo o verdadeiro caminho de interesse geral que fará communicar Bonito com os mercados e os portos; e a estrada pedida do Bonito á estação de Agua-Preta terá desta sorte uma utilidade modesta e antes municipal. E', pois, difficil exigir presentemente da provincia para este fim a despeza consideravel de 250 a 300 contos de réis pelo menos, á razão de 10:000$000 por kilometro para uma estrada estreita e economica.

Seria com effeito mais racional que a provincia consagrasse este esforço em activar por meio de uma subvenção e uma garantia de juros a construcção do caminho de ferro de Palmares a Bebedouro.

Em resumo sou de opinião que a estrada pedida é util; mas que não tem um caracter de tamanho interesse geral que convenha executal-a exclusivamente á custa dos cofres provinciaes. Em consequencia disto proponho por applicação do art. 51 da lei n. 1,141 que V. Exc. communique o presente officio á camara municipal do Bonito, convidando-a a promover offerecimentos de concurso dos principaes interessados, quer sob a forma de uma subscripção em dinheiro, quer sob a forma de jornaes de homens e de cavallos ou fornecimento de materiaes, ou de transporte de um volume determinado de terra ou de materiaes.

A camara municipal ou os interessados deverão se explicar igualmente sobre a parte que elles contam tomar na despeza de conservação da estrada a construir.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente da provincia.—*Victor Fournié*, engenheiro director.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 1874.

Antonia Francisca da Hora.—Entregue se mediante recibo.

Amalia Maria Vieira de Barros.—Passe portaria com ordenado.

Francisco da Silva Miranda.—Indeferido.

Galdino Americo Torres Bandeira.—Sim, mediante recibo.

Henriqueta Amelia de Menezes Lyra.—Requeira pelos canaes competentes.

Isidoro Marinho Cezar.—Nada ha a deferir, visto não estar publicado a obra a que se refere o supplicante.

Maria Manoella Cavalcante.—Indeferido por não haver vaga.

Mathias Soares de Almeida.—Sim, na forma da lei.

Manoel Felippe do Monte.—Seja o supplicante removido para a cadeira de Quipapá, ficando de nenhum effeito a sua remoção para Cabrobó.

Marianna da Costa.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho.—Deferido com officio desta data dirigido ao thesouro provincial.

Vicente Nunes de Magalhães.—Deferido com officio desta data ao thesouro provincial.

Fr. Venancio Maria de Ferrara.—Deferido com officio desta data ao thesoureiro das loterias.

Padre Vicente Maria Ferreira de Albuquerque.—Informe a illustrissima camara municipal do Recife.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 23 de setembro de 1874.

N. 1161.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que das communicações recebidas hoje nesta repartição consta que foram recolhidos os seguintes individuos:

A' ordem do delegado de Jaboatão, Antonio Joaquim dos Santos, de quem tratei em minha parte diaria de hontem, como criminoso de morte, á disposição do Dr. juiz de direito do 6º districto criminal.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Francisca, escrava de José Feliciano de Nazareth, a requerimento deste.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Cordolina Maria Francisca e Emilia Veronica da Conceição, por disturbios.

Hontem foi tirado do rio Capibaribe o cadaver do preto Cyro, escravo do Dr. Fortunato Augusto da Silva os peritos que procederam á vistoria declararam ter sido a morte o resultado de asphyxia por submersão.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 24 DE SETEMBRO DE 1874.

O Melhoramento do Porto do Recife.

III

Proseguindo no exame e noticia que promettemos fazer e dar acerca da *memoria* que, sobre o porto do Recife, publicou o Sr. Victor Fournié, iremos seguindo a mesma ordem logica, guardada em seu trabalho por aquelle distincto engenheiro, e, acompanhando *pari e passu* o desenvolvimento do estudo, adduziremos as nossas ligeiras reflexões.

Entremos na materia:

No capitulo I do seu opusculo, o Sr. Fournié faz brevissima referencia aos projectos até então apresentados; e, tendo assignalado que em geral os seus autores só encararam a questão do porto sob um aspecto restricto, abre excepção em pró das *memorias* do Sr. engenheiro Galvão — sob o titulo de *Estudos sobre os melhoramentos do porto de Pernambuco, causas das cheias dos rios que desaguam no mesmo porto e meios de removel-as*—, menciona as tres cathegorias de trabalhos propostos por esse illustrado engenheiro brasileiro, e diz, á proposito das suas *memorias*:

« No plano dos trabalhos que elle propõe para melhorar o porto por conta do estado, esse engenheiro parece sempre dirigido por este pensamento; nada fazer que, em caso de máo exito, peiore a situação do porto; e em consequencia disto abstem-se de qualquer temeridade, e não creio que nenhuma das medidas que propõe possa parecer duvidosa.

« Sinto-me, pois, feliz por, no começo dos meus estudos sobre o mesmo porto, poder apoiar-me n'um trabalho cujas bases me agradam e satisfazem-me o espirito.»

Nessa explicita declaração do Sr. Fournié, não só está contida uma homenagem ao engenheiro brasileiro, homenagem que nos deve desvanecer, attentas as condições em que é feita, mas tambem está enunciado o pensamento de que nas suas cogitações sobre o porto serviram-lhe de ponto de partida as memorias do Sr. Galvão.

Este pensamento ainda se completa com as seguintes linhas, em que se revela a confiança que o Sr. Fournié deposita no trabalho consciencioso do engenheiro brasileiro, á cujas reflexões sobre os demais projectos inteiramente se reporta:

E' assim que, diz ainda o Sr. Fournié: « A cuidadosa revista que elle passa nos projectos anteriores dispensa-me do trabalho de insistir nesses numerosos projectos, cuja unica enumeração é já de si muito longa; e, pois, em relação á taes projectos refiro-me ao que diz o Sr. Galvão Filho.»

Não se conclua, porém, d'ahi que o Sr. Fournié julga completo o trabalho do Sr. Galvão, não. Nesse, como nos anteriores trabalhos ha lacunas, se bem que o do Sr. Galvão prime sobre os demais.

Quer na primeira *memoria* desse engenheiro, aquella que se refere ao porto e meios de melhoral-o, quer na segunda, a que trata das cheias dos rios e meios de obvia-las, o Sr. Fournié encontra lacunas, e idéas que não aceita, embora respeite estas como filhas que são de um espirito atilado e illustrado.

Deixando a segunda, de que só se occupa no capitulo de sua *memoria* que tem por epigraphe *Bacia do Capibaribe* — diz o Sr. Fournié, sobre a primeira, e di lo com toda razão e maximo criterio:

« Todavia essa mesma *memoria* do 1870 tem, segundo penso, uma grave lacuna. Pernambuco não é somente um emporio commercial, e o mais importante ponto de carga e descarga do norte do Brasil. Tambem é uma notavel posição geographica, uma escala obrigatoria e consequentemente uma estancia natural (atterrage) da costa da America do Sul para toda a navegação de longo curso que frequenta o oceano atlantico: e não resultarão d'ahi necessidades particulares que interessam á todas as marinhas commerciaes? Ainda é tambem, em caso de guerra maritima, uma posição aggressiva de primeira ordem; e, por ventura, encontrará ahi a marinha militar brasileira, para as suas esquadras, todas as commodidades de abastecimento, de reparação e concerto, de livre circulação, de opportunos avisos e de defeza em caso de necessidade?

« Taes questões tem sido descuradas até agora pelos engenheiros que tem escripto sobre o porto de Pernambuco.

« Elles estudaram o interior do porto, e, em certos limites, o ante porto do Poço; mas de modo nenhum tomaram em consideração o ancoradouro exterior (*rade*) e bem assim as facilidades que, fóra do porto, podem reclamar quer a marinha commercial, no intuito de diminuir as despezas inuteis (*faux frais*) e os premios de seguro, quer a marinha militar, em vista de seu destino especial.»

Ante essa exposição de motivos, assente em principios indiscutiveis e de toda procedencia, póde-se desde logo antever que, pelo menos, sob esses pontos de vista, o Sr. Fournié encara o problema do melhoramento do porto por faces inteiramente ou quasi inteiramente novas.

Dizemos *quasi inteiramente novas*, porque justo é que, dando á cada um o que é seu, façamos uma restricção ao enunciado geral do Sr. Fournié, quando, referindo se ao ancoradouro exterior, assevera que nenhum engenheiro até agora tomou-o em consideração, tendo em vista o larguissimo desenvolvimento commercial que no futuro pode ter Pernambuco.

A prova plena em que se apoia a nossa restricção encontrará o Sr. Fournié na collecção deste *Diario*, do anno de 1865, onde poderá ler um artigo sobre o porto de Pernambuco, da penna do Sr. Manoel de Barros Barreto, e no qual este engenheiro apresentou a idéa de proteger-se o ancoradouro exterior com um quebra-mar, na previsão futura de engrandecimento commercial.

Nem foi somente esse engenheiro quem pensou em tal objecto, nem mesmo lhe cabe a prioridade da idéa, visto como, antes delle, já tinham-n'a enunciado, posto que particularmente, como depois foi revelado por um alto funccionario do imperio, dous espiritos cogitadores—o fallecido general Abreu e Lima e o Sr. Francisco Maria Duprat, este patricio do Sr. Forurnié, e aquelle nosso patricio.

Com effeito, quando, em 1864, se nos não falha a memoria, andou pelas provincias á examinar as obras militares o Sr. general Henrique de Beaurepaire Rohan, aqui lhe foi communicada aquella idéa por ambas as pessoas á quem nos referimos acima, e isso mesmo referio aquelle alto funccionario na *memoria* que, á respeito da sua commissão, publicou em 1865, quando, se nos não enganamos, já era ministro da guerra.

Essa restricção, porém, em nada desabona em tal assumpto a idéa do Sr. Fournié, não só porque no curto lapso de tempo que aqui está era-lhe impossivel verificar isso, mas tambem porque, *como elle o diz*, nas *memorias* impressas sobre o porto não se fez mensão da idéa.

Assim, pois, tem razão o illustre engenheiro quando no seu enunciado propõe se a encarar a questão sob essas duas faces novas, apoiando-se em trabalhos do Sr. Vital de Oliveira e seus dignos collaboradores, nos trabalhos dos marinheiros e engenheiros hydrographos francezes, taes como do almirante Roussini, do Sr. Gressier, do commandante Monchez e outros.

Vejamos como se desempenha da tarefa o Sr. Fournié.

IV

Nos capitulos II e III da sua *memoria* acham-se, tanto quanto era preciso, desenvolvidas as idéas do Sr. Fournié em tal assumpto, e pode se dizer que são esses capitulos muitissimo interessantes.

Deixemos de parte o III, de que depois trataremos, e consideremos o II.

Ahi o Sr. Fournié, apoiando-se nos trabalhos dos Srs. Ernesto Mouchez e Kerollet e na obra official brasileira —*o Brasil na exposição de Vienna em 1873*,— descreve a costa Éste do Brasil, não só assignalando-lhe os pontos mais notaveis, sob o ponto de vista da navegação de longo curso, mas tambem estudando-a em relação ás rótas traçadas pelas correntes aereas e marinhas á grande navegação que se faz entre os continentes cujos interesses se ligam.

Dest'arte o Sr. Fournié deixa bem patente que — o espaço que separa o cabo de São Roque do Penedo São Pedro, espaço onde successivamente se encontram os escôlhos fronteiros ao cabo de São Roque, os escolhôs das Rocas, a ilha de Fernando de Noronha, e finalmente o Penedo de São Pedro, — serve de ponto obrigado para toda a navegação que se faz, quer entre o Brasil e a Europa e Estados-Unidos, quer entre os Estados-Unidos (lado do atlantico) e o Pacifico, quer ainda entre a Europa e a Australia.

D'ahi deduz logicamente o Sr. Fournié algumas conclusões importantissimas, que, não só interessam a marinha mercante de todo o mundo, especialmente a do Brasil, mas tambem a marinha de guerra.

« Em primeiro lugar, *diz elle*, em tão importante região é indispensavel que o nauta, quer de dia, quer á noite, tenha perfeito e exacto conhecimento da sua posição geographica. Portanto, ha utilidade publica de grande alcance na illuminação d'esta linha:

« 1.º Pharol de 1.ª ordem nos escôlhos fronteiros ao cabo de São Roque;

« 2.º Pharol de 1.ª ordem nos escôlhos chamados Rocas;

« 3.º Pharol na ilha de Fernando de Noronha;

« 4.º Pharol de 1.ª ordem no Penedo de São Pedro.

Certo, aos homens do mar, acostumados á avisinharem se d'aquella região, eriçada por assim dizer de cardos submarinos, não escaparão as vantagens que tão feliz e bella idéa lhes pode proporcionar, nem tambem poderá ella escapar aos espiritos que cogitam em diminuir os males que affligem a humanidade, quando souberem que, nas visinhanças dos pontos assignalados, de continuo se dão naufragios, que, não só acarretam prejuizos pecuniarios, mas tambem, e o que mais é, hecatombes de homens, que alli perdem ingloriamente a vida.

Mas, não é só essa a conclusão á que chega o Sr. Fournié, não. Tambem outra deduz elle dos principios que estabelece no cap. II da sua *memoria*, e esta idéa é por sua vez de um alcance immenso para toda a sorte de interesses que se prendem á navegação, e de uma fertilidade prodigiosa em resultados praticos para o commercio e para as esquadras de guerra, no caso superveniente de um conflicto com qualquer potencia.

Essa idéa grandiosa é nada menos do que, tendo em vista que todas as rótas de viagem, acima apontadas, conduzem á aproximação de Fernando de Noronha, ligar esta ilha ao continente, de Pernambuco, por meio de um cabo submarino, estabelecendo alli uma estação electro-semaphorica, á imitação das que tem, nos seus portos avançados, a Inglaterra, a França e Portugal.

D'est'arte qualquer navio que se achasse á vista de Fernando, communicando por signaes semaphoricos com a terra, alli se deteria pouco tempo afim de receber ordens de seus consignatarios ou correspondentes, que, pelo cabo electrico, que hoje nos põe em relação com o mundo inteiro, lhes transmittiria as instrucções precisas no intuito de dirigil-os para este ou aquelle porto do Brasil—Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, etc,—onde as condições commerciaes os convidasse a entrar.

Tempo ha de vir, *diz o Sr. Fournié*, em que o *tempo será realmente dinheiro*, e em que *dous ou tres dias de mais ou de menos na chegada de um navio ao porto onde se manifestam necessidades será uma cousa grave.*

E assim será, e, diremos mesmo, assim já se vai considerando o tempo, com que aliás bem pouco se contava outr'ora, quando as nossas relações commerciaes estavam adstrictas ás demoradas viagens dos navios de vela que faziam a travessia entre os portos do Brasil e os da Europa e da America do Norte.

Hoje, não; as cousas estão modificadas. O telegrapho, pondo-nos em communicação com o mundo inteiro, alargou o horisonte das nossas relações commerciaes, creou, por assim dizer, novas relações, estreitou-as todas, de fórma que a brevidade das communicações e transacções como que surgio imperiosa, reclamando todos os meios praticos para a sua accelerada manifestação.

Por essa razão, sobre tudo, é que a idéa do Sr. Fournié nos parece grandiosa e utilissima, sem contar que é de um immenso resultado economico.

Mas não é só isso. « Accessoriamente, *diz o Sr. Fournié*, essas possiveis relações dariam ao governo da provincia de Pernambuco, grandes facilidades para dirigir sua penitenciaria insular.»

E isto é de simples intuição, e nem carece que lhe demonstremos as vantagens.

« Em caso de guerra maritima, *diz ainda o Sr. Fournié*, importaria muito ao governo brasileiro conhecer, por meio d'esse posto avançado, os movimentos de qualquer esquadra inimiga ou da sua propria, e poder inversamente transmittir á sua marinha e bem assim aos navios de commercio em viagem toda e qualquer instrucção util.

« Assim, pois, *conclue o Sr. Fournié*, á menção dos quatro pharóes a construir, accrescento esta:

« 5.º Estabelecimento de uma estação electro-semaphorica em Fernando de Noronha, e juncção d'esta ilha á Pernambuco, por meio do cabo telegraphico submarino.»

Taes são as cinco conclusões á que chega o Sr. Fournié, no fim do cap. II do seu opusculo; e ninguem dirá por certo que alguma vez já foram ellas deduzidas de uma argumentação mais logica e mais palpitante de interesse, nem mesmo se poderá dizer que tão generosa e bella idéa foi alguma vez aventada.

Não, essa idéa nunca foi emittida, que o saibamos; pertence toda, inteira, ao Sr. Fournié, e de certo não será um de seus menores titulos aos respeitos do commercio, a quem, mais do que a ninguem, ella aproveita, pela economia de tempo e de dinheiro que lhe ha de produzir.

Proseguiremos.

[illegible]

(AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS-REUTER.)

A DINAMARCA E A ALLEMANHA.

Berlim 22 de setembro.—Muitos subditos dinamarquezes foram expulsos do Schleswig-Holstein pelas autoridades allemãs. O *NATIONAL ZEITUNG* approva essa medida das autoridades allemãs, mas assegura, entretanto, a amizade do governo allemão pela Dinamarca.

GUERRA CIVIL EM HESPANHA.

Madrid 22.—O general Lascerna conseguio escoltar um trem até Pampiona.

NOTICIAS MARITIMAS.

Londres 22.—O paquete inglez *POTOSI* chegou a Liverpool hoje, procedente do Brasil.

Rio de Janeiro 23.—Os paquetes *ORENOQUE, CALDERON* e *LIDADOR* chegaram.

Bahia 23.—Chegou hoje o vapor brasileiro *BAHIA* e sahe amanhã para os portos do norte.

COMMERCIAES.

Londres 22.—A taxa do desconto continúa a ser na praça de 2 3/4 por cento. Consolidados de 3 % FOR ACCOUNT, a 92 5/8. Fundos brasileiros de 5 % do anno de 1865, a 100; ditos do Uruguay de 6 %, do anno de 1871, a 67 1/2; ditos argentinos de 6 % do anno de 1871, a 91 1/2. O mercado de café continúa firme; venderam-se hoje dous carregamentos—de 4,100 saccos pelo *SAPPEMEER* a 81/, e de 5,000 saccos pelo *OKENBURG* a 82/ por CWT; o deposito total em Londres é de 19.000 toneladas, sendo 35,000 saccos do Brasil; foram entregues na semana 1,100 toneladas, e desembarcaram 600 ditas. O mercado de assucar está firme; o total do deposito em Londres, Liverpool, Bristol e Clyde é de 217,000 toneladas; foram entregues na semana 16.000 toneladas, e desembarcaram 7,000 ditas.

New-York 22.—Cambio sobre Londres 4—84 1/2. Ouro 109 5/8. Carregamentos de café do Rio FAIR a 16 1/2, e GOOD a 18 1/4 CENTS por libra; o deposito do de procedencia do Brasil nos portos da America do Norte é de 105,000 saccos; do de Santos não ha; durante a semana venderam-se em New-York 49,000 saccos do de Santos e do Rio de Janeiro. Algodão mediano UPLANDS a 16 3/8 CENTS por libra; chegaram hoje aos portos da America do Norte 10,000 fardos.

Liverpool 22.—Mercado de algodão desanimado; venderam-se hoje 10,000 fardos, sendo 1,800 de procedencia da America do Sul; o FAIR de Pernambuco a 8 d., o de Santos a 7 15/16 d., e o de Maceió a 7 7/8 d. por libra.

Antuerpia 22.—Os preços do café mantem-se.

Hamburgo 22.—Mercado de café firme: lotes de Santos AVERAGE a 85 1/2.

Havre 22.—Venderam-se 3,300 saccos do Rio a 91 francos.

Marselha 22.—Café do Rio bom ordinario a 91 francos. Assucar de Pernambuco n. 20 a 27 francos.

Rio de Janeiro 23.—Cambio inalterado.

Bahia 23.—Cambio sobre Londres 26 1/4 d. bancario e 26 1/4 a 26 3/8 d. particular.

(AGENCIA AMERICANA.)

Liverpool 22 de setembro.—Algodão: mercado frouxo, 1/16 mais baixo; o de Pernambuco 8, e o do Maranhão 7 15/16. Café do Rio, primeira qualidade, 73. Assucar: de Maceió 21; venderam-se hoje 3,500 saccos. Couros e sebo, firmes; preços inalterados.

Londres 22.—Café do Rio: mercado frouxo; preço sem alteração.

Paris 22.—O conde de Chambord enviou seu sobrinho, o conde de Baidi, em missão junto a D. Carlos.

Lisboa 23.—Sahio para o Pará o vapor inglez *MARANHENSE* e o brigue portuguez *EDITOR*.

Rio de Janeiro 18 (retardado).—Sahio para Pernambuco o patacho portuguez *JOSE'*. Tambem de Montevidéo sahio para ahi o brigue nacional *FAUSTO*. Chegou o paquete inglez *GORCOVADO*, procedente d'Europa pelos portos de Pernambuco e Bahia.

Montevidéo 15.—Xarque: mercado firme; os possuidores pedem pela qualidade gorda 45 reales; offerecem 44. Para o Brasil embarcaram-se durante a quinzena 14,000 quintaes. O ministerio soffreu alteração. Os ministros da guerra e da fazenda deram as suas demissões, e foram substituidos—o primeiro pelo coronel Vasquez, e o segundo pelo deputado Pedro Bustamente.

Buenos-Ayres 15.—Cambio sobre Londres 48 7/8, sobre Paris 513 a 516. Sobre o Brasil 31,000. Xarque: mercado firme; para o Brasil 40 reales, para Havana 35 a 36.

Rio de Janeiro 20 (retardado).—Sahio o paquete nacional *BAHIA* para os portos do norte. Entrou de New-York por mais portos da sua escala o paquete americano *SOUTH AMERICA*.

Rio de Janeiro 23.—Cambio sobre Londres 26 1/4 bancario, 26 3/8 e 26 1/2 particular; sobre Paris 360 bancario. Amanhã segue para a Europa, pelos portos do norte, o paquete inglez *NEVA*; e depois d'amanhã sahirá para New-York, tambem pelos portos do norte, o vapor americano *SOUTH AMERICA*.

Bahia 19 (retardado).—Entrou o paquete inglez *HYPARCHUS*, procedente do Rio de Janeiro, e segue para a Europa depois que concertar um desarranjo que soffreu o seu maquinismo.

Bahia 21 (retardado).—Entrou da Europa o vapor inglez *GALILEO*, que segue para os portos do sul. Sahio para os portos do norte, da sua escala, até Pernambuco, o vapor nacional *DANTAS*, da Companhia Bahiana.

Bahia 22 (retardado).—Chegou dos portos do norte e seguio para o sul o paquete nacional *CERVANTES*. Seguio durante a noite para Europa o vapor inglez *HYPARCHUS*, tendo concertado o desarranjo do seu maquinismo. Cambio sobre Londres 26 1/4 bancario e particular.

Bahia 23.—Entrou o paquete nacional *BAHIA*, procedente do Rio de Janeiro.

Bahia 23.—Cambio sobre Londres 26 1/2 bancario e particular.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE JUNHO.

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

(Conclusão.)

O Sr. Nascimento Portella:—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. J. Mello Rego:—Independentemente das observações que acaba de fazer o nobre deputado pelo 1.º districto, eu teria de tomar algum tempo á casa, no intuito de dar-lhe explicações da causa que levou a commissão de orçamento a convir em que se eleve mais um pouco o imposto de exportação do assucar.

Se tal era o meu intuito, depois que o nobre deputado pedio informações, mais pressa me dou em

satisfazer esse meu desejo, para assim melhor corresponder ao mesmo nobre deputado.

O Sr. Nascimento Portella: — Obrigado pela sua attenção.

O Sr. J. Mello Rego: — A commissão lembrou-se de propor a reducção do imposto sobre o assucar, porque entende que devemos ir pouco a pouco diminuindo os direitos de exportação até extingui-los; mas a intenção da commissão não era certamente levar essa reducção ao ponto de prejudicar as necessidades urgentes da provincia.

Quando me occupei da segunda discussão deste projecto, declarei á casa que nos seus calculos tinha a commissão commettido um engano proveniente de haver, por informações que obteve, tomado o termo medio do preço do assucar na razão de 2$500 por arroba. Mais tarde, porém, quando o projecto já estava impresso, verifiquei que esse termo medio não podia ser superior a 2$160, porque era exactamente o que indicava a pauta da alfandega quando eu a examinei.

O Sr. Manoel do Rego: — Isto não exprime a realidade, nem póde exprimir.

O Sr. J. Mello Rego: — Peço ao nobre deputado que não me interrompa. Se quer fallar, falle depois de mim, e assim consinta que prosiga na minha demonstração. Se tem duvidas pergunte, que lhe responderei; se não tem, não me interrompa.

O Sr. Manoel do Rego: — Não estou interrompendo; foi um aparte em voz muito baixa.

O Sr. J. Mello Rego: — Tanto peior; assim é que me interrompe mais, porque me distrahe a attenção.

Volto ao que dizia. A reducção, pois, no imposto do assucar, que a commissão calculou ser de 40:000$, subio á somma de 54:000$.

Deste modo os seus calculos desequilibraram-se, e convinha remediar o equivoco.

Foi esta a razão por que a commissão julgou conveniente, na 2.ª discussão, apresentar uma emenda duplicando o imposto de pedagio, para vêr se assim compensava de alguma forma a grande differença que gerou o engano, differença superior áquella que tinha sido prevista. Infelizmente, na 2.ª discussão esta emenda foi rejeitada, e continuou por consequencia o calculo da commissão desequilibrado. Era preciso procurar meios de remover este inconveniente.

Além disto, a casa fez reducções em outros impostos, muito descançada, sem duvida, de que a elevação demasiada da imposição sobre as bebidas espirituosas, bastava para equilibrar as cousas e remover as difficuldades.

De feito, se podesse prevalecer a imposição duplicada sobre os vinhos, o orçamento ficaria quasi equilibrado; mas desde logo eu protestei contra a elevação de semelhante imposto, porque, sendo ella já muito forte, duplicada, como foi, equivale á uma imposição prohibitiva, que não só serve para crear vexames ao commercio, como vem causar difficuldades á provincia, por isso que a renda em vez de augmentar, diminuirá pela fuga dos liquidos tributados.

Um Sr. Deputado: — E concorria poderosamente para a confecção delles.

O Sr. J. Mello Rego: — A' vista de tudo isto, eu, particularmente, asseverei a diversos Srs. deputados que a camara aguardava a 3.ª discussão para fazer no projecto as alterações e retoques que eram necessarios.

Depois de ter bem estudado o estado em que ficou o projecto de orçamento, quanto á renda que podia produzir; depois de approvado em 2.ª discussão; convenci-me de que effectivamente era preciso haver ou augmento de imposição já votada, ou a creação de mais outros impostos.

Por esta occasião consultei ao illustrado inspector da thesouraria a respeito da providencia a tomar, pedi-lhe que meditasse sobre o estado das cousas, sobre as forças de que estava votado, e me désse a sua valiosa e esclarecida opinião.

Este digno funccionario dirigio-me então a seguinte carta, que deve ser tida muito em attenção:

« Pela discussão do orçamento, noto algumas medidas, que me parecendo de inconveniencia em seus effeitos praticos, quer relativamente á producção de renda, quer a respeito de sua execução, tenho por necessario fazer lhe algumas considerações; as quaes estou que não lhe terão escapado.

« A elevação demasiada da taxa de imposição sobre o vinho não se aconselha nos principios praticos de augmento da arrecadação nessa fonte de renda.

« Prevejo que essa medida fará descer a arrecadação actual, desviando sem duvida do nosso mercado tal producto, ou abrindo espaço a quaesquer meios de illudir a percepção do imposto. Não obsta a natureza desse producto, logo que a imposição sobre elle não é de caracter prohibitivo ou protectivo; e como, portanto, não pode ser considerado senão de natureza fiscal, importa que a taxa não inutilise a extensão da renda.

« Igual consideração faço quanto á verba de joalheiros, sendo que nesta já a experiencia tem demonstrado na pratica a verdade dos principios da sciencia.

« Da imposição crescida tem resultado a illusão em parte da mesma imposição, cujo producto não tem correspondido ao numero dos que commerciam em tal ramo de negocio; porque, como sabe-o, o imposto, que recahe sobre essa industria, não é de lançamento, e sim de patente ou licença, cuja solicitação depende da parte, que á tiral-a pode preferir o risco da apprehensão, visto o crescido imposto tentar a eventualidade.

« Não vejo razão para a eliminação ou baixa do imposto de 1$000 por cavallo vendido ou permutado, logo que se não exija a matricula e escripto de venda. A grita que levantou-se de industria, prendia-se antes á isto que ao imposto; e quando este já se vai cobrando com alguma regularidade; quando arrefecem os estimulos da antipathia despertada; quando o conhecimento do imposto pago estabelece um titulo de acquisição bem aceitavel, que vantagem póde haver em acabar ou diminuir o referido imposto, que sem duvida deverá produzir mais de espaço alguma renda sem mór gravame?

« Converia que se mantivesse a imposição e a taxa, cessando porem a matricula e o papel de contracto exigido no regulamento.

« Não tenho por proprio da assembléa descer a minudencias da natureza dessa do *ferro dos bezerros*. Alem de que, escusa-se occupar se disto, porque no regulamento que deve ser dado, é materia já cogitada no sentido de dispensar o mesmo ferro.

« A arrecadação do novo imposto sobre o consumo de farinha de trigo, etc., etc., é impraticavel pelo consulado provincial, cujo pessoal já bastante atarefado, é insufficiente para dar expediente prompto ás obrigações que ora pesam sobre a repartição. Deve, portanto, ser a arrecadação effectuada por agencia, como as actuaes de fumo e liquidos espirituosos, não convindo de sorte alguma a modificação do projecto de orçamento, de modo a tirar-lhes a attribuição da cobrança, para reduzil-as a simples fiscalisadoras; visto que absolutamente o consulado não póde, pela natureza desse imposto e pela deficiencia de pessoal, nem fiscalisal-o e menos arrecadar o seu producto por guias dos agentes.

« Em qualquer dos casos seria preciso crear uma secção com empregados especiaes; e assim será mais economico estabelecer a agencia na forma das existentes, com a porcentagem estabelecida, sendo o agente obrigado a ter um ajudante pago da sua porcentagem, para o serviço e escripturação da estação, ficando ao regulamento determinar taes condições.

« Parece-me que poder se-hia crear uma imposição de 200 réis por kilogramma de chá consumido, regulando assim 100 réis por libra. Lembro-o como medida especulativa, e quero crer que produzirá alguma cousa, se for aproveitada. Não supprirá a suppressão do mel?

« Agora o mais importante, por tocar tambem na fonte mais productiva da receita provincial, e interessar a condições vitaes da provincia.

« Nos termos em que acha-se orçada a renda pelo projecto e emendas apresentadas, calculo que será insufficiente para as despezas do anno. Sem duvida alguma não poderá fazer face ao deficit calculado por esta thesouraria em seu orçamento, e mais ao que deve resultar da deficiencia de renda no anno corrente, que está a terminar, visto que a arrecadação da receita nelle ha de ter uma differença para menos em cerca de uns 300:000$ nas verbas do algodão e assucar, comparativamente ao anno anterior, o que affectando ainda a receita orçada por esta thesouraria para o futuro anno, ha de influir tambem quanto á despeza pelo excesso do deficit a falta de recursos para satisfazel-a.

« Entendo, portanto, como meio mais seguro de occorrer á situação o decretar-se o imposto sobre o assucar na razão de 90 réis por 15 kilogrammos ou arroba; e quando se pretenda tornar a imposição *ad valorem*, o que será mais equitativo, poder-se-ha decretar a taxa do 4 1/2 pela mesma quantidade.

« Sobre taes dados creio que se fará alguma cousa no sentido de alligeirar a situação financeira, em conjuncto com outras medidas já tomadas no mesmo intuito. »

Nesta carta, como se vê, emitte o digno inspector sua opinião sobre os diversos impostos, condemna o augmento do imposto sobre bebidas espirituosas, e lembra que o imposto sobre a exportação do assucar pode ser elevado a 4 1/2 por cento, o que correspondia exactamente aos 90 réis por arroba, em que actualmente está tributado.

Este alvitre lembrado, dará em resultado inutilisar o pensamento que teve a commissão de reduzir algum tanto o imposto da exportação do assucar e algodão.

Tive, pois, duvidas em aceitar a idéa do inspector da thesouraria antes de ter um calculo meu; fil-o, e depois de ter calculado a importancia do imposto sobre o assucar, verifiquei que a taxa de 4 1/2 por cento vinha a ser um pouco maior do que os 90 réis.

Então, conferenciei com os meus collegas de commissão, e de accordo com um, o meu honrado amigo, o Sr. Dr. Ferreira, resolvemos estabelecer o imposto em 85 réis por arroba, fazendo uma reducção exacta de 5 réis. Ao nosso ver era tudo quanto nas circumstancias em que esta a provincia podiamos fazer.

Mas appareceu depois uma emenda que elevava o imposto a 4 1/2 por cento. Concordou de novo a commissão em não apresentar a emenda que estava redigida e a apresentar uma sub-emenda á emenda apresentada, aceitando assim o imposto *ad valorem*, que é um imposto mais justo e mais razoavel.

Entretanto, por engano, a primeira emenda que redigimos ficou sobre a mesa, foi apoiada e publicada no jornal da casa, e careceu ser no dia seguinte retirada, quando tivemos de fazer a apresentação da que reduzia a 4 por cento a taxa de 4 1/2 proposta pelo Sr. Tiburcio de Magalhães.

Não obstante, porem, ser o imposto na razão de 4 por cento, o assucar não vem a pagar tanto quanto paga actualmente — 90 réis por arroba.

Feito o calculo com a base de 2$160, que é a mais aproximada da verdadeira...

O Sr. Manoel do Rego: — Está muito baixa.

O Sr. J. Mello Rego: — O nobre deputado entende assim?

Eu admitti uma base conhecida, aceita na repartição fiscal, que faz por ella a arrecadação dos impostos geraes. Me parece, pois, que esta base é muito mais segura do que qualquer outra que se possa imaginar. Qualquer que seja a base que o nobre deputado aqui apresentar, não será aquella porque se fará a arrecadação; por consequencia a que tem de prevalecer é a que existe na alfandega. Por esta é que eu me regulo; é por ella que se ha de cobrar o imposto.

Assim, em vista desta base, o imposto de 4 °/. vem a ser 84 réis por arroba, menos 6 réis do que se paga actualmente. A commissão, tendo em vista fazer a reducção do imposto sobre o assucar, e não a podendo estabelecer em tanto quanto desejava, achou conveniente que sempre alguma differença se fizesse, e a emenda que está sobre a mesa, como mostrei, não traz o restabelecimento do imposto, pelo contrario, o diminue em mais de 1/4 °/..

O Sr. Olympio Marques: — Conforme.

O Sr. J. Mello Rego: — Perdão, não ha conforme....

O Sr. Olimpio Marques: — O preço da pauta é variavel; na época do relatorio era muito superior.

O Sr. J. Mello Rego: — E pode descer mais do que está. Esta base é variavel, é certo; mas tambem é certo que a variação ha de dar-se tanto em relação á subida como á diminuição do preço.

E foi assim que contra a minha opinião, contra o meu desejo, assignei a emenda que marca o imposto a 4 °/..

Sou contrario aos impostos de exportação ainda o digo; mas trata-se de remediar as difficuldades financeiras em que está a provincia; os orçamentos apresentados pela thesouraria provincial dão um deficit de 509 contos; e bem vê a casa que não podemos desattender a estas circumstancias, e deixar que o deficit continúe, sendo augmentado em cada anno.

O nosso dever é fazermos o mais possivel para equilibrar a receita com a despeza; e, certamente, não o preencheremos se não procurarmos chegar a este resultado ou pelo menos, approximarmos delle tanto quanto ser possa.

No discurso que fiz por occasião da 2ª discussão do projecto, eu disse que a commissão pelos seus calculos tinha conseguido, não equilibrar a receita com a despeza, mas deixar apenas um excesso de 39:000$000 desta sobre aquella, excesso que poderia desapparecer pelas despezas que se deixassem de realisar.

Tendo, porem, por effeito da 2ª votação do projecto em discussão, perdido o orçamento todo o equilibrio em que assentava, tornou-se dever da commissão attender a isto, e procurar remediar o mal que se lhe afigura.

O Sr. Manoel do Rego: — Mas a nobre commissão não podia contar no seu calculo com o accrescimo que depois foi preposto e approvado.

O Sr. J. Mello Rego: — Estou dizendo que o orçamento perdeu o equilibrio por effeito da votação.

O Sr. Manoel do Rego: — Mas do projecto não se diminuio nada; pelo contrario augmentou-se.

O Sr. J. Mello Rego: — Diz o nobre deputado que a casa resolveu de conformidade com o projecto da commissão!

O Sr. Olympio Marques: — E augmentou muita cousa.

O Sr. J. Mello Rego: — E augmentou muita cousa, diz outro!

O Sr. Olympio Marques: — Muito pouco.

O Sr. J. Mello Rego: — Eu mostrarei o contrario.

O Sr. Manoel do Rego: — Não do projecto.

O Sr. J. Mello Rego: — Do projecto.

Quando fallei na 2ª discussão confessei o engano em que tinha cahido a commissão, e já hoje o repeti, e disse que era preciso admittir um meio que contrabalançasse com a differença que resulta do engano de calculo. Então a commissão havia apresentado para isto a idéa da duplicação do imposto do pedagio, esta idéa foi rejeitada. Com esta rejeição, portanto, o desequilibrio do orçamento tornou-se manifesto.

O Sr. Manoel do Rego: — Sempre houve desequilibrio e ainda ha.

O Sr. J. Mello Rego: — E' mais uma razão em meu favor o que diz o nobre deputado.

Eu entendia e ainda entendo que o pedagio é um imposto que podia ser lançado sem constrangimento.

O Sr Olympio Marques: — Não, é um imposto directo.

O Sr. J. Mello Rego: — Não querem o imposto directo quando se trata do pedagio, não querem o indirecto quando se trata do consumo!

O imposto do pedagio foi estabelecido em 1837 ou 1838, com applicação especial á conservação das estradas.

Se naquelle tempo, em que havia pequenas extensões de estradas, foi creado o imposto de 20 réis por cada quadrupede, hoje que a extensão dessas estradas é muitissimo maior, contem muitos pontos, e occasiona excessiva despeza de conservação, não era sem justiça que se elevasse aquelle imposto para ser sufficiente ao seu fim.

Mas disse o nobre deputado pelo 1º districto que ha outro meio de elevar o imposto do pedagio, é crear novas barreiras. A creação de novas barreiras dá, no entender de S. Exc., o mesmo resultado que a elevação do imposto, porque, se se collocarem 5, 6 barreiras em cada estrada...

O Sr. Nascimento Portella: — Em estradas differentes.

O Sr. J. Mello Rego: — ... de forma que se augmente o numero dellas, o imposto será maior, embora distribuidamente, do dobro do que actualmente se cobra.

E o que quer dizer este meio? E' apenas um disfarçar do imposto, mas não é diminuir, nem manter o que existe.

O Sr. Nascimento Portella: — Suavisa o imposto.

O Sr. J. Mello Rego: — Não o suavisa, porque, se o contribuinte não paga o dobro n'uma só barreira, tem de paga-lo do quadruplo talvez, na 1ª, na 2ª, na 3ª e na 4ª barreira.

O Sr. Nascimento Portella: — Não é assim, pagar duas e tres vezes na mesma estrada.

O Sr. J. Mello Rego: — E onde se ha de estabelecer as barreiras?

Todas as nossas estradas já tem cada uma, duas e tres, e o regulamento competente marca apenas duas leguas de distancia de uma para outra barreira.

Ora, admitta-se que este meio será executado, e que o imposto possa dar maior renda de que a que foi proposta pela commissão.

Mas, a commissão não podia aceitar que se não propuzesse a duplicação desse imposto e fica-se á administração a execução do regulamento, porque a renda produzida por este meio não vem a servir de auxilio á provincia. Essa renda seria até insufficiente para a construcção das casas de barreiras, que seriam necessarias, para ter lugar a cobrança do imposto.

Em vez, pois, de ser uma fonte de renda auxiliar da provincia, seria um meio de obrigal-a a maiores despezas.

Portanto, se a commissão confiasse neste meio, a construcção das casas para as barreiras mataria toda a sua confiança e as cousas peiorariam.

Entretanto, foi rejeitada a elevação do imposto do pedagio, e a commissão entendeu que não deveria insistir n'uma idéa já rejeitada pela casa, que devera conformar-me com a votação, e isto prevaleceu para que não renovasse a idéa.

Ficou, portanto, o orçamento depois da votação nestas condições:

A reducção do imposto sobre o mel de furo, equivale a 220$000.

A diminuição sobre os vinhos, feita na votação de hontem, calculo em 15:120$000.

O Sr. Manoel do Rego: — Mas esta differença não foi sobre a receita calculada pelo projecto.

O Sr. J. Mello Rego: — Sem duvida.

A commissão propoz no projecto 35 rs. por litre e a votação de hontem reduzio a 25.

O Sr. Manoel do Rego: — Mas augmentou nos outros vinhos.

O Sr. J. Mello Rego: — Se a emenda fosse geral a todos os vinhos, a differença seria de trinta e tantos contos.

Cinco réis equivale á 6ª parte do imposto, o nobre deputado pode ver a renda de um anno e calcular essa 6ª parte, a quanto monta, e assim conhecer que é exacta a differença que indico.

Um Sr. Deputado: — E o nobre deputado não calcula com o augmento da importação em consequencia da diminuição do imposto?

O Sr. J. Mello Rego: — Não senhor, a diminuição do imposto é tal que não pode trazer este resultado; pode melhorar um pouco o estado do mercado, mas não a ponto de produzir augmento da renda em proporção que baste.

Estes calculos aéreos não nos deve impressionar. Ainda ha poucos dias, fazia-se calculo com a safra deste anno, que promette ser immensa; entretanto, fui hontem informado de que ja ha muito receio quanto a sua colheita, porque as chuvas teem feito mal á canna.

Tambem ha differença no imposto sobre venda de escravos; a emenda que foi approvada, faz uma diminuição de 17:700$000.

Tendo cahido na 2ª discussão a emenda sobre o pedagio, houve uma differença para menos nesta verba de 37:000$000.

A commissão quiz substituir o imposto de troca de cavallos pelo imposto de 500 rs. por cavallo: mas foi tal a antipathia que a emenda inspirou á casa, que ella resolveu se a retirá-la, havendo por consequencia disto uma reducção da receita de 2:000$000.

Vê se, pois, que na 2ª discussão o orçamento ficou desequilibrado na importancia de 75:040$, que com a de 39:000$ do deficit que a commissão já apresentou, elevava este a 114:040$000.

O Sr. Manoel do Rego: — Mas esse deficit de 39:000$ era ficticio: elle sempre foi muito maior do que isso, perto de 100:000$.

O Sr J. Mello Rego: — O nobre deputado, está me auxiliando com os seus calculos? Mas ha de permittir que eu confie mais no que fiz, do que nos seus; e peço-lhe que não me interrompa nesta demonstração que estou fazendo.

O Sr. Manoel do Rego: — Mas não admitte um ou outro aparte?

O Sr. J. Mello Rego: — Aceito o aparte quando é dado na intenção de reclamar ou explicar qualquer duvida, mas não em tom de conversa continuada, que me desvia do assumpto de que quero tratar.

A commissão, portanto, propoz a emenda já votada sobre o imposto do assucar, para com ella remediar o effeito dessas differenças.

O Sr. Olympio Marques: — Acho que havia uma solução melhor.

O Sr. J. Mello Rego: — Talvez haja, mas não me occorreu na occasião, indique-a.

O Sr. Olympio Marques: — Cortar a despeza.

O Sr. J. Mello Rego: — Mas porque o nobre deputado não propoz esse corte da despeza? A commissão propoz toda a reducção de despeza que lhe pareceu possivel fazer-se.

Se o nobre deputado entendeu que mais verbas haviam por onde cortar, propuzesse emendar. Se lhe achou razão, asseguro-lhe que votaria por essas emendas.

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. J. Mello Rego: — Isto não, a commissão não pode nem deve fazer questão; emitte a sua opinião sem todavia ter a pretenção de impol-a á casa: a casa vota como entende.

Reconheço, entretanto, que o orçamento depois de votado hontem em 3ª discussão, ficou melhor do que estava, porque o deficit calculado pela commissão em 39:000$, está hoje reduzido a.... 21:000$000.

A commissão, com os augmentos que propoz, e foram aceitos pela casa, conseguio este resultado, que confio não será na votação de hoje distribuido. E' de esperar que a questão da receita fique resolvida conforme a votação de hontem.

Isto posto, entendo conveniente dar a razão porque a commissão propoz um augmento sobre o imposto de exportação de couros.

O imposto sobre couros vem de 15 ou 18 annos passados, vem do tempo em que um couro valia metade do que vale hoje.

E' um producto que duplicou de valor, sem que o imposto seguisse em proporção, ficou sempre o mesmo.

Assim, tratando-se de augmentar a renda, não é fora de regra augmentar esse imposto.

Pode alguem objectar, que é augmentar o imposto sobre o producto — gado —, mas é um augmento muito pequeno, para um producto que tanto tem augmentado de valor.

O imposto sobre o gado, como demonstrei em outra occasião, equivale a 7 °/., e com mais este augmento poderá chegar a 7 1/2.

Ainda assim, é um producto que não está muito aggravado pelo imposto; é aquelle sobre que recahe imposição mais fraca.

Ora, em vista destas considerações, creio que o procedimento da commissão não pode ser tido como uma incoherencia. A commissão tinha o dever de procurar todos os meios de evitar as difficuldades financeiras da provincia.

Quiz conciliar estas com as circumstancias em que está a agricultura, mas afinal vio que não podia fazer tanto quanto era seu desejo, tanto quanto conviria.

Era preciso servir a provincia; occorrendo aos meios de satisfazer os seus pesados incargos não foi possivel fazel-o por outro modo: muito peior seria se para diminuir muito o imposto de exportação, tivessemos exagerado a taxa dos outros tributos, tornando-os insupportaveis e afflictivos da população.

Accresce que a votação sob a imposição do assucar não poderá ser de effeito mau, não só porque sempre ha diminuição da taxa, como tambem porque o governo geral acaba de propor a reducção de 2 °/. sobre os direitos de exportação. Já se vê, pois, que o que a provincia quiz fazer e não póde, não deixa de ser, em resultado, obtido pela agricultura. O imposto sobre o assucar e o algodão que era de 13 °/., incluido o geral e o provincial, irá ficar reduzido a 10 3/4 °/., 1/4 concede a provincia, 2 o governo geral: isto já é alguma cousa.

Entretanto, se os nobres deputados entendem que de preferencia ás condições em que está a provincia, devemos conceder favores á agricultura em escala elevada, que o façam, estão em seu direito; mas a commissão de orçamento não pode propor nem concordar com esta solução. Ella sente não poder fazer á agricultura todo o bem que desejava e o que lhe reconhece direito; mas tambem não lhe fica o pesar de a ter onerado com impostos novos, ou augmento dos existentes, fica-lhe ao contrario, a satisfação de sempre ter feito reducção desses impostos, e assim iniciado um trabalho que ha de afinal ser concluido.

O Sr. Ratis e Silva: — Os interesses da agricultura estão tambem nos interesses da provincia.

O Sr. J. Mello Rego: — Estão certamente, mas a commissão não augmentou essa imposição...

O Sr. Manoel do Rego: — Augmentou.

O Sr. J. Mello Rego: — Não augmentou;... o nobre deputado não cede dos seus calculos! Aguarde os factos.

Não devo concluir sem fazer reparos sobre diversas emendas que foram hontem approvadas e dizem respeito a augmento de vencimentos de empregados publicos.

Parece-me que quando a provincia está em circumstancias de crear impostos e augmentar as taxas dos que existem, não é precedente mui razoavel votar augmento de ordenados, e vota-los na mesma lei em que se cream e augmentam taes impostos! Isto será cousa do mais triste effeito, tanto mais quanto os augmentos de ordenados propostos não são justificaveis.

O Sr. Olympio Marques: — Não, razão justificavel ha.

O Sr. J. Mello Rego: — Não vejo razão justificavel para os augmentos de ordenado a que me refiro.

O Sr Olympio Marques: — A mesma que teve a commissão para augmentar o ordenado de um empregado.

O Sr. J. Mello Rego: — A commissão propoz unicamente o augmento do ordenado do inspector da thesouraria. Prescindindo da importancia do lugar, da natureza das funcções de chefe daquella repartição, do elevado merecimento e habilitações do funccionario actual, a commissão ordena uma grande razão de equidade, de justiça mesmo.

O actual inspector da thesouraria, chamado para esse cargo, tão importante, como é, sujeitou se a uma diminuição de vencimentos, porque no outro cargo que exercia, auferia maiores vencimentos do que os que percebe actualmente.

Ora, sendo já um sacrificio aceitar um lugar de tanta responsabilidade, pareceu á commissão que outro não devera ser exigido do honrado inspector — o de ficar em diminuição de vencimentos, e por isto propoz lhe um pequeno augmento n'aquelles vencimentos.

Alem disto sobre o lugar de inspector da thesouraria dava-se a circumstancia que mencionei em outra occasião —, é a de quando foram augmentados os vencimentos dos empregados d'aquella repartição, não se guardou a devida proporção quanto ao augmento que teve o inspector.

Concordo em que o funccionalismo provincial é mal retribuido, que se deve pagar melhor aos empregados publicos (apoiados), mas isto quando a provincia estiver em circumstancias de fazel o.

Hoje, porem, que estamos em circumstancias difficeis, que estamos tributando a população, e augmentando os impostos, que estamos fazendo todos os esforços afim de adquerir meios para salvar as finanças da provincia; não podemos, não devemos dividir os dinheiros da provincia e applica-los a augmentos de vencimentos de empregados publicos.

O Sr. Nascimento Portella: — Está de accordo commigo.

O Sr. J. Mello Rego: — Isto não quer dizer que eu seja adversario do augmento dos vencimentos dos empregados publicos; ao contrario, reconheço que em geral são muito mal pagos, tanto que hontem votei em favor do augmento do ordenado de alguns empregados, que reconheço estarem muito mal retribuidos, mas hoje, em relação a elles, não mantenho o voto de hontem.

Refiro-me aos empregados do asylo de mendicidade, que são pagos por cofres, que não são os da provincia, e que eu suppunha estarem desembaraçados.

Tendo eu votado pelo augmento do ordenado do director daquelle asylo, porquanto julguei que estava no caso de ser attendido, não só porque em relação á importancia do lugar os seus vencimentos são insignificantes, mas tambem porque é um bom funccionario e de quem faço bom conceito; vi depois uma emenda augmentando tambem os ordenados dos outros empregados daquelle estabelecimento, e entendi não dever fazer excepção destes.

Mas estou informado de que o patrimonio do mesmo asylo está tambem em difficuldades, tanto que as obras do novo edificio, vão ser paralysadas, porque a respectiva verba é insufficiente.

O Sr. Ratis e Silva: — Mas a Santa Casa não deu parecer favoravel?

O Sr. J. Mello Rego: — Encontrei hoje, por acaso, o digno provedor da Santa Casa, fallei-lhe a este respeito, disse-me elle que pela sua opinião teria a respectiva junta informado contra o augmento de vencimentos; que mesmo se oppoz a que se désse informação favoravel; que se podesse fazer excepção, a faria somente em proveito do director; mas que quanto aos outros se tinha opposto, não porque deixasse de reconhecer que os seus vencimentos eram muito insignificantes, mas por causa dos apuros em que está o patrimonio do asylo, que despende vinte e tantos contos por anno com o serviço do pessoal, e o resto da sua receita applica ás obras do novo edificio. Este anno, porem, o avanço das obras foi tal que a verba foi absorvida antes do tempo, e não ha remedio senão parar com ellas.

Nestas circumstancias e á vista de opinião tão competente, é justo que não votemos por estes augmentos de ordenados.

O Sr. Ratis e Silva: — Mas o augmento é muito insignificante.

O Sr. J. Mello Rego: — E' de 400$ para um e de 300$ para outro. Mas, emfim, não correndo esta despeza por conta da provincia, digo apenas que tenho motivo para mudar de voto, com excepção feita do director.

Quanto, porem, aos outros empregados publicos, não vejo razão para o augmento.

O Sr. Ratis e Silva: — E' de toda a justiça.

O Sr. J. Mello Rego: — Não sei; mas se é justo que se augmente o ordenado dos empregados publicos, a justiça deixa de existir quando n'uma repartição o augmento recahe somente sobre um ou outro empregado.

Um Sr Deputado: — Isto é conforme.

O Sr. J. Mello Rego: — Não; estando entre elles guardadas as cathegorias, o augmento que se deve dar a um deve-se dar a todos, na devida proporção.

O Sr. Ratis e Silva: — Por esta razão o nobre deputado deve votar pelo accrescimo de todos.

O Sr. J. Mello Rego: — E' o que acabo de dizer. Se a provincia estivesse em boas condições, eu mandaria uma emenda augmentando o ordenado de todos; mas, como não ha dinheiro para se dar a todos, não voto por estas excepções, que são até odiosas.

Tratando, por exemplo, do augmento ao empregado da secretaria desta assembléa eu direi: — é um empregado que cumpre muito bem os seus deveres, que é muito intelligente, que merece a attenção de todos nós, particularmente de mim, que tenho motivos para aprecia-lo e até estima-lo; mas vejo que este augmento não é justificavel havendo preterição dos outros empregados; vejo que o empregado subalterno não deve ter vencimentos iguaes ao do chefe; vejo mais que a razão que se dá para o augmento não é procedente.

A secretaria da assembléa não tem designação de trabalhos; o serviço faz-se pela distribuição do official maior. Todo o trabalho, maior ou menor, que se dá a um empregado, é o que elle deve fazer; não ha accumulação de serviço para dar a esse empregado direito a uma gratificação. Além disto o serviço de que se trata não é da secretaria da assembléa; não é a provincia que o deve pagar, pague quem o manda fazer.

O mesmo dá-se com o cartorario da thesouraria provincial.

Um Sr. Deputado: — Nisto o nobre deputado tem razão.

O Sr. J. Mello Rego: — E' muito bom empregado; cumpre muito bem os seus deveres, mas o serviço que tem hoje é o que teve sempre. Quando se augmentou o ordenado dos empregados da thesouraria, elle tambem teve o augmento que lhe coube. Entretanto hoje dá-se lhe o augmento, e não se dá aos outros! Entendo que isto é uma injustiça.

O Sr. Gonçalves Ferreira: — Ao contrario, repara-se uma injustiça.

O Sr. J. Mello Rego: — Não se repara tal, porque o cartorario sempre teve a cathegoria que tem hoje.

Um Sr. Deputado: — Então a mesma razão devia prevalecer quanto ao inspector.

O Sr. J. Mello Rego: — Quanto a este havia duas razões, como eu disse: em 1º lugar a diminuição de vencimentos que elle soffreu; em 2º lugar, quando se augmentou o ordenado dos empregados da thesouraria, a parte que lhe tocou não foi sufficiente, não guardou a devida proporção.

O Sr. Gonçalves Ferreira dá um aparte.

O Sr. J. Mello Rego: — Então não querem reparar uma injustiça, querem fazer uma nova concessão, dar cathegoria superior a esse empregado, dar-lhe melhor vencimento, abrir uma excepção para elle, sem se attender aos outros.

Mas injustiça não houve, porque o lugar foi creado com aquella cathegoria, nella tem sido mantido, e o augmento que se deu a todos os outros empregados teve tambem o cartorario.

O Sr. Gonçalves Ferreira: — Mas nas outras repartições o archivista não é 2º escripturario.

O Sr. J. Mello Rego: — Mas é naquella repartição. Nas outras repartições os secretarios tem muito bons vencimentos, e na directoria da instrucção não tem, tanto que se pede tambem o augmento do ordenado desse empregado, e eu voto contra, apezar de ter a seu respeito os melhores desejos.

O Sr. Ratis e Silva: — Mas esse empregado da thesouraria foi sempre archivista.

O Sr. J. Mello Rego: — A principio o lugar de archivista era reunido ao de escripturario da contadoria; depois creou-se o lugar de cartorario exclusivo. Já se vê que elle não tem hoje o trabalho que então accumulava.

O Sr. Gonçalves Ferreira: — E' um lugar importantissimo, de muito trabalho.

O Sr. J. Mello Rego: — Não contesto; o que contesto é que se faça excepção deste empregado com prejuizo dos outros, tanto mais quanto ainda hontem foi approvada por esta casa uma emenda elevando a 2 °/. a porcentagem estabelecida no art. 46 da lei n. 510 da lei n. 611, e por consequencia elle já tem um augmento.

Um Sr. Deputado: — E' grande cousa! 12$!

O Sr. J. Mello Rego: — Tinha 12$, passa a ter 24$. Isto sempre é alguma cousa, sempre serve. A este empregado já se attendeu de alguma sorte. Neste caso deviamos attender a outros, que ainda não foram attendidos em cousa alguma.

(Ha um aparte.)

O Sr. J. Mello Rego: — O que digo é que este empregado não tem direito á melhora de vencimentos; se é um favor que se lhe quer fazer, faça-se, certa a casa de que fará uma injustiça, porque outros em iguaes circumstancias não são attendidos. Ainda hontem foi rejeitada uma emenda, propondo uma gratificação de 200$ ao secretario da repartição das obras publicas, que é um empregado muito intelligente, muito pratico e de muito bons serviços.

Eu votei contra essa gratificação, pela razão do estado da provincia e de ser da sua repartição o unico a quem se queria attender; sou agora coherente em fazer o mesmo em relação ás emendas de que trato.

Feitas estas considerações, creio ter feito quanto me cumpria. O meu dever de membro da commissão de fazenda está feito, bem ou mal, não importa agora; a casa que faça tambem o seu como o entender em sua justiça e criterio.

Limito me a estas considerações. (Muito bem)

O Sr. Manoel do Rego: — (Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Uchoa Cavalcante faz algumas considerações no sentido de mostrar que a emenda rejeitada na anterior sessão, elevando os vencimentos do director da escola normal, não aproveitava ao actual director.

O Sr. Nascimento Portella declara que nas observações que fez não se referio ao nobre deputado que acaba de fallar, nem a essa emenda elevando os vencimentos do director da escola normal.

Ninguem mais pedindo a palavra, encerra-se a discussão e procede-se a votação.

São approvadas as emendas de ns. 129, 139, 140, 141, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 153, 154, 159, 165, 167, 171 e 220; e rejeitadas as de ns. 128, 135, 138, 143, 155, 160, 164, 168, 174, 201, 203, 207, 210 e 215.

Estando a hora adiantada, o Sr. presidente designa a ordem do dia seguinte e levanta a sessão.

SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE JUNHO.

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

Um quarto de hora depois do meio dia, achando se presentes os Srs. Manoel do Rego, Gomes Parente, Góes Cavalcante, Aguiar, Tolentino de Carvalho, Vieira de Mello, Domingos Pinto, Lacerda, Mello Rego, Amaral, Gonçalves Ferreira, Tiburcio de Magalhães, Ratis e Silva, G. Gondim, Uchôa Cavalcante, Antonio Paulino, Camboim, Novaes, Felippe de Figueirôa, Gaspar de Drummond, Olympio Marques, Travasso de Arrado, Oliveira Andrade, N. Portella, Arruda e Pinto Pessoa, faltando os Srs. Tito, Arconcio, Peretti, Cunha Cavalcante, Soares, Alipio Costa, Dario Cavalcante e Souza Leite, abre se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão anterior.

O Sr 1º secretario declara não haver expediente.

O Sr. presidente declara que está sobre a mesa para ser examinada pelos Srs. deputados, a redacção do projecto de lei do orçamento.

O Sr. Gomes Parente (pela ordem) diz que a commissão julgou conveniente não incluir nessa redacção uma emenda assignada pelo Sr. Antonio Paulino, até que a assembléa resolva se a palavra *averbação* contida na mesma emenda deve ser interpretada no sentido de *registro* como entende o seu autor.

Depois de uma questão de ordem, em que tomou parte o Sr. Antonio Paulino, resolve a assembléa pela affirmativa á questão proposta.

O Sr. F. de Figueirôa (pela ordem) reclama contra a má collocação que foi dada a uma emenda sua, que se refere ao theatro de Santa Isabel, tendo sido indevidamente posta entre as disposições geraes, quando devia se-lo entre as permanentes; e bem assim contra o accrescimo da palavra *urbanos* em uma outra sua emenda, que se refere á companhia *Ferro carril*.

O Sr. Gomes Parente declara que serão satisfeitas as reclamações do Sr. F. de Figueirôa.

Ninguem mais pedindo a palavra, é approvada a redacção do orçamento.

São mais approvadas as redacções dos projectos ns. 27 e 55 deste anno, e de uma representação á assembléa geral, solicitando providencias em beneficio da lavoura.

E' lido, apoiado, entra em discussão e fica adiado por haver pedido a palavra o Sr. J. Mello Rego, o seguinte parecer:

« A commissão de constituição e poderes examinando a indicação que lhe foi presente no sentido de dirigir esta assembléa uma representação ao governo imperial, pedindo para que sejam revistas as clausulas do contrato addicional da capatazia, de modo a serem attendidos os interesses do commercio, é de parecer que a mesma indicação tenha o destino que se requer. Sala das commissões, 5 de junho de 1874. — *Góes Cavalcante.* — *Antonio Paulino.* — *Uchôa Cavalcante.* »

Vem á mesa e é lido o seguinte requerimento:

« Requeremos que se consigne na acta uma manifestação de apreço e louvor ao Sr. conselheiro Aguiar pela justiça e imparcialidade, com que na qualidade de presidente desta assembléa, procedeu durante a sessão que hoje findo, mantendo-se nesta como nas anteriores na verdadeira altura da confiança que sempre tem merecido — *J. de Mello Rego. — Gonçalves Ferreira. — Tolentino de Carvalho. — Góes Cavalcante. — Oliveira Andrade. — Antonio Paulino. — G. Parente. — Dr. Manoel do Rego. — Firmino de Novaes. — Pinto Junior. — Vieira de Mello. — Marques da Silva. — P. G. de Ratis e Silva. — Dr. N. Portella. - G. de Drummond. — Figueirôa.* »

O Sr. conselheiro Aguiar deixa a cadeira da presidencia que é occupada pelo Sr. Dr. N. Portella.

Apoiado o requerimento, entra em discussão e é approvado, requerendo o Sr. Gomes Parente que se declare na acta que a approvação foi por unanimidade.

O Sr. conselheiro Aguiar occupa novamente a cadeira da presidencia.

ORDEM DO DIA.

São approvadas as emendas offerecidas em 3ª discussão ao projecto n. 28 deste anno, autorisando o presidente da provincia a conceder um anno de licença com os respectivos vencimentos ao cirurgião do hospital Pedro II.

O Sr. Manoel do Rego requer que as emendas sejam separadas, para constituirem projecto distincto.

Consultada a casa, decide pela negativa.

Approvado em 3ª discussão o projecto, assim emendado, é remettido á commissão de redacção.

O Sr. presidente suspende a sessão afim de ser lavrada a acta.

Meia hora depois, reunidos novamente os Srs. deputados na sala das sessões, e continuando os trabalhos, é lido e sem debate approvado a redacção do projecto n. 28 deste anno.

E' finalmente lida e approvada a acta da presente sessão.

O Sr. presidente declara encerrados os trabalhos da 1ª sessão da actual legislatura.

REVISTA DIARIA.

Autoridade policial. — Por portaria da presidencia da provincia, de 18 do corrente, foi nomeado Americo Vespucio de Andrade, subdelegado do districto de Caxoeirinha, do termo de S. Bento.

Mais donativos. — Recebemos o seguinte agradecimento:

« Gabinete da presidencia de Pernambuco, em 22 de setembro de 1874. — Illm. Sr. José Torres Campos de Medeiros. — Agradecendo a V. S. o donativo de vinte mil réis, que se dignou de remetter-me para a obra do hospicio de alienados, não posso deixar de louval-o por semelhante prova de seus sentimentos de caridade. Sou com respeito e consideração — De V. S amigo e servo affectuoso, *Henrique Pereira de Lucena.* »

Anniversario. — Completam-se hoje 40 annos que falleceu S. M. o Sr. D. Pedro I, Imperador do Brasil. Por esse motivo: as estações publicas, navios de guerra e casas consulares, terão suas bandeiras em funeral; e a fortaleza do Brum dará uma salva ás 6 horas da manhã e outra ás 6 da tarde, e um tiro de 10 em 10 minutos durante o dia.

Novenas. — Devem começar amanhã as novenas de S. Francisco de Assis e de N. S do Rosario.

Western and Brasilian Telegraph Company. — Acha-se reparado, desde ante-hontem á noite, o fio telegraphico submarino entre Pernambuco e a Bahia, e assim restabelecidas as communicações telegraphicas com todo o sul do imperio.

Telegrapho terrestre brasileiro. — Da cidade do Penedo, na provincia das Alagoas até onde funcciona a linha telegraphica terrestre desde o dia 21 de agosto ultimo, recebemos hontem a seguinte noticia:

« Está concluida a linha telegraphica terrestre, e ligada a do Recife á do Rio de Contas. Hontem (21) ficou assentado o cabo sob-aquatico de Penedo, onde a linha transpõe o rio S. Francisco, ligando pelas extremidades as linhas de Alagoas e de Sergipe. De Penedo para o sul não poderá servir em quanto não chegarem o pessoal e os apparelhos para as estações em Aracajú, Estancia, Alagoinhas, Bahia, etc. »

Congratulamo-nos com os leitores pela realisação de mais esse melhoramento.

Accidente e morte. — Hontem, pouco depois das 3 1/2 horas da tarde, deu-se um accidente na via ferrea de Olinda, resultando delle a morte por esmagamento da mulher de nome Joaquina (conhecida por Joaquina môça), de côr preta, e representando ter de 45 a 50 annos de idade.

Essa mulher era lavadeira e ia do Recife para Beberibe, onde lavava a roupa que lhe confiavam, quando, proximo á bomba da estrada de João de Barros, foi apanhada pela machina que rebocava o trem sahido do Recife ás 3 1/2 horas da tarde, e succumbio esmagada por uma das rodas d'essa machina, que era dirigida pelo machinista de nome Antonio de Pontes Marinho.

Das informações que colhemos parece-nos resultar culpabilidade para esse machinista, não que elle tenha esmagado propositalmente a pobre mulher, mas porque não cumprio o disposto no art. 35 do regulamento de 11 de outubro de 1872.

O referido machinista, logo após o accidente, evadio-se, dirigindo-se para as bandas de Beberibe.

A autoridade policial da localidade tomou conhecimento do facto e trata de proceder de conformidade com a lei.

Offerecemos á policia os seguintes nomes de individuos que testemunharam mais ou menos o accidente:

Olegario José de Souza, Ignacio José da Silva Braga e Joaquim de tal (fogueteiro), todos os quaes moram nas visinhanças do lugar do accidente; Dr. Paula Baptista Filho, Paulo Tolentino Nigramonte, Antonio Ignacio do Rego Medeiros e Joaquim Felippe da Costa, que se achavam no trem, e finalmente Catharina de Albuquerque Gama, preta e moradora na Encruzilhada de Belém, em casa da viscondessa de Goyanna.

Esta ultima (Catharina) vinha a pé da Encruzilhada para o Recife e testemunhou perfeitamente o occorrido.

Cadaver. — No dia 22 do corrente foi tirado do rio Capibaribe o cadaver do preto Cyro, escravo do Sr. Dr. Fortunato Augusto da Silva. Os peritos, que procederam á vistoria, declararam ter sido a morte produzida por asphyxia por submersão.

Termo de Panellas. — Com o prazo de sessenta dias, contados de 14 do corrente, acha-se a concurso o provimento vitalicio dos officios: de primeiro tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão de orphãos, ausentes, capellas e residuos, e de segundo tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão do crime, civel e execuções e mais annexos do termo de Panellas, creados ambos pelo decreto de 30 de janeiro de 1834; de escrivão privativo do jury e execuções criminaes, creado pelo art. 108 da lei de 3 de dezembro de 1841; e de partidores, contador e distribuidor, creado pela lei provincial n. 594 de 29 de maio de 1861.

Idéa feliz. — A associação Amor á Beneficencia dos talhadores de carnes-verdes, compenetrada do beneficio com que acaba de ser dotada esta provincia pelo Exm. Sr. commendador presidente da provincia, com a fundação do hospicio de alienados, resolveu manifestar do modo mais eloquente ao mesmo Exm. Sr. os applausos que ella, como representante tambem do elemento popular, lhe tributa por acto tão meritorio; e concorrer de sua parte com o que lhe for possivel no intuito de auxiliar a realisação proxima de instituição tão humanitaria.

Nestas disposições, deliberou aquella associação celebrar no dia 27 do corrente, a brilhante festa de honra e caridade, cuja descripção consta do programma da mesma, que corre distribuido em avulsos e foi hontem publicado na secção propria deste *Diario*, para o qual chamamos a attenção de nossos assignantes.

Digna de imitação. — A associação beneficente *Luzo Brasileira*, installará no dia 27 do corrente, acto continuo á celebração de sua sessão magna, de que já nos occupamos, duas aulas, uma de instrucção elementar e outra da lingua franceza, gratuitamente aberta aos seus associados, filhos destes, e a crianças, cujos protectores dellas se queiram utilisar. A de instrucção primaria funccionará todos os dias uteis, ás horas, que opportunamente serão annunciadas; a de lingua franceza nos dias de terça feira, das 8 ás 9 horas da noite.

Para a matricula e mais circumstancias, veja-se o competente annuncio, que vai publicado na secção propria.

Fazemos votos para que acto tão meritorio motive a pratica de outros semelhantes.

Luzo-Brasileira. — Esta associação beneficente celebrará na manhã de 27 do corrente, sua sessão magna commemorativa do 2º anniversario de sua installação, precedendo a este acto uma missa resada no convento de S. Francisco, em acção de graças ao Patriarcha S. José.

A' noite do mesmo dia, a sala das sessões que estará luxuosamente ornada, será franqueada ás familias e cavalheiros que a queiram visitar, das 6 ás 10 horas.

Concerto musical. — Não tendo podido ser bastante concorrido o concerto dado, na semana passada, pela banda de musica allemã, em beneficio do hospicio de alienados, por causa da chuva que cahio durante a tarde e noite daquelle dia, resolveu a commissão encarregada do bazar de prendas aceitar o novo offerecimento feito pela referida banda de musica, para um segundo concerto no jardim do Campo das Princezas, o qual se deve realisar hoje á noite com o seguinte programma:

Marcha da *Victoria*, por Gartner.
Melodias da opera *Africana*, de Meyerbeer.
Mizerere da opera *Trovador*, de Verdi.
Ouvertura da opera *Dame blanche*, de Boieldieu.
Walsa *Os Immortaes*, por Gungel.
Polka *Luiza*, por Brandt.
Melodia da opera *Beatriz de Tenda*, de Bellini.
Dueto da opera *Norma*, de Bellini.
A *Serenata*, de Schubert.
Quadrilha da grande opera *Guarany*, por Carlos Gomes.
Côro e terceto da opera *Nabuchodonozor*, de Verdi.
Melodias da opera *Guilherme Tell*, de Rossini.

O jardim achar-se-ha todo illuminado, havendo quantidade de cadeiras para as familias.

Vigario Barretto. — Acha-se prompto o 1º volume (prosa) das obras do finado vigario Francisco Ferreira Barretto, a impressão das quaes, autorisada por lei provincial, foi levada a effeito por deliberação do Exm. Sr. commendador Lucena, presidente da provincia.

Commettido o trabalho da edição á typographia dos Srs. C. E. Mulhert & C., é aquella nitida, como em geral são os trabalhos dessa officina.

Chamamos a attenção dos que assignaram a publicação dessa obra para o annuncio a respeito mandado publicar pelos editores na secção competente deste *Diario*.

Um artista poeta. — O Sr. Octaviano Hudson, filho do Rio de Janeiro, typographo e poeta, operario e pensador, acaba de publicar um volume de versos intitulado *Peregrinas*.

Abre o livro do artista poeta um ligeiro, mas consciencioso juizo critico de L. N. Fagundes Varella, aquelle talento esplendido de quem guardamos as mais gratas recordações, e em cuja fronte serena e loura como que lampeja a aurora eterna da poesia.

Vejamos o que diz Varella de Octaviano Hudson alem de outras apreciações secundarias:

« Octaviano Hudson, o homem do povo, o poeta dos operarios aprendeu aos 16 annos de idade a arte typographica na casa dos Srs. Soares & C., passou d'ahi para as officinas do *Diario* do Rio de Janeiro, sahindo do *Diario*, tomou a administração da extincta empreza do *Cidadão*, d'onde ao fim de um anno, partio para Petropolis, onde gratuitamente trabalhou na composição e paginação do *Parahyba*; de Petropolis passou-se a provincia do Espirito Santo, e ahi montou a typographia da *Mercantil*. Sempre infeliz, illudido sempre, volveu do Espirito Santo trazendo por unica recompensa de seus labores, como elle proprio philosophicamente o diz. . . um feixe de cannas!

Trabalhou ainda na *Nova Phase*, de Angra dos Reis, onde redigio o *Beija flor* dedicado ás senhoras; na *Republica*, *Correio do Brasil* e finalmente no *Diario* onde muitos artigos escreveu em defeza dos operarios. »

. . . .

« Os cantos de Octaviano Hudson são pela maior parte lyricos.

Nesse lyrismo, porem, descobrimos duas tendencias: a primeira a da poesia vaga, indeterminada, a do sentimento que falla e se expande sem alvo, sem ponto fixo; a segunda é a inspiração de Petrarca e de Gonzaga, é a lyra propriamente dita, o constante louvor a um ente real ou idéal, que o poeta chama *Celina*. Entre as notas melodiosas dos hymnos de esperança, de amor ou de saudade, resôa é verdade, uma nota mais aspera ás vezes, dir-se-hia um grito de indignação, o silvar de

uma setta herdada; não importa, são notas desta cadas, o fundo, a essencia, a forma ou o estylo da composição são lyricos. Por haver escripto odes, celebrado herões e memoraveis acontecimentos, ninguem ainda classificou V. Hugo de poeta epico. A poesia epica é especialissima, é propria de certas organisações. »

Agora só nos falta agradecer ao Sr. Octaviano Hudson 2 remessa que nos fez de um exemplar de sua publicação, o que satisfazemos, augurando o mais ridente futuro ao autor das *Peregrinas*.

Via-ferrea do Caxangá. — Domingo (27) a gerencia desta companhia expedirá para a Tamarineira trens especiaes, pelo ramal do Arraial, à 1 hora e 5 minutos da tarde, 3 e 5, 4 e 5, 5 e 5, 6 e 5, 7 e 5, 8 e 5, e 9 e 5, os quaes voltarão do Monteiro às 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 horas da noite.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica. — Hoje deve reunir-se o conselho superior no lugar e hora do costume.

Panellas. — Escrevem nos dessa villa em 14 do corrente :

« Hontem foi um dia festivo para os habitantes desta villa. Panellas vestia-se de galas para receber o seu primeiro magistrado, que fez a sua entrada por entre acclamações geraes de regosijo, não só por ser confirmada a sua emancipação de Caruarú, como pela acertada designação do governo imperial na pessoa do benemerito Dr. José Antonio Corrêa da Silva para juiz de direito desta nova comarca.

« Desde que aqui chegou a noticia de achar-se o nosso juiz de direito em Alagôa dos Gatos, a população alvoroçada poz-se em movimento no sentido de fazer uma recepção digna de tão distincto cavalheiro. Muitos foram buscal-o naquella povoação, outros esperaram-no na distancia de uma legua, e entrou hontem o Dr. Corrêa da Silva acompanhado de cerca de 60 cavalleiros dentre as mais gradas pessoas da comarca. E' indescriptivel o contentamento com que o povo saudava ao sympathico e illustre Dr. Corrêa da Silva, e buscava traduzir o seu desvanecimento nas manumeras girandolas de fogo, nos repiques, e o que é mais, nas simples e innocentes expansões com que o povo sabe honrar aquelles, que reunem como o Dr. Corrêa da Silva, um trato fino e delicado, o cabedal inapreciavel de serviços que o recommendam á estima publica, e garantem o bom desempenho de qualquer commissão, ainda a mais espinhosa.

« Desde que tivemos noticia de que era elle o nosso juiz de direito, a historia de seus serviços e aptidões corria aqui de bocca em bocca, de modo que já o Dr. Silva era aqui conhecidissimo pelos seus serviços na curta, mas melindrosa administração da comarca de Flôres, e na illustrada, imparcial e activa chefatura de policia do Rio Grande do Norte, onde jamais deverá ser esquecido.

« Estamos, pois, com a justiça a porta, e todos muito satisfeitos. O nosso juiz municipal é um moço digno de apreço e estima; e o promotor, a quem ainda não o conheço muito de perto, devo crer que buscará imitar a tão bons modelos.

« As chuvas tem cessado : não resta duvida que entramos na estação calmosa. Acabo de saber da grande festa que houve ahi por occasião da benção da pedra do Asylo de Alienados.»

Miscellanea. — São scito as companhias dramaticas italianas que actualmente viajam pela Europa e America : a Ristori acha-se em Buenos-Ayres; a Pezzana no Brasil; Rossi, em Vienna; Civili, em Hespanha; Diligenti, na Turquia; Sabati, no Egypto; Paladini, em Valparaizo; e Salvini na Havana.

— O bispo de Angers, ao receber o marechal Mac Mahon na cathedral, pedio-lhe a liberdade do ensino superior.

— Foi presa na estação do caminho de ferro em Lyão, uma mulher, procedente da Suissa, que levava occultos muitos numeros da *Lanterna*, e diversos exemplares do pamphleto *Jesus perante a Historia*, e outras obras do mesmo genero.

— Dizem as noticias da China que a colheita do chá foi má, tendo por isso o genero soffrido já uma grande elevação de preço.

— Está actualmente reunido em Lyão, sob a presidencia de monsenhor de Segur, um congresso das associações catholicas de operarios. Assistem a elle diversos bispos e arcebispos.

— Acaba de descobrir se em Lagny, nos terrenos pertencentes à companhia do caminho de ferro de leste, um magnifico dente fossil, do mais puro marfim, e que mede 2 metros e 75 centimetros de comprimento. Este dente, uma verdadeira raridade, vai ser mandado para um dos museus de Paris.

— Um barco que conduzia um grande numero de peregrinos de Tacksang para o santuario de Ersening, na Hungria, virou-se no meio do Danubio, morrendo todas as pessoas que iam a bordo.

— O capitão americano Manng acaba de descobrir entre os confins do Colorado e Novo Mexico uma povoação de 2,000 habitantes de raça azteca pura, e que tem conservado os costumes e civilisação que havia no Mexico quando o conquistou Fernando Cortez. Esperam com fé inquebrantavel a volta de Montezuma, como os bretões da idade media esperavam a do rei Arthur. O seu governo é, segundo um periodico do Colorado, que dá esta noticia, uma especie de republica conservadora. Usam ainda para a escripta, cordas de nós, o que permitte decifrar os antigos documentos mexicanos que estão sendo o desespero dos archeologos. As ceremonias religiosas são muito pomposas. Crêem na immortalidade da alma. As mulheres são objecto de grande respeito.

— Dizem de Hong-Kong, em data de 24 de agosto, que na tarde de 22 embarcaram-se uns piratas, como passageiros, a bordo do vapor *Spark*. Durante a viagem de Cantão para Macáo assassinaram o capitão e feriram gravemente a maior parte dos tripolantes. Ficaram senhores do vapor durante seis horas, fugindo depois n'um junco. Os machinistas chinezes fizeram chegar o navio a Macáo, sahindo immediatamente algumas canhoneiras em perseguição dos piratas.

— Acaba de fazer-se em Paris o primeiro ensaio do omnibus a vapor, entre Chateau-d'Eau e Vincennes. Este novo vehiculo caminha com uma velocidade que excede á dos omnibus ordinarios em uma terça parte, e até em metade sem inconveniente para a locomoção. Os ensaios demonstraram que a invenção tem mais importancia do que se crê para a circulação nos caminhos vicinaes e para a agricultura.

— Os periodicos de Vienna asseveram julgar se ter sido encontrado em Tisza-Roff (Hungria) o triplice sarcophago de Attila, rei dos hunos e o *flagello de Deus*. A uma meia legua de Roff, os pescadores descobriram no leito do rio Theiss, á distancia de cerca de tres toezas da margem, um objecto que tocando-se com páos, produzia um som semelhante ao de um arame posto em agitação. O comprimento e a largura do objecto descoberto fez suppor que seja um caixão mortuario; e porque não será o de Attila? A villa de Roff tem o nome do irmão daquelle rei. Logo que as aguas do Theiss descerem, proceder-se-ha ás necessarias buscas.

Foi devorado por um incendio o castello de Amerois, esplendida residencia do conde de Flandres. O fogo começou em um fogão do terceiro andar. A mobilia foi quasi toda salva.

— Os americanos aperfeiçoam cada vez mais as suas construcções navaes. Acaba agora de ser lançado á agua dos estaleiros de Chester (Pensylvania) um dos maiores vapores, o *City of Pekin*, destinado ao serviço do correio no Pacifico. O comprimento deste navio é de 128 metros, a largura de 14 metros e 50 centimetros, e a arqueação de 6,000 toneladas. Tem uma machina da força de 4,500 cavallos effectivos. Póde transportar 2,000 passageiros; entraram na sua construcção 2,267,000 kilogrammas de ferro; tem quatro mastros e consumirá de 50 a 60 toneladas de carvão por dia. Está em construcção outro navio das mesmas dimensões em Delawere.

Leilões. — Hoje (24) effectua o agente Pinto o de moveis, louça, crystaes, vinhos, livros, objectos de electro-plate, e de um fogão de ferro (grande); no 1º, 2º e 3º andares do sobrado da rua do Commercio n. 12, Hotel d'Europa.

— Hoje, na forma do costume, haverá na feira semanal leilão de trastes, ouro, prata brilhante, miudezas e grande quantidade de artigos do uso domestico a troco do barato. Principia sempre ás 11 horas.

— Hoje effectua o agente Dias o leilão de cerca de 500 saccos com farinha de mandioca em o armazem denominado Trapiche da Companhia, ás 10 1|2 horas em ponto.

Em continuação venderá o mesmo agente 50 barricas com cal de Lisboa.

Loteria. — A que se acha á venda é 118.ª a beneficio da igreja do Livramento de Páo d'Alho, que corre no dia 30.

Casa de detenção. — Movimento da casa de detenção do dia 22 de setembro de 1874.

Existiam presos 319, entraram 4, sahiram 7, existem 316.

A saber :

Nacionaes 249, mulheres 9, estrangeiros 21, escravos 34, escravas 3. — Total 316.

Alimentados á custa dos cofres publicos 242.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 22 de setembro de 1874.

Maria Gliceria da Purificação Bandeira, parda, Pernambuco, 33 annos, casada, S. José; metastase.

Maria, parda, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; em consequencia de insenso.

Manoel, pardo, Pernambuco, 10 annos, Boa-Vista; hepatite.

CAMARA MUNICIPAL.

TERCEIRA SESSÃO DA TERCEIRA ORDINARIA EM 16 DE SETEMBRO DE 1874.

PRESIDENCIA DO SR. REGO E ALBUQUERQUE.

Ao meio dia, presentes os Srs. Gameiro, Cesario de Mello, Theodoro Silva, Dr. Moscoso, Cunha Guimarães, Loyo Junior e Rego Barros, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, com a declaração que nella se contem, leu-se o seguinte

EXPEDIENTE :

Officios :

Do procurador, apresentando a conta das despezas feitas com diversas questões judiciaes, e pedindo que se lhe leve em conta na verba competente. — Ao contador.

Do mesmo, remettendo a relação das multas impostas pelos fiscaes, a contar do 1º a 15 do corrente. — Ao archivo.

Do mesmo, pedindo que se lhe leve em conta na verba competente, a quantia de 7$000, constante da relação junta, feita com um livro, que forneceu ao escrivão do juiz de paz da freguezia de Santo Antonio. — Ao contador.

Do fiscal da freguezia de S. José, participando que a latrina publica daquella freguezia se acha desconcertada. — Officie se á companhia Recife Drainage para mandar fazer os concertos.

Do fiscal da freguezia dos Afogados, informando uma petição de Bellarmino Basilio dos Santos. — Indeferio-se a petição.

Do engenheiro, informando uma petição da junta administrativa da Santa Casa de Misericordia. — A' commissão de edificação.

Foi apresentado o seguinte parecer :

« A commissão de policia, a quem foram presentes os requerimentos constantes da relação annexa, em que se propõem a concorrer ás arrematações das casas da praça da Independencia e da ribeira da Boa-Vista, é de parecer que sejam admittidos. Paço da camara municipal do Recife, 16 de setembro de 1874. — Theodoro Machado Freire Pereira da Silva. — João da Cunha Soares Guimarães.» — Approvado.

Um abaixo assignado de inquilinos das casas da praça da Independencia, pedindo abate no preço do aluguel das mesmas. — A' commissão de petições.

Foi apresentado o requerimento seguinte :

« Requeiro que se adie por mais tempo a arrematação do mercado da Boa-Vista até que se apresente á mesma camara o rendimento daquelle mercado, a planta e orçamento afim de ver-se se será mais conveniente arrendar se ou demolir para se fazer um novo mercado no mesmo ou n'outro lugar. Paço da camara, 16 de setembro de 1864. — Bellarmino do Rego Barros.» — Approvado.

Foi tambem adiada a arremação das casas da praça da Independencia.

Foi apresentada a seguinte proposta :

« Não podendo actualmente o capellão do cemiterio publico preencher satisfactoriamente as funcções que o regulamento lhe impõe, e correndo perigo em ser perturbada a ordem publica no cemiterio, dando-se conflictos, proponho que seja dispensado o capellão do cemiterio emquanto os poderes do Estado não harmonisar os deveres espirituaes. Paço da camara municipal do Recife, 16 de setembro de 1874. — O vereador Rego Albuquerque.» — Foi approvada a proposta, votando contra os Srs. Cesario de Mello, Rego Barros, Cunha Guimarães e Loyo Junior; e a favor os Srs. Rego e Albuquerque, Theodoro Silva, Dr Moscoso e Gameiro, sendo voto vencedor o Sr. Rego e Albuquerque, na qualidade de presidente da camara.

Foram despachadas as petições seguintes :

De Antonio Ferreira Alves, Amaro José da Silva, André Bouson, Antonio Ignacio Heitor, Bernardino José da Silva Maia, Bellarmino Basilio dos Santos, Braga & Pimentel, Domingos José da Costa Amorim, Francisco de Paula de Albuquerque Maranhão, Henrique Bernardes de Oliveira, José Carneiro da Cunha, Luiz Cabral de Medeiros, Luiz Antonio de Siqueira, Manoel José de Aguiar, Pinto Mendes & C., José Jeronymo Monteiro e Manoel José Lopes Guimarães.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão a 1 1|2 hora da tarde.

Eu, Francisco Augusto da Costa, secretario, a escrevi.

Theodoro Machado F. Pereira da Silva, pro presidente. — *J. Maria Freire Gameiro*. — *José Cesario de Mello*. — *Bellarmino do Rego Barros*. — *João da Cunha Soares Guimarães*.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 24 DE SETEMBRO DE 1874.

Mais uma mentira.

Sob a epigraphe — *mais uma perseguição* — publica a *Provincia* n. 394, em sua *Chronica* a noticia da remoção do professor publico de instrucção primaria da povoação de Canhotinho para outra cadeira distante daquella localidade quarenta leguas.

A razão dessa contradança, diz o chronista, foi o ser o referido professor infenso a influencias conservadoras em Caruarú. E commentando o facto, accrescenta que o presidente da provincia descasou professores, removendo de um dos lugares do centro o marido para o sul e a mulher para o norte. Não diz, porém, quaes são esses descasados.

O que ha, entretanto, de real nestas accusações?

No *Diario* de 15 está publicado um officio do presidente da provincia ao professor Manoel Clemente dos Santos autorisando-o a abrir em Canhotinho (lugar onde tem sua cadeira) uma aula nocturna, que se offereceu a estabelecer gratuitamente, sendo por tal procedimento elogiado; e essa publicação teve lugar no mesmo dia em que a *Provincia* inventou a remoção daquelle professor para *quarenta leguas*.

Que juizo não fariam os leitores daquelle jornal lendo uma tal noticia e vendo a publicação no mesmo dia, pelo *Diario*, do officio a que nos referimos!

Que remoção seria essa, quando se autorisou o professor a abrir um curso nocturno no mesmo lugar em que actualmente rege sua cadeira?

Remoção para o mesmo lugar em que estava, ou então a escola diurna, na mesma séde da nocturna dista daquella *quarenta leguas*.

O descasamento de professores é outra falsidade, foi cousa que não se deu. Que o diga o professor de Olho d'Agua dos Bredos, que tendo-lhe sido supprimida a cadeira e sendo sua mulher professora publica no mesmo lugar, foram ambos removidos para Cimbres.

O chronista falla tambem de remoções *a bem de calculos de alguns regulos de aldeia*. Mas, segundo seu systema, contenta-se com dizer isso, sem accrescentar, que remoções foram essas.

Entretanto as remoções que se têm dado foram motivadas, parte pelo facto da creação e suppressão de cadeiras e parte por conveniencia de serviço publico.

Creadas novas cadeiras, foram preenchidas por meio de remoção de professores, que deixando vagas as cadeiras que exerciam determinaram a necessidade de novas remoções para provimento das cadeiras de que sahiram e nisso só houve vantagem para os removidos, que melhoraram assim de lugar.

A suppressão de algumas cadeiras deu tambem lugar a essa, que o chronista chamou *contradança*, que ainda poderia ser maior, se uma boa parte das cadeiras supprimidas não estivessem sem exercicio. Alguns professores tiveram por isso de passar a outras cadeiras, e porque pelo seu procedimento um ou outro não estava no caso de ser provido em melhor cadeira, designou-se-lhe outras de iguaes condições. O contrario seria uma injustiça, pois importaria premiar a desidia e a relaxação.

Algumas, e muito poucas, remoções se deram por conveniencia e necessidade do serviço publico. Trata-se de uma organisação no serviço da instrucção publica : a lei creou as entrancias e a inamovibilidade dos professores depois da classificação das cadeiras : alguns professores, e (por honra da classe) bem poucos, se tinham tornado incompativeis no lugar de suas cadeiras, intervindo ou sendo objecto de intrigas partidarias, desmoralisando se, perdendo a confiança dos pais de familia, etc.

Ora, por amor da regularidade e boa marcha do ensino nas localidades em que isto se dava, era preciso acabar com um tal estado de cousas : no interesse mesmo do professor está ver-se em condições outras d'aquellas, — bem quieto, merecendo a confiança publica, arredado de enredos politicos, etc.

Nesse sentido as poucas remoções dadas são um bom serviço á causa da instrucção, e a propria *Provincia* não deixou de applaudir uma dellas, — a do professor de Jurema, da qual occupando-se em seu n. 391, instava com o inspector geral da instrucção publica para que a mantivesse, pois dizia constar ter-se de consideral-a sem effeito, o que aliás não era e não é exacto.

Isto é sem duvida melhorar um estado de cousas que reclama séria attenção; — isto, em vez de ser, como malignamente inculca a *Provincia*, dar pasto á perversidade, é um verdadeiro serviço a boa diffusão do ensino.

Em vista do que vai dito, vê-se que o chronista, ao mesmo tempo que procura armar á affeição da classe dos professores, trabalha para chamar o odio e maldição della sobre o Exm. Sr. presidente da provincia, e especula para seus fins, com a ignorancia em que muitos estão das circumstancias e motivos daquella pretendida *contradança*.

Quem observar que havia muitas cadeiras vagas, que se supprimiram e crearam algumas e que havia professores que se tornaram impossiveis nas localidades em que estavam, póde bem ver que nada ha de extraordinario nas remoções que se tem dado.

Nem S. Exc. se tem jámais tornado hostil aos professores; senão que tem tratado, sim, de fazer acabar com a desidia e relaxação de alguns, — o que revela o zelo e interesse que S. Exc. tem desenvolvido com relação ao importante ramo de serviço de que nos occupamos.

E', pois, uma censura desarrazoada, e imbecil aquella de que nos occupamos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Festa campestre.

Os abaixo assignados membros da commissão encarregada de agenciar prendas em beneficio do asylo de alienados, extremamente agradecida a todos que concorreram a festa de domingo, vem pelo presente manifestar o seu reconhecimento; e convidar para comparecerem novamente ás 4 horas da tarde do dia 27, no mesmo sitio da Tamarineira, onde pela ultima vez tem de offerecer ao publico as prendas que receberam.

A commissão sente que por motivos independentes a sua vontade, não fosse mais brilhante a festa de domingo, porém espera satisfazer plenamente no dia 27, a todas as pessoas que se dignarem comparecer ao bazar das prendas que lhe tem sido offerecidas.

Para previnir qualquer accidente os abaixo assignados já obtiveram da generosidade do Exm. Sr. barão do Livramento a reconstrução do barracão que desta vez será coberto de zinco e espaçoso de modo a offerecer as possiveis commodidades.

A commissão faltaria á um dever de delicadeza se tambem não agradecesse aos que lhe fizeram donativos, e por isto pede-lhes que aceitem mais esta prova de seu reconhecimento.

Confiando ainda na generosidade dos habitantes desta cidade, a commissão espera receber novos presentes para a festa futura; e, para facilitar a entrega de alguns objectos que lhe teem sido offertados, resolveu autorisar a cada um dos membros que a compõe, a recebel os nas casas de suas residencias, ou escriptorios de commercio.

Recife, 14 de setembro de 1874.

Luiz Gonçalves da Silva.
Joaquim Olyntho Bastos.
Joaquim Dias dos Santos.
Adolpho Schmith.
João Carlos Bastos de Almeida.
Rodolpho Krukemberg.
Joviniano Manta.
Dr. Pedro de A. Lobo Moscoso.
Francisco J. Pinto.

Entre a saude e a sepultura.

Não existe mais do que uma franzina separação, e é de suppôr, que todos que apreciam a vida estejem desejosos de fazer todo o possivel ao seu alcance, afim de evitar que a molestia a não derrube. Quem será o louco que espere o ataque final, quando o primeiro assalto póde ser repellido com as pilulas assucaradas de Bristol; uma preparação tão genial e balsamica, tão investigadora, e no emtanto tão fortificante, que ao par que ella rebate a enfermidade e expulsa a sua causa, ella restabelece e dá robustez á constituição do doente. A sua composição é composta de ingredientes anti-biliosos e vegetaes catharticos, sendo a uma seguros e investigantes, é o unico meio de cura contra os desarranjos do estomago, do figado e dos intestinos, nas quaes se póde confiar debaixo de todas as circumstancias, sendo a sua acção invariavel em qualquer clima que seja. A idéa de dores é merecidamente associada com esses purgantes ordinarios; porém, as pipulas assucaradas de Bristol, nem sequer produzem o mais leve incommodo que seja, sendo a sua operação branda e suave. Por ventura será mister dizer-se que ellas são o melhor cathartico e alterativo de familias até hoje conhecido? Ellas se acham acondicionadas dentro de vidrinhos e por isso a sua conservação é duradoura em todos os climas. Em todos os casos provenientes ou aggravados por impureza do sangue, a salsaparrilha de Bristol deverá ser tomada conjunctamente com as pilulas.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 23 de setembro de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE

COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão — do sertão 1ª sorte 7$600 por 15 kilos.
Algodão — de 1ª sorte 7$600 por 15 kilos, hontem.
Couros — seccos salgados 556 rs. o kilo.
Cambio — sobre Londres a 90 d|v. 26 1|2 d. por 1$000, hontem.
Dito — sobre dito a 90 d|v. 26 3|8 por 1$000, do banco.
Cambio — sobre Paris a 3 d|v. 368 rs. o franco, do banco, hontem e hoje.
Cambio — sobre Lisboa a 3 d|v. 109 0|0 de premio, banco.
Desconto de letras — 9 0|0 ao anno

B. de Vasconcellos
Presidente.
A. P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 22.	470:216$696
Idem do dia 23	14:779$481
	484:996$177

Descarregam hoje 24 de setembro de 1874.

Barca franceza — *Veridiana* — (atracada) mercadorias para alfandega.

Vapor nacional — *Marquez de Caxias* — (esperado) generos nacionaes para o trapiche da companhia.

Importação.

Barca portugueza *Luia*, entrada do Rio Grande do Sul em 23 do corrente e consignada a Silva Guimarães & C., manifestou :

Azeite de égua 33 barris, dito de mocotó 42 caixas.
Couros seccos 60.
Fumo em folhas 100 fardos.
Graxa 54 pipas.
Sebo 322 barricas com 21,774 kilos.
Xarque 176,250 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No brigue portuguez *Triumpho*, para o Porto, carregou : T. L. Soares 278 couros salgados com 3,336 kilos.

— No brigue hespanhol *Amalia*, para o Rio da Prata, carregou : A. Leyo 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.

Para os portos do interior.

— Para o Aracaty, no hiate nacional *Deus te Guarde*, carregou : A. da Costa Araujo 3 barricas com 302 kilos de assucar refinado.

— Para Alagoas, na barcaça *Anfitrite*, carregou : M. da Costa Campos 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado.

— Para Mossoró, na barcaça *Dous Amigos*, carregou : Stelliano Lemos 10 barricas com 560 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 22.	11:482$119
Idem do dia 23	496$477
	11:978$596

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 22	19,601
No dia 23	
Primeira porta	31
Segunda porta	174
Terceira porta	134
Trapiche Conceição	421
	20,163

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da Alfandega.

No dia 1 a 22	22
No dia 23	4
No trapiche Conceição	1
	27

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 22	31:989$447
Idem do dia 23	2:670$537
	34:659$984

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 22.	48:473$001
Idem do dia 23	6:216$149
	54:689$150

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.

Rendimento do dia 1 a 21	4:263$684	
Idem do dia 22	600$739	
		4:863$423

Bacalhao, etc.

Rendimento do dia 1 a 21	1:003$723	
Idem do dia 22	53$148	
		1:056$871

Generos de estiva.

Rendimento de dia 1 a 21	3:238$333	
Idem do dia 22	563$280	
		3:801$613

Farinha de trigo, etc.

Rendimento do dia 1 a 21	4:593$522	
Idem do dia 22	$	
		4:593$522

Fumo, etc.

Rendimento do dia 1 a 21	1:904$580	
Idem do dia 22	75$396	
		1:979$976

Vinagre, etc.

Rendimento do dia 1 a 21	1:521$451	
Idem do dia 22	4$356	
		1:525$807
		17:821$212

Thesouro provincial de Pernambuco, 23 de setembro de 1874.

O escrivão,
João Carneiro M. da Silva Santos.

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos e de todos os mais negocios de commissão, quer commerciaes, quer bancarios.

Desconta lettras, e toma dinheiro a premio, compra cambiaes, e saca á vista e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes :

Londres. — Sobre o UNION BANK OF LONDON, O LONDON AND HANSEATIC BANK LIMITED, e varias casas de 1.ª classe.

Paris. — Sobre os banqueiros FOULD & C., MARCUARD ANDRÉ & C. e A. BLACQUE VIGNAL & C.

Hamburgo. — Sobre os Srs. JOÃO SCHUBACK & FILHOS.

Lisboa. — Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ DE ABREU.

Porto. — Sobre o BANCO UNIÃO DO PORTO o Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará. — Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão. — Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Bahia. — Sobre os Srs. MARINHOS & C.

Rio de Janeiro. — Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL, BANCO NACIONAL e BANQUE BRASILIENNE FRANÇAISE.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias : na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11 — Corpo Santo — 11

Banco do Minho.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho sacam por todos os vapores sobre :

Anadia.	Evora.	Monsão.
Agueda.	Fafe.	Ovar.
Aveiro.	Faro.	Porto.
Beja.	Guarda.	Tavira.
Chaves.	Leiria.	Regoa.
Elvas.	Lisboa.	Vizeu.
Amarante.	Barcellos.	Figueira.
Guimarães.	Coimbra.	Lamego.
Covilhã.	Mirandella.	Estarreja.
Melgaço.	Penafiel	Valença.

Portalegre. Villa Real.
Arcos de val de vez. Cabeceiras de Bastos.
Celorico de Basto. Castello-Branco.
Caminha. Espozende.
Mangualde. Oliveira de Azemeis.
Ponte do Lima. Povoa de Varzim.
Povoa de Lanhosa. Vianna do Castello.
Villa-Nova de Portimão. Villa-Nova de Famalicão.
Villa do Conde.

Nas ilhas.

Madeira, S. Miguel, Faial e Terceira.

SEGUROS
Maritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro nesse maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente : Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

NORTHERN.

Capital.	20,000:000$000
Fundo de reserva.	8,000:000$000

Agentes,
Mills Latham & C
RUA DA CRUZ N. 38.

Companhia Indemnisadora do Porto.

CAPITAL 2,000:000$000.

Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores — agentes.

Esta companhia toma seguros maritimos e terrestres, dando nestes o septimo anno gratis aos segurados.

Rua do Vigario n. 19.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 23.

Rio Grande do Sul — 18 dias, lugar portuguez *Lua*, de 275 toneladas, capitão Antonio Francisco Vieira, equipagem 11, carga 180,000 kilos de carne; a Silva Guimarães & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Porto Seguro — Hiate nacional *Amelia*, capitão I. P. da Silva Neves, em lastro.

Liverpool — Barca ingleza *Fusilier*, capitão I. Chambers, carga algodão e outros generos.

Bahia — Patacho inglez *Ann Metchelle*, capitão Sanders, carga parte da que trouxe de New-York.

EDITAES.

Alfandega de Pernambuco.

Edital com prazo de 30 dias n. 44.

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consummo, nos termos do capitulo 6º Tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda :

Armazem n. 1.

Marca J R & M, n. 928. — Uma caixa vinda do Havre na barca franceza *Veridiana*, descarregada em 21 de janeiro do corrente anno, consignada a Manoel Gomes Pereira.

Idem N S & C, contra marca A L, n. 2,441. — Uma dita idem no vapor francez *Ville de Bahia*, descarregada em 24, idem a J. Gonçalves Oliveira Sobrinho.

Idem C. & I C, ns. 57, 60, 63, 65. — Quatro ditas idem no vapor francez *Henry IV*, idem em 27 de fevereiro, idem a Costa Irmãos & C.

Idem L & V, n. 6. — Uma dita, idem, idem a Lyra & Vianna.

Idem C & I C, ns. 55, 58, 59, 61, 62, 64. — Seis ditas idem em 28, idem a Costa Irmãos & C.

Idem S S & C, contra marca B & C, n. 9,733. — Uma dita idem idem a Souza Sá & C.

Idem S B & F, n. 45. — Uma dita idem idem a Silva Barroca & Filhos.

Idem D J, ns. 7,158, 7,155. — Duas ditas idem, idem a Duarte Irmãos.

Idem S S & C, contra marca L P & C, n. 37. — Uma dita idem em 2 de março, idem a Souza Sá & C.

Idem S B & F, contra marca E H, ns. 41, 42. — Duas ditas idem, idem a Silva Barroca & Filhos.

Idem S S & C, contra marca B & C, ns. 202, 203. — Duas ditas idem, idem a Souza Sá & C.

Idem S S & C, contra marca L P & C, ns. 32, 35. — Quatro ditas idem no navio francez *Minerva*, descarregadas em 5 de março e consignadas a Souza Sá & C.

Armazem n. 2.

Marca A L B, n. 3,967. — Uma dita vinda de Liverpool no vapor inglez *Arbitrator*, descarregada em 27 de fevereiro do corrente anno e consignada a Mendonça Carvalho & C.

Idem idem n. 3,968. — Uma dita idem idem idem.

Idem J R & M, n. 40. — Uma dita idem, idem a Manoel Gomes Pereira.

Idem J A A & C, contra marca P, n. 753. — Uma dita idem, idem a Joaquim Antonio Araujo & C.

Idem X, ns. 1,089 e 1,030. — Duas ditas idem, idem a Cunha & C.

Idem C G & C, contra marca F E C, n. 14. — Uma dita idem, idem a Guimarães Ribeiro & C.

Idem X, ns. 1,099, 1,100, 1,103 e 1,105. — Quatro ditas idem em 2 de março proximo passado, idem a Cunha & C.

Idem S B & F, contra marca n. 484. — Uma dita idem, idem a Silva Barroca & Filho.

Idem J A A & C, n. 751. — Uma dita idem, idem a Joaquim Antonio de Araujo & C.

Armazem n. 3.

Marca X, ns. 1,058 a 1,060. — Tres fardos vindos de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, descarregados em 11 de fevereiro proximo passado e consignados a Cunha & Manta.

Idem S B & F, contra marca M, ns. 485 e 486. — Duas ditas idem no vapor inglez *Arbitrator*, idem em 28, idem a Silva Barroca & Filhos.

Armazem n. 4.

Marca M J M N, contra marca L M, n. 1,101. — Uma barrica vinda no navio francez *Miranda*, descarregada em 27 de fevereiro proximo passado e consignada a Manoel José Martins das Neves.

Idem triangulo M no centro sem numero. — Um embrulho vindo no navio inglez *Cheviote*, idem em 13, ignora-se a consignação.

Armazem n. 5.

Marca J A A & C, ns. 229 e 222. — Duas caixas vindas de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, descarregadas em 1 e 9 de fevereiro proximo passado e consignadas a J A de Araujo & C.

Idem S S & C, contra marca B & C, ns. 204, 206. — Duas ditas idem em 9, idem a Souza Sá & C.

Idem J R & M, ns. 36, 39. — Quatro ditas idem, idem a Manoel Gomes Pereira.

Idem A L B, sem numero. — Uma dita idem, idem a Antonio Luiz de Brito.

Idem triangulo P S no centro D em baixo e I no lado ns. 56, 57. — Duas ditas idem, em 10 idem a Simpson & C.

Idem J A A & C, n. 310. — Uma dita idem em 11, idem a J A Araujo & C.

Idem S C & A, n 162. — Uma dita idem, idem a Souza Castro & Almeida.

Armazem n. 6.

Marca S C & A, ns. 110 e 111. — Duas ditas vindas de Bordeos no vapor francez *Erymanthé*, descarregadas em 9 de fevereiro proximo passado e consignadas a Souza Castro & Almeida.

Idem S S & C, contra marca S C, n. 130. — Uma dita vinda de Southampton no vapor inglez *Neva*, descarregada em 26, idem a Souza Sá & C.

Idem A G, ns. 133, 136 e 137. — Tres ditas idem, idem a A Gibson.

Armazem n. 7.

Marca R & I, ns. 1 e 2. — Duas gigas vindas de Liverpool na barca ingleza *Withe of the Teign*, descarregadas em 3 de fevereiro proximo passado e consignadas á ordem.

Idem R & I, ns. 36, 84, 86, 87, 88, 90, 95, 97, 98. — Cincoenta e tres ditos idem idem.

Idem B B, sem numero. — Cincoenta barricas, idem no vapor inglez *Arbitrator*, idem em 27 idem, ao Barão de Bemfica.

Idem F R & S, sem numero. — Trinta e sete caixas vindas de Lisboa idem idem a Pereira Vianna & C.

Alfandega de Pernambuco, 16 de setembro de 1874. — O inspector, *Fabio A. de Carvalho Reis*.

O Dr. Fernando Affonso Ferreira, juiz municipal e de orphãos do termo de Panellas, da comarca do mesmo nome, e provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber a todos os seus habitantes e a quem mais interessar possa, que com o prazo de sessenta dias, a contar desta data, se acham em concurso os seguintes officios de justiça deste termo, o de primeiro tabellião do publico, judicial e notas e escrivão de orphãos, ausentes, capellas e residuos, e de segundo tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, civel, execuções e mais annexos, creados pelo decreto de 30 de janeiro de 1834, de escrivão privativo do jury e execuções criminaes pelo art. 108 da lei de 3 de dezembro de 1841 e partidor, contador e distribuidor pela lei provincial n. 514, de 29 de maio de 1861, os quaes ... por não terem sido providos desde ... se acham vagos ... mesmo termo. Os pretendentes de a creação do ... habilitados na forma da lei deverão apresentar-se ... dentro de todos, lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa na capital.

Villa de Panellas, 14 de setembro de 1874.

Eu, Tiburtino Pinto de Almeida, escrivão interino do crime e civel, o escrevi. — Fernando Affonso Ferreira.

E mais se não continha em o dito edital, que bem e fielmente copiei do proprio original, ao qual me reporto e dou fé.

O escrivão interino,
Tiburtino Pinto de Almeida.

EDITAL.

2.ª Secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, 23 de setembro de 1874.

Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de sessenta dias, os officios de justiça do termo de Panellas.

O secretario,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Edital n. 54.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 28 do corrente, á porta desta repartição, se ha de arrematar, livres de direitos e sujeitas ao imposto da capatazia, as mercadorias abaixo declaradas, que deixaram de ser despachadas dentro do prazo marcado por edital n. 40.

Armazem n. 4

Marca S N & C n. 124 — 1 caixa vinda de Hamburgo no navio allemão *Active*, descarregada em 20 de dezembro de 1873 e consignada a Silva Neves & C., contendo obreias de massa, pesando nos cartões 149 kilos, no valor de 250$320.

Idem idem n 160 — 1 dita idem idem, contendo 2 kilos e 120 grammas de fitas de seda, pesando liquido real, no valor de 128$613.

Idem idem n. 173 — 1 dita idem idem, contendo 60 duzias de pares de meias de algodão, curtas, não especificadas, até 20 centimetros de comprimento, no valor de 84$000.

Idem idem n. 184 — 1 dita idem idem, contendo 2 kilos de obras não classificadas, de cobre, e suas ligas, prateadas (canêtas), no valor de 11$200.

Alfandega de Pernambuco, 22 de setembro de 1874.

O inspector,
Fabio A. de C. Reis

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito privativo de orphãos da cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc

Faço saber a quem o conhecimento do presente chegar, que por este juizo e a requerimento de Francisco Luiz dos Santos se procedeu á justificação de prodigalidade contra seu filho Manoel Luiz dos Santos, e depois da prova testemunhal, e parecer do Dr. curador geral, subiram os autos á minha conclusão, nos quaes proferi a sentença do theor seguinte :

Vistos os documentos de fls. 5, a fls. 11, e inquerição de fls. 13 a fls. 16, que provam estar o justificado Manoel Luiz dos Santos praticando actos de completa prodigalidade, o hei por incapaz de administrar sua pessoa e bens, que ficarão sob a administração de seu pai Francisco Luiz dos Santos, a quem nomeio curador.

O escrivão passe edital para ser affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, e custas. Recife, 14 de setembro de 1874. — Francisco de Assis Oliveira Maciel.

E para que ninguem faça negocio algum com o precitado prodigo Manoel Luiz dos Santos, senão por intermedio de seu curador, com prévia autorisação deste juizo, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 16 de setembro de 1874.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

Recife, 16 de setembro de 1874. — O escrivão. — Manoel do Nascimento Pontes.

Ao sello 300 rs. — V. S. S. ex-causa. — Oliveira Maciel.

O Dr. Carlos de Cerqueira Pinto, official da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo e juiz de direito especial do commercio, nesta leal e valorosa cidade de S. Salvador Bahia de Todos os Santos e seu termo, por sua magestade imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, quem Deus guarde, etc.

Faço saber que no dia 8 do vindouro outubro, ás 11 horas da manhã, á bordo do vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, fundeado na ribeira de Itapagipe, tem de ser vendido em leilão, pelo agente de leilões Luiz Zuany, o mesmo vapor e suas pertenças, avaliado em sessenta contos de réis pelos peritos que procederam as vistorias, sendo o dito leilão em 65 lotes, os quaes são :

1.º lote é o seu casco com todos os seus mastros, gurupés, vergas, páos de carga e enxarcias, cabos, machinas de vapor, 4 tanques de ferro para agua, um ferro e uma corrente de 60 braças.
2.º dito. 1 machina de vapor, chamada gurrien, de força de quatro cavallos que serve para descarga.
3.º dito. 1 bote n. 1.
4.º dito. 1 dito n. 2.
5.º dito. 1 dito n. 3.
6.º dito. 1 dito n. 4.
7.º dito. 1 dito n. 5. Salvavidas.
8.º dito. 1 ferro grande de 14 quintaes.
9.º dito. 1 dito de 12 ditos.
10. dito. 2 ancarotes.
11. dito. 1 amarra de 60 braças.
12 dito. 1 dita de 45 ditas.
13 dito. Pannos constantes de 1 latino, 1 traquete, 1 velacho e 2 velas de proa.
14 dito. 6 toldos de lonna.
15 dito. Puliame do serviço do navio, constante de caderuaes, moitões e cabos de talha.
16 dito. 20 remos e sua palamenta do serviço dos botes.
17 dito. 80 toneladas de carvão de cardiff.
18 dito. 3 bitaculas com suas agulhas.
19 dito. 1 relogio da camara.
20 dito. O barometro.
21 dito. 3 lampeões da camara.
22 dito. 5 lanternas e pharóes.
23 dito. 3 phróes de roda e mastro.
24 dito. 15 baldes.
25 dito. 1 bomba de incendio com suas pertenças.
26 dito. 1 aparador com espelho.
27 dito. 1 espelho n. 1.
28 dito. 1 dito n. 2.
29 dito. 1 dito n. 3.
30 dito. 26 ditos pequenos dos camarotes.
31 dito. 1 mesa n. 1.
32 dito. 1 dita n. 2.
33 dito. 1 dita n. 3.
34 dito. 1 dita n. 4.
35 dito. 1 dita oval n. 5.
36 dito. 6 bancos da mesa da camara.
37 dito. 6 ditos de dita.
38 dito. 6 moxosde de assento de palha.
39 dito. 2 commodas.
40 dito. 1 armario de vidraças.
41 dito. 2 guarda-copos.
42 dito. 1 cadeira de braço.
43 dito. 10 bancos do convés.
44 dito. Louça de mesa constante de pratos chicaras, pires, pratos travessos a cobertos.
45 dito. Vidro de mesa constante de garrafas, copos, calices e compoteiras.
46 dito. Apparelhos de camarotes, constando cada um de bacia, jarro, ourinol, escova e saboneteira.
47 dito. Baldes de folha para despejo dos camarotes.
48 dito. Trem de metal, constante de terrinas, pratos cobertos, assucareiros, manteguiras, galheteiras e palmatorias.
49 dito. Talheres de mesa, constantes de facas garfos, colheres de sopo e de chá.
50 dito. 86 colchões de cama dos camarotes com seus travesseiros.
51 dito. 200 lençoes.
52 dito. 80 cobertas de cama.
53 dito. 30 toalhas de mesa.
54 dito. 150 guardanapos.
55 dito. 100 toalhas de mão.
56 dito. 362 fronhas.
57 dito. 1 panno de meza.
58 dito. Trem de cozinha, constante de caldeiras, cassarolas, panellas, etc.
59 dito. 1 fogão e 1 caldeira portatel.
60 dito. 1 lote da resto de tintas, oleo e outros objectos de sobresalente do navio.
61 dito. 1 virador de linho de 4 pollegadas.
62 dito. 4 espias de couro.

63 dito. Uma porção de cobre novo e velho.
64 dito. 1 guindaste volante.
65 dito. 2 sinos e 1 campa de metal.

Cujos objectos serão vendidos em lotes desi... dos pela numeração mencionada, a ...-gnader, visto me ter assim requerido ... quem mais do sobre dito vapor Guilherme ... commandante o abandonou por innaveg... Waddington, e que de seguros delle ...-abilidade, e as companhias E para que ... não quizerão tomar conta. pretend... chegue ao conhecimento de todos os ...-entes, mando que seja o presente publica... nos lugares do estylo, pela imprensa, tanto desta cidade como da côrte do Rio de Janeiro e da provincia de Pernambuco, o que cumpra.

Bahia, 15 de setembro de 1874.

E eu Ol rio José Rodrigues Pimenta, escrivão, que o subscrevy.

Carlos de Cerqueira Pinto.

— O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 24 de agosto ultimo, tem de ser contratado perante a junta do mesmo thesouro, no dia 24 do corrente, o fornecimento dos moveis precisos para as escolas do sexo feminino, dos Coelhos, Campo Grande, Campo-Verde e Fundão, os quaes vão declarados na tabella abaixo transcripta.

As pessoas que quizerem contratar dito fornecimento, compareçam na sala das sessões da mesma junta, pelo meio dia do dia acima indicado.

Secretaria do thesouro provincial, 16 de setembro de 1874.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

TABELLA.

Quatro quadros com a effigie do Senhor Crucificado com 0,66-c de altura e 0,44-c de largura um (10$) 40$000.

Quatro mesas de amarello com 1m, 11 de comprimento, 0,m 65 de largura e 0,m 75 de altura com pés torneados e duas gavetas, um (22$000) 88$000.

Quatro cadeiras de amarello, de braços, uma (16$) 64$000.

Oito ditas singelas 64$000.

Quatro estrados de louro com 1,m 60 de comprimento 1,m 10 de largura e 0,m 15 de altura, um (20$) 80$000.

Doze classes ou mesões de amarello com 2,m 64 de comprimento, 0,m 44 de largura, 0,m 72 de altura na frente e 0,m 76 do lado opposto, com pés torneados, contendo quatro tinteiros e tres traslados em quadro, uma (34$) 408$000.

Dezeseis bancos de amarello, assento de palhinha, com 2,m 44 de comprimento, 0,m 25 de largura e 0,m 45 de altura, com pés torneados, um (25$) 400$000.

Quatro pedras para calculos com 1,m de comprimento e 1,m 20 de largura, uma (10$) 40$.

Doze cabides de amarello com 8 tornos, um (5$) 60$000.

Quatro reguas de jacarandá, uma (500) 2$.
Quatro escrivanias de metal, uma (5$) 20$.
Quatro theares singelos, um (10$) 40$.
Quatro jarras, uma (5$) 20$.
Quatro cocos de folha de ferro 4$000.
Doze bacios com tampa, um (2$) 24$.
Quatro cubos de amarello, um (7$) 28$.
Conforme.—Miguel Affonso Ferreira.

O Dr. Joaquim Gonçalves Lima, juiz dos feitos da fazenda desta provincia, por S. M. Imperial, a que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, em cumprimento da ordem do thesouro de 30 de dezembro de 1865, e das instrucções que com a mesma baixaram, findo o prazo de tres mezes a contar da data da publicação deste, será vendido e arrematado em hasta publica celebrada na comarca de Itambé, a quem maior preço offerecer, á vista ou a prazo até 11 annos quando muito com juros de 6°/₀ ao anno pelo tempo da demora a comprehensão denominada, « Buraco », do extincto vinculo de Itambé, sita naquella comarca a qual se acha avaliada em cinco contos de réis e contém segundo a medição a que se procedeu e consta dos autos a extensão seguinte: do lado do leste 1,110 braças, do lado do norte 409 braças, do lado do noroeste 682 braças do lado do poente 411 braças e do lado do sul 681 braças, sendo todo o terreno proprio para a cultura de mandioca e outros legumes e ficando certos os interessados de que, tanto por tanto será referido o lanço do posseiro respectivo, na conformidade da ordem do thesouro, n. 15 de 28 de janeiro de 1874.

Recife, 15 de setembro de 1874.—Eu, José Francisco do Rego Barros, escrivão, o subscrevi.

DECLARAÇÕES.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, o dia 24 de setembro, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua das Calçadas
Casa terrea n. 30 (fechada). . . . . 200$000
Idem n. 36 . . . . 221$000

Vidal de Negreiros.
Casa terrea n. 114 . . . . . . 362$000
Idem n. 94. . . . . 301$006

Rua larga do Rosario.
2.º andar e loja n. 24 A. . . . . 310$000
2.º andar n. 24 A.. . . . . . 408$000
3.º andar n. 24 A. . . . . . 251$000

Rua de Antonio Henriques.
Casa terrea n. 26 . . . . . . 99$000

Largo da Campina.
Idem n 11 (fechada). . . . . . 96$000

Rua do Nogueira.
Casa terrea n. 17 (fechada). . . . . 300$000

Rua do Coronel Suassuna
1º andar do sobrado numero 94 . . . 386$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua da Moeda.
Casa terrea n. 21 fechada).. . . . 400$000

Becco das Boias.
Casa terrea n. 18. . . . . . . 421$000

Rua da Lapa.
Casa terrea n. 11. . . . . . . 202$000

Rua do Amorim.
Sobrado de 2 andares n. 23 . . . 602$000
Casa terrea n. 34 . . . . . . 222$000

Ruar do Bugos.
Casa terrea n. 21. . . . . . . 153$000

Rua do Vigario.
2º andar do sobrado n. 27 . . . . 243$000
1º andar do mesmo . . . . . . 240$000
Loja do mesmo . . . . 300$000

Rua do Encantamento.
Sobrado de 2 andares n. 13 (fechada). 1:400$000

Rua da Senzalla velha
Idem n. 16 . . . . 209$000

Rua da Guia.
Casa terrea n. 25 . . . . . . 209$000
Idem n. 29 . . . . 201$000

Rua da Cruz.
Sobrado de 2 andares n. 12 (fechada). 800$000
Idem n. 14. . . . . 600$000

Rua de S. Jorge
Casa terrea n. 100 (fechada) . . . 241$000
Idem n. 103 . . . . 207$000

Rua do Amparo (Olinda)
Casa terrea n. 18 (fechada) . . . . 240$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de setembro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza,

— No dia 29 do corrente mez de setembro, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz substituto do da 1ª vara civel desta cidade, se ha de arrematar em praça publica um bilhar em bom estado, com 11 tacos, 9 bolas e 1 tabella, avaliado tudo por 500$, para pagamento da importancia da execução que move José Fernandes dos Santos contra seus devedores Henrique Linden & C.

— Perante a camara municipal desta cidade estão novamente em hasta publica, nos dias 24 do corrente e 1º do mez proximo vindouro, para ser arrematado por tempo de um anno, por quem mais offerecer, o aluguel do sobrado n. 9, sito á praça do Corpo Santo do Recife, por 725$, e os impostos de capim de planta por 507$200, e 320 rs. por carga de peixe exposto á venda no mercado publico, por 12$.

Os pretendentes deverão apresentar-se competentemente habilitados.

Paço da camara municipal de Olinda, 17 de setembro de 1874.

Barão da Tacaruna,
Presidente.
Marcolino Dias de Araujo,
Secretario.

COMPANHIA DA Estrada de ferro do Recife á Caxangá.

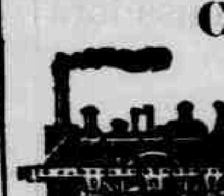

No domingo 27 do corrente, a tarde, serão expedidos, pela linha do Arraial, por occasião do leilão em beneficio do asylo de alienados, trens á 1 hora e 5 minutos, 3 e 5 ditos, 4 e 5 ditos, 5 e 5 ditos, 6 e 5 ditos, 7 e 5 ditos, 8 e 5 ditos e 9 e 5 ditos; os quaes devem voltar de Monteiro ás 2 horas, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.

Escriptorio da companhia, 23 de setembro de 1874.

A. C. Batterbee,
Gerente.

— No dia 29 do corrente mez de setembro finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 1ª vara civel desta cidade, se ha de arrematar em praça publica um sitio no lugar de Sant'Anna, da freguezia do Poço da Panella, pertencente á viuva e a herdeira do fallecido major Joaquim de Albuquerque Mello, para pagamento da importancia da execução que contra ellas move João Christiani; cujo escripto se acha na mão do porteiro do juizo, e nelle constam as dimensões e bemfeitorias do dito sitio, e que o valor delle é de 4:000$.

Vice consulado de España

El Exmo. Senõr presidente del puder ejecutivo de la nacion, se servio aprobar por decreto quince de julio proximo pasado, la tarifa de los derechos que se deberon percibir en los consulados y cancillerias de España em paizes extrangeros, la que se pone en ejecucion y su pleno vigor desde esta fecha, lo que se conmunica al publico por orden del representante de la nacion residente em la côrte de este Imperio.

Pernambuco 21 de setiembre de 1874.
El vice-consul, *Juan Busson.*

Pernambuco Reading Club.

A Reading will take place this (Ihursday) evening at Mrs Davis' house, Estancia, to commence at a quarter to right. A Special Irain will be at « Caminho Novo » Station at 11 áclack.

By Orderof the Committe.
James Marsden.
Hon: Se C:

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A OLINDA E BEBERIBE.

FESTA DA TAMARINEIRA

Ficando muito perto a Encruzilhada da Tamarineira, a gerencia desta companhia expedirá trens todas as meias horas, no domingo 27 do corrente, das 2 1/2 horas da tarde ás 9 1/2 horas da noite.

1ª classe 250 rs —2ª dita 120 rs.

O gerente,
L. J. de Miranda.

Luso-Brasileira

A directoria convida a todos os senhores associados a comparecerem no dia 27 do corrente as 10 horas da manhã, no convento de S. Francisco, para ouvirem a missa mandada rezar ao Glorioso Patriarcha S. José, segundo preceitúa o art 79 da lei social, e dali, encorporados, dirigirem-se a séde social onde terá lugar a sessão magna em commemoração do 2º anniversario da installação.

A' noite, de 6 á 10 horas será franqueada a entrada do templo ás Exmas familias que se dignarem honrar com suas respectivas presenças e aos socios e seus convidados.

A directoria pede aos oradores ou commissões, aos socios e convidados que por ventura desejarem pronunciar discursos á dingirem-se aos fins da associação que são vastos —*caridade, instrucção fraternidade.*

Espera a directoria que esta festa de caridade seja muito concorrida.

Recife, 24 de setembro de 1874.

Bodrigues da Costa,
Secretario.

CONSULADO PROVINCIAL.

Por esta repartição se faz publico aos devedores dos impostos pertencentes ao exercicio em liquidação de 1873 a 74, que no dia 29 do corrente finda-se e prazo marcado para o recebimento de seus debitos com a multa de 6 0/0, ficando sujeitoss o que não pagarem até aquelle dia, a serem ajuizados com a multa de 9 0/0.

Consulado provincial de Pernambuco, 1 de setembro de 1874.—O administrador,
Antonio C. Machado Rios.

—Secretaria do gymnasio provincial de Pernambuco, 21 de setembro de 1874.—Por esta secretaria se declara aos pais, tutores e correspondentes dos alumnos deste instituto, que do dia 22 do corrente principia a correr o prazo de oito dias, dentro do qual teem os mesmos de effectuar o pagamento da pensão dos ditos alumnos, correspondente ao 4º trimestre do corrente anno.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

FUNDIÇÃO DE C. Starr & C.

São convidados os Srs. devedores a vir satisfazer seus debitos, provenientes de lettras e contas vencidas; sendo que não o fazendo até o dia 30 de outubro proximo vindouro, serão vendidas em leilão. Poderão comparecer ou mandar ao escriptorio da fundição ou do testamenteiro H. J. Cannan, rua do Commercio n. 40.

Companhia Fidelidade

seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o sólo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Rua do Visconde de Itaparica, antiga do Appolo n. 51.

Feliciano José Gomes,
Agente.

CONSULADO PROVINCIAL

Por esta repartição se faz sciente aos contribuintes dos apparelhos, differença dos mesmos, annuidades e encanamentos da — Recife Drainag Company — do semestre findo em dezembro de 1872, que foi prorogado por mais dez dias uteis e recebimento que ora se procede, terminando a referida prorogação no dia 14 de setembro vindouro.

Consulado provincial, 29 de agosto de 1874.
O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços mod... etc.

...ambem recolh... mediante previo accordo, exclusivamente ... generos de uma só pessôa.

Estes ar... além de arejados e commodos, são inte... novos e asphaltados, isentos de cupi..., ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, poderão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

— De ordem do Illm Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, para conhecimento de quem interessar, que no dia 26 do corrente mez, pelas 2 horas da tarde, perante a junta da mesma thesouraria, será posto em hasta publica para ser arrematado por quem maior lanço offerecer, o proprio nacional, denominado Calabouço, sito á rua do mesmo nome, nesta capital, servindo de base para a arrematação a quantia de 3:140$, maior lanço offerecido na ultima praça.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de setembro de 1874.—O 2º escripturaio, servindo de secretario,
Carlos J. de Souza Correia.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illma. junta administrativa desta Santa Casa vai de novo á praça, em sessão do dia 24 do corrente, pelas 3 horas da tarde, a arrematação do fornecimento da carne verde que houver de consumir os estabelecimentos pios a seu cargo, no trimestre de outubro a dezembro vindouro, tomado por base o menor preço offerecido de 360 rs. por kilo. Recebe, portanto, propostas neste sentido até a hora acima indicada.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 18 de setembro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

— Pela recebedoria de rendas se declara ao contribuintes do imposto sobre industrias e profissões que é no corrente mez e no de outubro vindouro que devem vir pagar o primeiro semestre pertencente ao exercicio de 1874 a 1875, incorrendo na multa de 6 °/₀ todos aquelles contribuintes que fizerem depois do mesmo prazo.

Recebedoria de Pernambuco, 1.º de setembro de 1874.

Servindo de administrador,
José Felippe Nery da Silva.

— Perante a camara municipal desta cidade estarão em praça nos dias 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 30 do corrente para serem arrematados por quem maior preço offerecer, o seguinte:

Os alugueis das casas da praça da Independencia, ruas de João do Rego, Riachuello e Imperial; os pretendentes a taes arrematações habilitem-se na fórma da lei.

Paço da camara municipal do Recife, 2 de setembro de 1874.

M. J. do Rego Albuquerque,
Presidente.
Francisco Augusto da Costa,
Secretario.

— A camara municipal desta cidade, pelo presente convida todas as irmandades e proprietarios que teem tumulos e catacumbas no cemiterio publico, a mandarem quanto antes limpa los e repara los, como se faz necessario a conservação, o formoseamento e decencia do mesmo cemeterio.

Paço da camara municipal do Recife, 22 de setembro de 1874.

M J do Rego e Albuquerque,
Presidente.
F. Augusto da Costa,
Secretario.

Pernambuco Reading Club.

A reading will take place at the house of Mrs. Davis, Estancia, on Ihursday 24 th Inst, to commence at a quarter to eight.

By Order of the Committee
James Marsden
Hon: Sec:

THEATRO Santo Antonio

Sexta-feira 25 do corrente.

Espectaculo extraordinario.

Em beneficio do ex ponto

Julio Cesar.

Depois que a orchestra tiver executado uma das suas melhores symphonias dará principio ao espectaculo com o drama em 3 actos:

A CONVERSÃO

Continuará o espectaculo com o lindissimo dueto:

O meirinho e a pobre.

pelo Sr. Flaviano e D. Leopoldina.

Finalisará o espectaculo com a novissima scena comica:

Rabeca e realejo

pelo Sr. Penante.

Serão preenchidos os intervallos dela banda de musica militar do 9.º

Principiará ás 8 1/2.

GRANDE BAILE

Com mascaras e sem ellas

Sabbado 26 do corrente

O proprietario deste theatro, attendendo aos pedidos feitos por diversos amadores desse divertimento, resolveu dar esse baile com mascaras e sem ellas.

Confia em que seus esforços sejam correspondidos.

As familias teem camarotes gratuitamente, pagando somente o chefe.

Preços os do costume.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Portos do norte

BAHIA

Commandante A. Izaac

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente e seguirá para os do norte depois da demora do costume.

Portos do sul

CEARÁ

Commandante Quadros Junior

E' esperado dos portos do norte até o dia 29 do corrente e seguirá para os do sul depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se no escriptorio

7—RUA DO VIGARIO—7
Pereira Vianna & C.

PARA O PORTO.

O brigue portuguez *Triumpho*, pretende seguir com muita brevidade: para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores, rua do Vigario n. 19

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 12.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 26 do corrente espera-se da Europa o vapor inglez *Boyne*, commandante Reeks, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

—

No dia 29 do corrente espera-se dos portos do sul o vapor inglez *Neva*, commandante West, o qual depois da demora do costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para passagens, fretes, etc., trata-se na agencia, rua do Commercio n. 40.

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

LINHA MENSAL ENTRE O Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

STEAMER

VILLE DE BAHIA

Commandante, P. Robert.

Segue viagem hoje 24 do corrente ao meio dia, para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Para fretes, encommendas e passageiros, trata-se com

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
12—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

Maceió, escalas, Penedo e Aracaju'.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

O VAPOR Almeida Garret

Commandante Tomasini

E' esperado de Portugal até 30 do corrente, tambem, depois de pouca demora dentro deste porto, seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro.

Passagens e fretes de cargas, encommendas e valores, tratam-se com os

AGENTES
E. R. Rabello & C.
17—Rua do Commercio—17
Entrada pelo largo do Pelourinho.

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

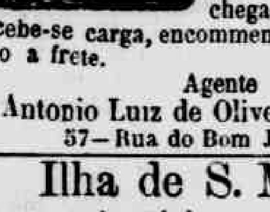

E' esperado dos portos do sul até o dia 23 do corrente o vapor *Marquez de Caxias*, o qual seguirá para os portos acima no dia seguinte ao de sua chegada.

Recebe-se carga, encommendas passageiros e dinheiro a frete.

Agente
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
57—Rua do Bom Jesus—57

Ilha de S. Miguel

Segue com brevidade para S. Miguel o palhabote portuguez *Novo S. Lourenço*, para onde recebe carga e passageiros: trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Ilho de S. Miguel.

Com muita brevidade segue para S. Miguel o conhecido palhabote portuguez *Novo S. Lourenço*. Para o resto da carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. successores á rua do Vigario n. 19.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMERS.

BRITANIA

(DE 4081 TONEADAS)

Commandante Shannon.

Espera-se dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois demora do costume seguirá para *Lisboa, Bordéos*, e *Liverpool*, para onde receberá passageiros, encommendas, e dinheiro a frete.

N. B.—Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—PRAÇA DO COMMERCIO—14

Rio de Jameiro

Brigue nacional S. Paulo

Sahirá com brevidade: para carga e escravos a frete, trata-se na rua do Vigario n. 7.

LEILÕES.

Em continuação

LEILÃO

DE

miudezas, calçados e perfumarias, existentes no mesmo armazem.

Por intervenção do agente Pinto

LEILÃO

De cerca de 500 saccos com farinha de mandioca.

HOJE

Quinta-feira 24 do corrente as 10 1/2 horas da manhã.

Em o trapiche da companhia.

O agente Dias, competentemente autorisado, levará a leilão no dia e hora acima designados, cerca de 500 saccos com farinha de mandioca, vinda ultimamente de Santa Catharina.

Em continuação vender-se-ha por conta e risco de quem pertencer 50 barris com cal de Lisbôa.

Feira Semanal

DE

pianos de armario, toillettes de mogno, jacarandá e páo setim, guarda louças, 1 mobilia de amarello, 1 dita de oiticica, carteiras para escriptorio, espelhos grandes com molduras douradas, jarros para flores, crystaes, objectos de brilhante, ouro e prata, quadros com finas gravuras, mesas para jantar, charutos da Bahia, em lotes, á vontade dos compradores, camas francezas de jacarandá e amarello, relogios de parede, ditos de algibeira de ouro e prata, leques de sandalo e varias miudezas, estantes para livros, 1 grande fiteiro para qualquer estabelecimento, muitos moveis avulsos, e innumeros artigos do uso domestico que serão vendidos por conta de diversos

ao correr do martello

Hoje

ás 11 horas da manhã

NA

FEIRA SEMANAL

16—Rua do Imperador—16

ARMAZEM

pelo agente Martins.

GRANDE E IMPORTANTE LEILÃO

Hoje

De moveis, louça, cristaes, vinhos, licôres, objectos de Electro plate, e um fogão de ferro grande.

No andar terreo, 1.º, 2.º, e 3.º, andar do sobrado da rua do Commercio n. 12.

HOTEL D'EUROPA

A saber:

Sala do andar terreo

Um balcão e armação, 1 relogio, 1 meza grande com pedra marmore, 8 ditas menores, 2 ditas de madeira, 8 saleiras, 2 fructeiras, louça para chá, dita para jantar, copos, garrafas, e calices, 24 garrafas de metal, colheres, porta guardanapos, 1 lustre de gaz e cadeiras de guarnição.

Salão do primeiro andar

Uma meza com 1 pedra grande (inteira) 8 mezas menores, 24 cadeiras 2 espelhos grandes, 10 quadros com finas gravuras, 1 relogio, 1 rico guardalouça, 1 candieiro de gaz, objectos de Eletro plate, porta-creme, calices e copos de fino cristal, facas de sobre meza garrafas de vinho bordeux e vinho do reino.

Na dispensa

Dois guarda comidas, 2 porta garrafas, 1 armario para roupa, pratos compridos, cassarolas, caldeirões, garrafas com vinho branco, dito com chery, de bourgogne, madeira, etc. etc. 1 machina para limpar facas, etc.

Quarto n. 1.

Duas camas de ferro completas, 1 lavatorio, e pertences, 8 cadeiras, 1 marqueza, 1 commoda, 1 secretaria, 6 quadros, 1 espelho, 1 tapete, 1 meza quadrada, e 1 cabide.

Quarto n. 2.

Duas camas de ferro, 1 lavatorio, 1 commoda, 1 espelho, 2 quadros, 2 cadeiras, e um cabide.

Quarto n. 3.

Uma cama de ferro, 1 lavatorio e pertences, 1 marqueza, 2 cadeiras, 1 commoda, 1 espelho grande, 2 quadros 1 cabide.

Quarto n. 6.

Uma cama (divan) 1 dita de ferro, 1 commoda, 1 lavatorio, 1 espelho, 4 quadros, 1 cabide, e 1 cadeira.

Quarto n. 7.

Uma marqueza, 1 meza com marmore, 1 cama de ferro, 1 lavatorio, 1 espelho, 2 quadros, 1 cadeira, e 1 cabide.

Quarto n. 10.

Uma commoda, 1 meza pequena, 3 cadeiras, 1 dita de balanço, 1 espelho, 4 quadros, 1 cama de ferro, 1 bacia e pano.

Quarto n. 11.

Um lavatorio, 1 cama, 1 commoda, 4 quadros, 1 espelho, 1 consolo, 2 cadeiras, 1 dita de balanço.

No sotão

Uma meza grande, 1 machina de lavar roupa, 4 camas de ferro, 2 pedras e outros objectos.

Na cosinha

Um excelente fogão de ferro, 1 meza de cosinha, 1 cafeteira, cassarolas, caldeirões, raspadores, coadores, machina para café, pratileiras, 1 picador, de carne, pilões, 1 deposito para agua, e muitos outros accessorios.

Quinta feira 24 de setembro de 1874.

Por intervenção do agente Pinto.

No grande e bello

HOTEL D'EUROPA

Rua do Commercio n. 12.

O leilão principiará as 10 horas em ponto visto serem muitos e diferentes os lotes.

Agente Dias leilão

DE

32 acções da companhia de Beberibe (agua) e8 ditas do Banco do Brasil

SEXTA-FEIRA 25 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã

No sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar.

O agente Dias, competentemente autorisado, levará a leilão no dia e hora acima designados, 32 acções da companhia de Beberibe e 8 das do Banco do Brasil, como acima se menciona, as quaes são, as primeiras de valor realisado de 50$000, e as segundas de 200$000 cada uma.

Agente Dias

LEILÃO

Em a Casa Forte, confronte á estação do Chacon.

Em continuação ao leilão de moveis, o agente Dias venderá um cavallo de bons andares, proprio para senhora.

LEILÃO

DE

fazendas e chapéos

(Em continuação e por liquidação)

A saber:

Chapéos a Cavour, de palha, de merinó, de clina de seda, de castor e lã.
Chales de merinó, de seda, de lã, de metim, de ganga e casemira.
Lenços de cassa, de seda, de chita, de ganga e cambraia.
Merinó preto e de côres.
Casemira preta e de côres.
Gravatas de diversas qualidades.
Chapéos de sol de alpaca
59 peças de mussulina branca.
100 ditas de cambraia bispo.
20 ditas de granadine de côres.
10 ditas de atoalhado cru.
4 ditas de atoalhado de linho (bramante).
30 ditas de damasco de côres.
24 ditas de dito de lã.
13 ditas do dito de setim.
20 ditas de filó preto francez.
120 ditas de panno para colchão.
100 ditas de mussulinas abertas.
10 duzias de véos para casamentos.
2 ditas de capas de casemira.
1 dita de tunicas de chuly.
11 ditas de cintos de seda.
50 peças de chitas de ganga.
60 ditas de cassas para cortinados.
15 ditas de algodão enfestado.
10 ditas de damasco de linho.
10 duzias de camisas de linho.
100 peças de sargelim preto e de côres.
10 ditas de damasco lustroso.
Tapetes de diversos tamanhos.
E muitas outras fazendas.

Quarta-feira 7 de outubro

Rua do Bom Jesus n. 63.

Os administradores da massa fallida de Pereira de Mello & C., usando da autorisação que têm do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, continuarão a dispor em leilão no dia acima dito, por intervenção do agente Pinto, das fazendas supramencionadas, que fazem parte da mesma, e que tornam-se recommendadas por serem muitas dellas ultimamente despachadas, e proprias para a presente estação.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto, no armazem da rua do Bom Jesus n. 63.

Os pretendentes poderão examinar ditas fazendas na vespera e dia do leilão.

AVISOS DVERSOS

ENSINO
DE
PARTIDAS DOBRADAS
E
ARITHMETICA
dirigido por
MANOEL FONCECA DE MEDEIROS

tres vezes por semana
á tarde ou á noite
Rua do Marquez do Herval (outr'ora Concordia) n. 138 á 140.

— Aluga-se o armazem de recolher, do sobrado da rua dos Burgos n. 11, por detraz da rua do Vigario: a tratar com José Feliciano Nazareth, rua da Praia n. 20.

— Aluga-se a casa terrea n. 41 da rua 24 de Maio, outr'ora, Praia do Caldeireiro: na rua de S. Francisco n. 6.

Aviso ao commercio.

Os abaixo assignados, membros da firma de Christiano & C., pelo presente fazem sciente a todos os seus credores, que, de commum accordo, teem dissolvido a sociedade, que tinham no estabelecimento de molhados, sito á rua do Bom Jesus n. 27, outr'ora rua da Cruz; ficando todo o activo e passivo do dito estabelecimento a cargo e responsabilidade do socio José João de Castro Amorim; e o socio Christiano José Espinola pago e satisfeito do seu capital e interesses; livre e desembaraçado de toda e qualquer responsabilidade tendente a mesma sociedade.

Recife, 31 de agosto de 1874.

Christiano José Espinola.
José João de Castro Amorim

LUSO BRASILEIRA

A directoria desta humanitaria associação, desejando que os fins sociaes fossem fielmente cumpridos e se traduzisse em facto a idéa grandiosa consagrada no artigo 2.º § 2.º dos estatutos, resolveu abrir no dia 27 do corrente, por occasião da sessão magna, uma aula de instrucção primaria, não só para os socios, seus filhos, como tambem para as crianças pobres que quizerem della utilisar-se, a qual funccionará todos os dias uteis, sendo a hora brevemente annunciada.

A directoria aceitou o offerecimento que fez um prestimoso consocio, e resolveu tambem abrir no mesmo dia uma aula de francez, que funccionará nas terças-feiras, de 8 a 9 horas da noite.

A matricula está desde já aberta, podendo os Srs. socios, no gozo de seus direitos, inscreverem-se para qualquer uma destas aulas, para cujo fim encontrarão (até sabbado 26) das 9 ás 3 horas da tarde na sede social pessoa habilitada.

A directoria está conscia de que os Srs associados e demais pessoas interessadas reconhecendo a vantagem que resulta da instrucção frequentarão as ditas aulas com assiduidade, dando assim prova solemne de que não foram inuteis os exforços daquelles a quem a assemblé geral confiou os destinos sociaes.

Recife, 23 de setembro de 1874.

Rodrigues da Costa.

Escravos fugidos

Continuam a estar fugidos desde o anno de 1870, os escravos seguintes: Francisco, crioulo, com 28 annos de idade, pouco mais ou menos, altura e corpo regulares, olhos grandes e brancos, dentes perfeitos, cabellos carapinhados, uma cicatriz por cima do olho esquerdo, barba a Cavanhac, muito conversador e risonho. Antonio, cabra, com 25 annos de idade, pouco mais ou menos, alto, secco, olhos grandes e vermelhos, cabellos um tanto soltos, pouca barba, dentes perfeitos, pés compridos e seccos; ambos foram comprados ao barão de Nazareth. Desconfia-se que os ditos escravos estão occultos na comarca de Pajeú de Fores, ou no Rio de S. Francisco. Roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a captura dos mesmos escravos, e serem entregues a seu seu senhor, Emilio Pereira de Araujo, no engenho Ajudante, na freguezia da Escada, de quem terão a paga de 300$000 por cada um.

ESCRAVO FUGIDO.

Fugio do engenho Atalaya, na freguezia de Serinhãem, no anno de 1865, o escravo Francisco, mulato, com 16 a 18 annos de idade, pouco mais ou menos, altura e corpo regulares, olhos rasos e azues, côr bem clara, cabellos bons, dentes perfeitos, nariz afilado e curto, feição bonita, sem barba, muito moderado, pés seccos e bem feitos. O dito escravo foi do Sr. commendador Antonio dos Santos Pontual, senhor do engenho Cabeça de Negro; comprado ao corretor Oliveira, morador no Recife.

— Fugio do engenho Ajudante, na freguezia da Escada, no anno de 1872, o escravo Guilherme, com os signaes seguintes: pardo, com 25 annos de idade, pouco mais ou menos, altura e corpo regulares, cabellos cacheados, olhos grandes, rosto comprido, com alguns signaes de barba, nariz comprido e um tanto arquerda, dentes porfeitos; tem umas sardas pelo resto, e faz movimento no corpo quando anda, e na occasião de cumprimentar a alguma pessoa, leva o chapéo por cima da cabeça para a retaguarda, é muito alegre e divertido. Desconfia-se que esteja na cidade da Parahyba, ou em Nazareth. Por tanto, roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão dos ditos escravos e serem entregues a seu senhor, Emilio Pereira de Araujo, no referido engenho de quem terão a paga de 300$000 por cada um. N. B. — O escravo Guilherme tem uma cicatriz sobre uma sobrancelha.

Escravo fugido.

Fugio do engenho Ajudante, na freguezia da Escada, no mez de junho do corrente anno, o escravo, Martinho, de côr preta, com 22 annos de idade, pouco mais ou menos, altura e corpo regulares, olhos grandes e brannos, com principio de barba, dentes perfeitos, cabellos carapinhados, pés grosos e compridos; anda um pouco declinado para frente, com a vista firmada para o chão; é muito cantador e official de carreiro. Desconfia-se que o dito escravo está occulto em terras do engenho Pará, na freguezia de Ipojuca, pelo que, incorrerá nas penas da lei, quem o tiver occulto. Roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo á captura do dito escravo, e ser entregue a seu senhor, Emilio Pereira de Araujo, no referido engenho, de quem terão a paga de 50$000.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE JOIAS ATÉ FEVEREIRO PROXIMO FUTURO

A ESMERALDA

Rua do Cabugá N. 5.

Os proprietarios desta antiga loja de joias, resolvendo-se definitivamente liquidar o seu estabelecimento; vendem para acabar todas as suas joias d'ouro, prata e brilhantes com enorme abatemento nos preços, assim como as encommendas já feitas, que forem chegando da Europa, pelos preços da factura.

Grande Liquidação

Do Museo de Joias

Rua do Cabugá n. 4

Neste importante estabelecimento, vende-se para acabar até fevereiro proximo futuro todas as joias de ouro, prata e brilhates alli existentes, por preços até hoje desconhecidos, bem assim as remessas que forem chegando da Europa, pelo preço das facturas.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
TOLENTINO DE CARVALHO

Rua do Cabugá n. 1 c

Tendo resolvido liquidar o seu estabecimento de joias, declara que desta data em diante os seus preços serão extraordinariamente redozido, como não poderá haver competencia.—

Grande Liquidação

O COLLAR D'OURO

Rua do Cabugá n. 3 A.

Os donos desta grande loja de joias, resolvendo-se a liquidar o seu estabelecimento até principio do anno proximo futuro, vendem com grande abatimento de preços todas as suas joias de ouro, prata e brilhante—como tambem as que for recebendo da Europa, pelo preço da fabrica.

Grande Liquidação

anoel Antonio Gonçalves

Rua do Cabugá n. 3.

Tendo rezolvido liquidar no menor tempo possivel o seu estabelecimento, vende para acabar todas as suas joias de ouro, prata e brilhantes, com enorme abatimento de preços. E as remessas que forem chegando da Europa, pelo preço das facturas.

Vejam!...

Como é barato!

O Coração de Ouro, liquida:

Correntes de ouro, modernas, para relogios, a 5$400 a oitava.
Relogios de ouro para senhora, a 40$, que em outra parte é 100$.
Relogios de prata bem dourados a 15$.
Rozetinhas de brilhante a 14$.
Anneis de pedra com lettra a 6$.
Anneis para por cabello a 2$.
Pencenez de ouro a 10$.
Pencenez de prata dourada a 3$500.
Dedaes de prata, fundo de pedra, a 1$.
Brincos de coral e ouro para meninas a 1$500.
Caçoletas muito modernas com 50 por cento de abate.
Pulceirinhas de coral e ouro para criança a 10$.
Pulceira de ouro e coral, feitio de uma cobra, a 10$.
Obras de prata a 400 rs. a oitava.
Brincos para senhora, muito modernos, a 15$, em outra parte é 40$.
Voltas de ouro e cruzinha, com 50 por cento de abate.
Grande sortimento de joias de brilhante com 30 % de abate.
Brincos de coral para senhora a 4$.
Correntes de ouro para relogios a 18$ cada uma.
Adereços por metade de seu valor.
Sortimento completo de joias, que vende por metade do seu valor.

Aproveitem

A liquidação.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52.

Passando o chafariz.

Vende taxas de ferro batido a 300 rs, e de ferro fundido a 150 rs. a libra.

Pede a attenção dos Srs. agricultores, á qualidade e preço de seus maquinismos de toda a especie e tamanho.

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para ardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

LOCOMOTORA PERNAMBUCANA.

ESCRIPTORIO a rua da Companhia Pernambucana n. 2.

ESTAÇÃO PRINCIPAL. a rua Nova de Santa Rita ns. 55 a 59.

Esta empreza de transporte de mercadorias, inaugura o trafego de suas linhas no dia 10 de agosto do corrente anno.

Serviço da Estação das Cinco Pontas para o Recife.

A empreza encarrega-se da entrega das cartas vindas pela estrada de ferro aos seus freguezes, de tirar e entregar-lhes até as 8 horas da manhã, as amostras do assucar chegado na vespera, pagar á vista do conhecimento o respectivo frete e fazer conduzir o assucar e os outros generos com a maior promptidão para o armazem dos compradores ou recebedores.

O preço do transporte comprehendidos os serviços acima mencionados, a carga, descarga, e arrumação no armazem é:

Por sacco de assucar................	120 réis.
Por fardo de algodão................	160 réis,
Ancoras ou barris á razão de..........	2$000 réis a pipa.

As cargas destinadas aos engenhos e remettidas pelos freguezes da empreza serão transportadas gratuitamente para a estação das Cinco Pontas, e serão recebidas não só onde ixistirem os trilhos, mas em qualquer ponto dos bairros do Recife e Santo Antonio.

Serviço do Forte do Mattos para as ruas do Apollo e Brum.

A empreza encarrega-se de receber com o seu pessoal os assucares e mais genero dos trapiches ou do caes, com direcção aos armazens das ruas do Appollo e Brum quaesquer outras do bairro do Recife na proximidade de suas linhas.

O preço de transporte comprehendida a carga e descarga e arrumação no armazem é:

Por sacco de assucar................	80 réis.
Por fardo de algodão................	100 réis.
Por ancoras ou barris á razão de.......	1$300 réis por pipa.

Recife, 1 de agosto de 1874.

N. 45 A.—Rua do Barão da Victoria.—N. 45 A.

LOJA DE JOIAS
DE
JOSÉ JOAQUIM DIAS DO REGO.

Isto sim! jà não é liquidação! é queima!!

O proprietario deste novo estabelecimento aturdido com o inesperado estridor dos gritos que surgem de todos os angulos desta grande cidade, annunciando a liquidação dos estabelecimentos de joias; e, receioso de ficar SOSINHO, apezar de bem avaliar as grandes vantagens que neste caso deveria auferir; tomou a inabalavel resolução de QUEIMAR todas as suas joias, com o unico fim de encorporar-se á grande caravana, e, com ella, seguir em romaria para....... é segredo!

A pyra está ardente—as victimas aguardam brilhantes o momento do sacrificio—só faltam os sacrificadores.

Isto posto, espera-se, com justa razão, uma grande concurrencia dos amantes da economia, que não devem perder o ensejo de se proverem de objectos taes; e devem-n'o ainda assim fazer, visto que depois de todas essas liquidações, com o novo anno, acabam se as JOIAS desta cidade, e não mais terá o publico aonde dellas se possa prover.

A ellas! A ellas!

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e compradores de machinismo o favor de fazer uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a instrucção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.
Bombas de patente, garantidas........
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

J. DHIBAUT, DE PARIS
Constructor e afinaor de pianos
55—Rua do Imperador—55

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel & Herz, e antigo direc tordar officina da casa Alphonse Blondel.

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento.

A' mesma casa acaba de receber um grande sortimento de pianos dos melhores fabricantes de Paris, como *Erard Pleyel, Henri Herze; Alphonse Blondel*) todos os pianos sahidos da casa Dhibaut são garantidos.

Compra-se e recebe-se em troca os pianos usados.

CIGARROS INDIOS
DE CANNABIS INDICA

de GRIMAULT e C.ia, pharmaceuticos em PARIS.

Todos os especificos empregados até hoje para aliviar da asthma e das molestias das vias respiratorias, tem todos por base SUBSTANCIAS TOXICAS que deixão um grande peso no cerebro e alem d'isto são sumamente perniciosas á intelligencia e á saúde em geral.

As propriedades do principio activo do canhamo de Bengala que contem nossos cigarros são tão admiraveis, que apenas se respira alguma fumaça, nota-se logo uma grande facilidade em respirar, menor oppressão, em uma palavra um alivio rápido, completo e inoffensivo, porque os nossos cigarros não contem nenhum principio tóxico. São pois estes cigarros o unico remedio certo que se possa acconselhar com confiança contra a **asthma, catarrhos pulmonar, nevroses, laryngite** e em geral contra todas as **molestias das vias respiratorias.**

Depositos em *Pernambuco*: **FERREIRA, MAIA e C.ª; — M.-A. BARBOZA**, e nas principaes pharmacias de Portugal e do Brazil.

XAROPE E MASSA DA SEIVA DO PINHEIRO MARITIMO DE LAGASSE PHARMACEUTICO EM BORDEOS

A influencia que tem os principios resinosos do pinheiro maritimo sobre o **pulmão** em todos os grãos da **tisica**, he tão maravilhosa, que a medida que desenvolve-se a sua acção, vê-se por assim dizer o doente voltar á vida.

Nosso xarope fabricado com a seiva do pinheiro, recolhida logo ao sahir da arvore, contêm os principios resinosos com toda a sua energia e pureza; seu effeito he pois immediato e seguro contra os **defluxos, catarrho pulmonar, rouquidões, TISICA** e em geral contra todas as molestias do peito, qualquer que seja o seu estado.

CONSTIPAÇOES E MOLESTIAS DO PEITO
XAROPE ANTIPHLOGISTICO DE BRIANT

PARIS, Pharmacia BRIANT, 150, rua de Rivoli, PARIS.

As Celebridades medicas de Paris recommendão ha mais de 50 annos o XAROPE BRIANT como o medicamento peitoral *o gosto mais agradavel e a efficacia mais certa.* Deposito em *Pernambuco*, **A. REGORD.**

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 50, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$ em um meio bilhete n. 2584, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (117); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 4ª parte da loteria a beneficio da igreja de N. S. do Livramento de Pão d'Alho, que se extrahirá no dia quarta-feira, 30 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000

De 100$000 para cima.

Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 5 de setembro de 1874.
João Joaquim da Costa Leite

CASA DA FORTUNA
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 2584 com 4:000$000, um meio n. 56 com 700$000, um inteiro n. 1747 com 100$000, um inteiro n. 410 com 100$000 e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (117ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Livramento de Pão d'Al o (118ª), que se extrahira na quarta feira, 30 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000

EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

AVISO.

O abaixo assignado declara que no dia 18 de setembro de 1874 entregou ao Sr. José Duarte Pereira, perante o delegado desta capital, na secretaria de policia de Pernambuco, os objectos pertencentes á Sra. D. Francisca Maria de Miranda, como consta do recibo passado na mesma secretaria, e declara que nada tem em seu poder, da mesma senhora acima, e para que fique salvo de qualquer máo juizo, faz o presente. Recife, 22 de setembro de 1874.

Manoel José Ramos Junior.

Apipucos

150$ de gratificação

Está em Apipucos o meu escravo Ignacio, o qual tem os signaes seguintes: cabra acaboclado, 26 annos de idade, altura e corpo regulares, cabellos pretos e crespos, bigodinho fino e muito pouca barba na ponta do queixo, tem um caroçinho de um lado da canella por fóra, não tem unhas nos pés a excepção de um dedo, tem no corpo marcas de chicote e na pa direita um pequeno calo, falla mansa e baixa, cara bexigosa e olhos brancos. Dá-se 150$ a quem o trouxer ao engenho Arendepe, freguezia de Ipojuca, ou nesta praça ao Sr. Francisco Pedro Ribeiro de Carvalho.—Manoel Felippe de Souza L. São Junior.

Precisa-se

alugar um moleque de 10 annos para o serviço domestico de casa de pouca familia: na rua Duque de Caxias n. 97.

AVISO

Vende se uma casa terrea nos Afogados, na entra a dos Remedios, tendo 2 salas, 2 quartos, cosinha dentro, e quintal: a tratar com Pedro José Marinho, morador na mesma casa.

Doces, fructas e flores

Este estabelecimento, com muitos annos de 20 ... se ... ... da rua ... n. 11, o seu proprietario tem sempre ... ... attenção ... ... que fizerem as suas encommendas dos seguintes generos: doces de calda de todas as qualidades, geléas de differentes fructas, e mão de vacca, xaropes de todas as fructas, bandejas com finos bolinhos, pão de ló, pudim, bolo, e outros de muitas especies; tambem vende sementes de hortalices, muito novas, laranjeiras, limas, figueiras, limão doce, laranja e cravo e outras plantas para jardim, tudo isto muito crescido, e cada uma planta em sua vasilha; aprompta-se bouquets para noivos, bailes e para jarros, capellas de rosas e outras flores finas, e de fructas, de preferencia a de contas, etc.

CRIADO

Para o serviço de uma casa de pequena familia precisa-se de um moleque escravo e de boa conducta: quem tiver e queira alugar, dirija-se á rua do Commercio n. 17, primeiro andar, lado do mar, entrada pelo lado do Pelourinho.

— Offerece se um homem que entende bem de jardim e de horta, já de idade: quem precisar dirija-se á rua larga do Rosario n. 30, ou na rua do Sêbo, fabrica de cerveja.

— Na rua do Marquez de Herval n. 106 precisa-se de uma pessoa escrava ou forra para comprar e vender na rua.

— Aluga se o segundo andar, da rua do Vigario n. 33: a tratar no primeiro andar do mesmo

---

Massa fall. da de Bernardino Pinto Coelho

São rogados os credores do fallido Bernardino Pinto Coelho a apresentarem seus titulos de credito para classificação, dentro do prazo de oito dias, no escriptorio dos administradores João Quirino de Aguilar & C., n. 62, rua do Marquez de Olinda, 1º andar.

— Aluga se uma escrava para todo o serviço na rua da Gloria n. 146.

O Monte Lima

tem um completo sortimento de galão e franja de ouro e prata, verdadeiro, de todas as larguras, abotoaduras douradas para officiaes, canotilhos e enfeites para bordado. Tambem se encarrega de todo e qualquer fardamento, como sejam: bonets, talins, pastas, espadas, dragonas, charlateiras, bandas, abotoaduras lisas e douradas, para criado etc.; assim como um completo sortimento de franjas, galão falso para ornamento, e ... e lã com borla para quadros e espelhos ... o gosto da encommenda) tudo por menos ... preço que em outra qualquer parte: na rua da Independencia n. 17, junto á loja do Sr. A...

Ao commercio.

Antonio Casemiro da Trindade faz sciente ao corpo do commercio, que comprou a loja de ... no largo da matriz de Santo Antonio n. 2, livre e desembaraçada de qualquer onus. Recife 22 de setembro de 1874.

O DESENGANO
RUA 1º DE MARÇO N. 25
Junto a loja da esquina.

HOLLANDA

Brim Hollanda, proprio para costumes ... 5$ meus e meio ... a 600 rs. o covado ... a ...
Lenço com barra de cor, duzia ... 5$000
Cambraia transparente, peça ... 2$000
Brim branco de linho, vara ... 1$600
Meias para senhora, em caixas modernas, duzia ... 5$000
Cambraias pretas com pintas brancas, covado ... 280
Matalassões francezes finos, peça ... 3$800
Bramante de linho com 11 palmos de largura, vara ... 2$400
Só o DESENGANO da rua 1º de Março ... 25 junto a loja da esquina.

Aluga-se

o terceiro andar do sobrado n. 3 da rua do Vigario, com bons e grandes commodos para familia: a tratar no armazem n. 27, da travessa do Corpo Santo.

VINHO E XAROPE DE DUSART
COM LACTOPHOSPHATO DE CAL

Os medicos dos grandes hospitaes de Paris receitão ambos estes medicamentos, considerados como reconstituintes e reparadores por excellencia para excitar o appetite, despertar a fome e conseguir a assimilação rapida dos alimentos.

O seu emprego subministra ás mulheres gravidas o elemento generador do feto, ás amas um correctivo certo dos defeitos que possa ter o leite, e ás crianças recem-nascidas e criadas com o biberon, um panacéa admiravel, que, neutralizando as más qualidades do leite, previne e cura a diarrhea a que são propensos.

Nas molestias dos ossos, fracturas e feridas, apressa a soldadura dos ossos. Tomado pelas moças, produzem o mesmo effeito que os melhores ferruginosos; pelos tisicos cicatrizão rapidamente os tuberculos dos pulmões, e enfim pelos convalescentes e os velhos, pelas pessoas usadas pelo trabalho e pelos excessos ajuda-lhes a recobrar as forças esgotadas ou perdidas.

PILULAS DE BURIN DU BUISSON

(IODURETO DE FERRO e MANGANEZ) approvadas pela Academia de Medicina de Paris.

A inefficacia tão frequente das pilulas de iodureto de ferro provem de que não entra n'ellas manganez, corpo que sempre se acha unido ao ferro no organismo, como provão os trabalhos dos mais distinctos chymicos.

As pilulas de iodureto de ferro e manganez de Burin du Buisson, **approvadas pela Academia de medicina** satisfazem estas condições, e é este o motivo pelo qual os seus effeitos são maravilhosos, seguros e infalliveis em todas as affecções **lymphaticas, escrofulosas, rachiticas e tuberculosas**, nos **enfartes das glandulas, irregularidades da menstruação**, e nos **accidentes de siphilis constitucional.**

Depositos em *Pernambuco*: **FERREIRA, MAIA e C.ª; — M.-A. BARBOZA**, e nas principaes pharmacias de Portugal e do Brazil.

VERDADEIRO ELIXIR DO Dr GUILLIÉ
TONICO ANTI-FLEIMOSO E ANTI-BILIOSO

PREPARADO POR PAUL GAGE, PHARMACEUTICO

Unico proprietario, *rua de Grenelle Saint-Germain*, 9, *em Paris.*

A acção do Elixir Guillié é inteiramente benefica. Como purgativo não debilita como os outros remedios desta qualidade, porem tonifica e refresca no mesmo tempo: auxilia e corrige todas as secreções; dá força aos diversos orgãos: não exige uma dieta severa, pelo contrario é preciso tomar uma boa refeição á tarde quando se usar delle: pode ser administrado com egual exito na mais tenra idade como na mais adiantada velhice sem nunca causar accidente qualquer.

Na dose d'uma colherada pequena dentro d'um pouco de agua assucarada, seja antes seja depois da comida, estimula o appetite, aviva las funcções digestivas, substitue a losna (absinthe), o vermouth e bebidas amargas que se costuma tomar.

Um folheto que é um verdadeiro tratado de medicina usual e domestica se dá de graça com cada garrafa de ELIXIR. Elle indica as doenças aonde o ELIXIR é util e o modo de usar delle.

As pessoas que quizerem consultar este folheto antes de usarem deste ELIXIR, podem dirigir seu pedido franco ao S. PAUL GAGE, em Paris e na provincia ou nos paizes estrangeiros, em casa dos depositarios; este folheto lhes será entregue de graça et immediatamente.

Desde cincoenta annos a reputação do Elixir Guillié espalhou-se no mundo interio pelos serviços que que cada dia elle presta aos medicos e aos enfermos en casos graves ou desenganados.

E sobretudo util á classe operaria, a quem elle poupa gastos consideraveis de doenças e tempo perdido, pois com o ELIXIR GUILLIÉ, as curas são rapidas.

O Elixir Guillié vende-se em todas as principaes pharmacias das *Americas*, nomeadamente no *Pernambuco*: **A. REGORD; — BARTHOLOMEO E C.ª**

PHOSPHATO DE FERRO

De LERAS. pharmaceutico, DOUTOR EM SCIENCIAS.

Todos os ferruginosos conhecidos até hoje, produzem grandes irritações e prisão de ventre, ou porqueo estomago não póde supportal-os ou então he que necessitão do succo gastrico para assimilar-se ao organismo. O que hoje recommendamos ao publico he um liquido que não tem **gosto** nem **sabor** de ferro, não ennegrece os dentes, e como **se assimila immediatamente**, não produz nehum dos máos effeitos que acabamos de citar.

A cura he RAPIDA e CERTA nas côres PALLIDAS, CHLOROSES, e DEBILIDADES, ella regulariza a MENSTRUAÇÃO e ajuda vigorosamente as CONVALESCENÇAS difficeis; em uma palavra é o **panacéa certo** de todas as molestias que tem por origem a **pobreza do sangue**, e o remedio mais energico para **reanimar as forças debilitadas** pelas fatigas ou pelos ardores do clima.

Enxaquecas, Dôres de Cabeça, Nevralgias

CURA RAPIDA PELO **INGA DA INDIA** De GRIMAULT e C.ª, PHARMACEUTICOS EM PARIS.

Basta provar uma vez este medicamento para se ficar convencido da sua efficacia. Uma só dóse, diluida em um pouco d'agua com assucar, faz desapparecer as mais das vezes a mais violenta enxaqueca ou nevralgia. E' por este motivo que elle foi admittido na nova pharmacopéa franceza publicada pelo governo.

Depositos em *Pernambuco*: **FERREIRA, MAIA e C.ª; — M.-A. BARBOZA**, e nas principaes pharmacias de Portugal e do Brazil.

— Desappareceu no dia 13 do corrente, o menor Adelino, pardo, trajava calça preta, jaqueta e chapéo de feltro, preto, que se achava no poder do abaixo assignado, aprendendo o officio de alfaiate; e como até esta data não tenha apparecido, roga-se ás autoridades policiaes ou a qualquer pessoa que delle tenha noticia, a entregar na rua de M rcilio Dias n 116

Antonio Jovino Torres Bandeira.

Attenção

A loja de louça da rua da Imperatriz n. 6, querendo acabar quanto antes, vende por atacado e em retalho, louças finas e grossas, vidros, ricos candieiros e jarros de diversos autores, por um preço resumido que faz admirar; vende se tambem a rica armação de amarello, toda envidraçadas: quem pretender dirija-se á mesma loja.

Soares de Amaral & C.

avisam aos seus freguezes que mudaram o seu estabelecimento de generos de estiva, do armazem do caes da alfandega para o armazem da rua da Madre de Deus n. 22.

—Madama Freire, modista brasileira avisa ao respeitavel publico, que continúa na sua arte de modista; assim como, recebe por todos os vapores da Europa figurinos, os quaes acham-se a disposição de seus freguezes, podendo ser procurada para exercer a sua profissão, á rua Direita n. 16.

O DESENGANO.

Com este titulo acaba de se abrir uma loja de fazendas á rua Primeiro de Março n. 25, junto a loja da esquina, e os proprietarios estão resolvidos a vender muito barato para assim apurar muito dinheiro: só vendo-se é que se acredita.

Lãzinhas.

Lãzinhas de quadros pretos e brancas, a 200 rs. o covado, assim como de mais padrões; dão-se amostras.

Metins.

Metins, padrões modernos a 280 e 300 rs. o covado, chitas claras e escuras a 280 e 300 rs. o covado, cambrais Victoria e transparente a 3$000 e 3$500 a peça, madapolões com defeito a 4$000 a peça, meias para meninos e meninas a 2$000 a duzia, brim Angola verdadeiro, com bonitos padrões a 700 rs. o covado.

Chita preta com defeito a 2$500 a peça, lãs lisas com diversas côres a 280 rs. o covado, algodão marca T a 4$000 a peça; assim como muitas outras fazendas que se torna enfadonho mencionar. Só o Desengano da rua Primeiro de Março, n. 25 junto a loja da esquina.

Camisas bordadas.

Camisas de linho, inglezas, bordadas com um pequeno defeito de avaria a 35$000 a duzia e a 3$000 cada uma. Só o Desengano da rua do Crespo, n. 25 junto a loja da esquina.

CRIADO.

Precisa-se de um criado que seja fiel: no largo da matriz de Santo Antonio n. 2, 1º andar.

Boa moradia.

Aluga-se o sitio da estrada de Agua-Fria n. 2, com boa casa para numerosa familia e excellente banho no riacho Jacaré, perto da estação do caminho de ferro: a tratar na rua Primeiro de Março n. 23.

Triumpho da

SCIENCIA MEDICA!

Em tempos modernos nenhum descobrimento operou maior revolução no modo de curar anteriormente em voga do que o

PEITORAL DE ANACAHUITA!

TANTO NO TRATAMENTO

DA

Tosse, Crupo,
Asthma, Thisica,
Rouquidão, Resfriamentos.
Bronchites,
Tosse Convulsa,
Dores de Peito,
Expecturação de Sangue.

Como em toda a grande serie de enfermidades da **Garganta,** do **Peito** e do **Orgãos da respiração,** que tanto atormentam e fazem soffrer a humanidade A maneira antiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrias sarjar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, afim de produzir empolhas; cujos differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças do pobre doente, contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade a destruição inivitavel de sua victima! Quam differente é pois o effeito admiravel do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Em vez de irritar, mortificar e cauzar inauditos soffrimentos ao doente,
Calma, modifica e suavisa a dor,
Allivia a irritação,
Desenvolvo e entendimento,
Fortifica o corpo
e faz com que o systema

desaloje d'uma maneira prompta e rapida ate o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa, (os entes dos collegios de medicina de Berlim testificam serem exactas e verdadeiras estas relações analogicas, e além disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente isento de venenos, tanto mineraes, como vegetaes, emquanto que alguns destes ultimos, e particularmente aquelles que são dados sob a forma de opio, e acido hydrocianico, formam a base da maior parte dos Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A composição de anacahuita peitoral acha-se linda e curiosamente engarrafada em frascos da medida de cerca de meio quartilho cada um, e como a dóse que se toma é só d'uma colher pequena, basta geralmente á applicação d'um ou dous frascos para a effectuação de qualquer cura.

Acha-se a venda em todas as boticas.
H. Frosters & C., agentes.

Ratoeiras magicas

Ao Bazar Universal chegou um sortimento de ratoeiras de ferro para pegar pequenos ratos, estas são de tanta vantagem que uma só ratoeira fará desapparecer todos os ratos que houver em uma casa, é inteiramente uma novidade de vantagem: na rua do Barão da Victoria n. 22.

Antonio Alves Bezerra

Adelino Lucas Alves Pequeno e sua mãi convidam a seus parentes e amigos do seu sempre lembrado e chorado avô e pai, Antonio Alves Bezerra, para assistirem á missa do setimo dia, que mandam celebrar na igreja de S. Francisco, pelas 7 horas da manhã do dia 24 do corrente.

Dr. Felippe de Souza Leão, Thomaz José da Silva Gusmão, Perminio Francisco de Paula Mesquita, D. Ermelinda de Souza Leão, Narcisa Ambrosina de Moraes Gusmão e Elvira de Paula Mesquita, agradecem ás pessoas que acompanharam ao ultimo jazigo os restos mortaes de sua mãi, sogra e avó, D. Maria Cysneiro Freire de Moraes, e rogam ás mesmas pessoas e aos seus amigos o obzequio de assistirem a missa, que pelo repouso d'alma da mesma finada, mandam celebrar na sexta-feira 25 do corrente, ás 8 horas, setimo dia do seu passamento, no convento do Carmo.

Modista franceza.

Mademoiselle Eugenia Lecomte & Irmã, avisam a suas antigas freguezas e ao publico em geral que abriram novamente seu estabelecimento de casa de costuras á rua da Imperatriz n. 5, primeiro andar, pelo que esperam continuar a merecer a concurrencia das pessoas que precisarem de seus serviços.

Catharina fugio.

No dia 28 de agosto proximo passado, ausentou-se esta escrava, a qual tem os signaes seguintes: estura baixa, rosto redondo, côr preta, pés pequenos, costumava vendor leite, anda sempre com um cacete que lhe serve de arrimo por soffrer de rheumatismo, já é idosa e de nação Cambinda: quem e encontrar, pegue-a e leve-a ao sitio do Cafundó, estrada de João de Barros, que será gratificado.

— Francisco Luiz dos Santos, curador de seu filho Manoel Luiz dos Santos, pede a todos que forem credores delle apresentem seus titulos no prazo de oito dias. Recife, 18 de setembro de 1874.

Dividendo

Paga-se o segundo e ultimo, na razão de 3,4,858 0|0 da massa fallida de João Hygino de Souza, na rua do Vigario n. 19.

Aluga-se

uma excellente casa terrea em Olinda, pateo de S. Pedro Novo, com gaz e agua: a tratar com Marcellino de Souza Travassos, no Forte do Mattos.

CASA

Aluga se o segundo andar á rua Duque de Caxias n. 51: a tratar na loja.

— Na travessa da matriz de Santo Antonio n. 6 ha uma ama de leite, e seccas constantemente para alugar.

Antonio de Azevedo Villarouco.

Pelo presente são convidados os afilhados e afilhadas de Antonio de Azevedo Villarouco, fallecido em Portugal no mez de outubro de 1873, a apresentarem dentro do prazo de 60 dia, a contar desta data, a certidão de seu nascimento, em casa do abaixo assignado, testamenteiro instituido pelo dito fallecido, afim de que sejam devidamente attendidos na partilha a que tem de proceder-se com a precisa igualdade, de accordo com a disposição testamentaria. Recife, 10 de setembro de 1874.—Manoel Azevedo de Andrade.

Signaes do negro Feliciano

Crioulo, idade 40 annos, pouco mais ou menos, alto, corpo regular, bem preto, desdentado, barbado, mal feito de pés, tendo um dos dedos grandes ou ambos bastante tortos. Acha-se fugido ha 6 mezes, desta segunda fugida, e da primeira esteve dous annos no engenho Tombador, freguezia do Bonito, pertencente a Francisco de tal, genro do capitão Christovão José Machado, senhor do engenho S. Christovão, da dita freguezia, e por estes engenhos está occulto, como tem estado Veio pela primeira vez preso pelo capitão de campo João Ventura, que mora em Agua-Preta: recommenda-se a sua captura ás autoridades policiaes e capitães de campo, e leva-lo ao engenho Minas Novas, freguezia de Gamelleira O dito negro intitula-se forro com o nome de José Feliciano.

Massa fallida de José Bernardo da Motta.

Pelo presente são convidos todos os credores da referida massa, a apresentarem os seus titulos no praso de 8 dias, afim de serem conferidos e classificados como prescreve a lei: na rua da Imperatriz n. 86, loja.

Recife, 22 de setembro de 1874.

Pergunta que não offende.

Pergunta-se aos Srs. collectores do imposto sobre as casas que vendem cal de Lisbôa, se as do bairro de Santo Antonio tambem não estão sujeitas ao mesmo imposto? A lei deve ser igual para todos.

..Os prejudicados,

OLINDA.

Aluga-se por festa ou por anno, na rua de S. Pedro Apostolo ou Passo Castelhano, tres casas terreas, com encanamento d'agua e gaz, bons commodos e quintaes grandes e murados, com diversos arvoredos de fructo: a tratar no pateo do Coro Santo n. 17, 3.º andar.n

Escrava fugida

Desappareceu pela segunda vez, de casa de seus senhores, hoje 23 do corrente, a escrava de nome Juliana, com os signaes seguintes: mulata aeaboclada, cabellos corridos, costuma traze ios amarrados, cara larga e com bastantes espinhas, nariz chato, com falta de dentes na frente, cheia do corpo, altura regular, idade 25 annos, pouco mais ou menos, levou nas orelhas uns brincos de latão com pedras brancas, tem as pernas acinzentadas, levou um chale de merinó estampado, de côr branca, ja velho, 1 par de sapatos de trança, 4 vestidos de chita, sendo 2 claros e dous escuros, 4 camisas de madapolão, 1 de algodão e 3 lenços; alguma desta roupa levou a no corpo e o resto em uma trouxa. Suppõe-se que dita escrava está acoutada em algum callogy aqui nesta cidade, vindo do Rio Grande do Norte, embarcada, por isso não sabe estrada nenhuma para o centro: roga-se, portanto, a todas as autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo que encontrar dita escrava, leva-la á rua Duque de Caxias n. 76, antiga do Queimado, que serão generosamente recompensados.

Protesto.

Cheganda ao conhecimento do abaixo assignado que seu irmão Joaquim José de Meira pretende vender o escravo crioulo, de nome Tertuliano, o mesmo abaixo assignado, previne, desde já, afim de que ninguem compre dito escravo, e se chame á ignorancia do presente protesto, visto como são consenhores do dito escravo, não só o annunciante que pretende facilitar a alforria do referido escravo, dispensando a parte que lhe toca, mas tambem Sezinando Marcolino de Meira e Izabel Vietoria de Meira, que ignoram semelhante venda.

Recife, 23 de setembro de 1874.

Ladislão Candido de Meira Lima.

— O padre José Fernandes de Medeiros, coadjutor da villa do Acary e capella de Curraes Novos, no Rio Grande do Norte, avisa a quem interessar possa, que desta data em diante se assignará por José Fernandes de Maria. Villa do Acary, 8 de setembro de 1874.

— Aluga-se uma casa terrea na rua dos Pescadores, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e quintal grande, com cacimba: a tratar na travessa de S. José n. 22.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Aluga-se

o 3º andar do sobrado da rua do Vigario n. 5, com grandes e bons commodos para familia, e agua potavel: a tratar no armazem da travessa do Corpo Santo n. 25.

Consultorio medico-cirurgico

DE

A. B. da Silva Maia.

Medico parteiro e operador.
Rua do Rangel n. 51

Consultas das 8 ás 10 horas.
Chamados a qualquer hora.
Gratis aos pobres.

CHARUTOS

DE

José Furtado de Simas.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 15, de Bourgard & C.

MOFINA

Está encouraçado !!!

Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que esto negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

— Aluga se uma loja no sobrado atraz da matriz n. 44, muito fresca: a tratar no Corredor do Bispo n. 73, a qualquer hora. Na mesma casa tem para se alugar um excellente copeiro muito fiel, e um escravo trabalhador de enxada para se vender: a tratar a qualquer hora.

— Aluga-se o armazem do sobrado da rua D. Maria Cesar n. 37, proprio para recolher fazendas por ser muito espaçoso e reedificado, ou para qualquer estabelecimento: a tratar na rua de Domingos José Martins n. 48, antiga Senzala-Velha.

AO PUBLICO

João Correia de Carvalho, artista alfaiate, tendo-se desligado da sociedade da casa commercial existente á rua do Barão da Victoria n. 26, sob a razão de Araujo, Carvalho & C., acha-se novamente estabelecido na sua arte, á rua do Marquez de Olinda n. 46, 1º andar, aonde os seus numerosos freguezes o encontrarão prompto para executar qualquer obra tendente á sua arte, com esmero e promptidão.

— Aluga-se por alguns mezes o 2º andar do sobrado n. 53 da rua da Imperatriz, completamente mobilhado, a pessoa de pouca familia, preferindo-se estrangeira: a tratar no mesmo.

— Na sexta-feira 18 do corrente, fugio a escrava por nome Seraphina, de côr preta, baixa, e com falta de dentes na frente de cima, foi comprada ao Sr. Dr Ernesto de Aquino Fonceca: pede-se a quem della souber, o favor de traze-la á rua do Amorim n. 51, ou á praça do Conde d'Eu n. 30, 2º andar, que será gratificado; e no caso que esteja acoutada em alguma casa, como se suppõe, desde ja se protesta contra quem a tiver.

E. A. DELOUCHE

24--Rua do Marquez de Olinda--24

Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descoberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

CASA.

Aluga-se ou vende-se uma grande casa terrea, em Olinda, propria para grande familia; tem gaz e agua encanada, sita á rua do Aljube n. 31: a tratar na rua da Imperatriz n. 86, 1.º andar.

— Quem precisar alugar uma preta escrava, perfeita engommadeira, e de boa conducta, dirija-se á rua da Aurora n. 49.

Obras inedictas do finado vigario Francisco Ferreira Barreto

Achando-se impresso o 1º volume (prosa) desta importante obra, os editores avisam a todos os senhores subscriptores de o ir receber no lugar aonde subscreveram, assim como aos senhores que ainda quizerem subscrever, o podem fazer nas livrarias desta praça, ou nesta typographia, rua do Torres n. 30, mediante a importancia de 5$ paga nesta occasião. Outro sim, fazemos sciente ás sociedades, a quem enviamos circulares, que remettam nos as listas das assignaturas adquiridas, para serem enviados os exemplares. Recommendamos esta obra ao illustre clero.

— Aluga-se por preço razoavel uma casa na povoação do Caxangá: a tratar na rua do Imperador, livraria Universal, n. 84.

ALUGA-SE

uma grande casa terrea com bastantes commodos sita na estrada do Lucas: a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Precisa de duas amas, sendo uma para cozinhar e comprar e outra para engommar e ensaboar: na rua da Concordia n. 43

Ama Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma pequena familia: na rua Duque de Caxias n. 54, loja.

Ama Offerece-se uma ama para engommar e cozinhar para casa de pouca familia, de portas a dentro: quem precisar dirija-se á rua da Lapa n. 1

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na rua Duque de Caxias n. 54, loja.

Ama Precisa-se de uma que cozinhe e compre e outra para engommar e mais serviço para duas pessoas: á rua da Concordia n. 10.

AMA Precisa-se alugar uma escrava para andar na rua: a tratar na rua do Cabugá n 3, segundo andar.

— Precisa de uma ama para cozinhar e comprar: na rua Direita n. 38, armazem do Baliza

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite sem filho: na rua do Livramento n. 33.

AMA Offerece-se uma ama para engommar e cozinhar para casa de pouca familia, dando preferencia á casa de homem solteiro: a tratar na rua da Conceição numero 56.

AMA Precisa-se de uma ama para duas pessoas: na rua do Imperador n 63, 2º andar.

AMAS Precisa se de uma para cozinhar e outra para engommar, e um moleque ou preta que saiba vender na rua, prefere-se escravas: a tratar na pharmacia Torres, á rua de Marcilio Dias n. 135, das 11 horas do dia ás 3 da tarde.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar; na rua do Vigario n. 19.

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia: na rua dos Guararapes n. 94

Ama para cozinhar.

Precisa-se de uma ama para cozinhar prefere-se escrava: na rua Primeiro de Março n. 20 A, loja.

Casa e terrenos baratos no Salgadinho.

Antonio José Rodrigues de Souza, na thesouraria das loterias á rua do Crespo n. 6, vende sua casa de taipa e terrenos de seus sitios no lugar do Salgadinho: a tratar somente com o mesmo.

Aluga-se

o primeiro andar com grandes commodos e sotão do sobrado sito na rua do Hospicio n. 65, juntamente a loja: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Preservativo da Erysipela

Descoberto pelo Bacharel

Manoel de Siqueira Cavalcanti

Tendo o Governo Imperial permittido ao descobridor vender aquelle medicamento, o publico o tem a sua disposição.

Depositos unicos.

Recife: rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 40, casa do Sr. Rocha Siqueira.

Rio de Janeiro: Côrte, rua do Ouvidor n. 78.

O Preservativo da erisypela já é bem conhecido: entretanto transcreve-se para este annuncio, do *Jornal do Commercio do Rio*, os attestados infra.

Queiram os Srs. doentes os ler, e ver por quem estão elles assignados.

Inspector da saúde publica em Pernambuco.— Em cumprimento do despacho de V. Exc. sobre o requerimento do Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti, tenho a informar o seguinte: Acho justa a pretenção do supplicante, porquanto o seu medicamento — preservativo da erysipela — tem dado muitos bons resultados, não só nesta cidade, como na côrte, onde elle tem sido applicado com vantagem e é procurado. *A preparação delle é simples, por ser tintura de uma só planta.* —O inspector, *Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.*

Declaro, por ser verdade, que padecendo de erysipela, foi-me dado pelo Sr. Manoel de Siqueira Cavalcanti um medicamento, do qual fazendo uso por alguns dias nunca mais até hoje, me tornou a accommetter essa enfermidade. Por me ser pedido passei o presente, por mim feito e assignado. Rio de Janeiro, 16 de junho de 1874.— *Duque de Caxias.*

Attesto, que tendo empregado o medicamento dymnamisado, que nos foi fornecido pelo Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti para o tratamento da erysipela, colhi sempre resultados superiores aos de todos os medicamentos conhecidos. Em testemunho da verdade, e por me ser pedido, firmo o presente. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1874. —*Dr. Saturnino Soares de Meirelles.*

Concordo perfeitamente com o parecer supra.— Dr. —*Joaquim José da Silva Pinto.*

O abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, cirurgião-mór de brigada honorario do corpo de saúde, cavalheiro da imperial ordem de Christo, etc.

Attesta sob juramedto de seu grão, que tendo usado de um medicamento que lhe foi fornecido pelo Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti, denominado — Preservativo da erysipela —, tirou sempre o melhor resultado possivel, de sorte que os doentes até hoje não foram acommettidos das erysipelas, que soffriam frequentemente.— Rio de Janeiro, 19 de junho de 1874.— Dr. *José Lino Pereira Junior.*

Tive em 1871 dez erysipelas em uma perna, fui a Europa, e considerei-me curado, voltei pouco depois, tive novo ataque; tomei o remedio Preservativo da erysipela do Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti, e cessou a molestia, ha mais de um anno. Creio ser isto effeito daquelle remedio. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1874.—*Barão de Cabo-Frio.*

Gratis aos pobres.

— Aluga-se ou vende-se um piano de armario: a tratar na rua do Bartholomeu n. 55

Casa para alugar

Aluga-se uma casa na rua do Visconde de Goyanna n. 109, com 2 salas, 4 quartos, cozinha, apparelho de cambrone, grande quintal murado e com diversas arvores de fructo, cacimba e portão para a cambôa, aonde se póde tomar banhos salgados e temperados: a tratar no largo da Santa Cruz n. 4.

Aluga-se

uma casa terrea sita na rua Velha n. 66, com 4 quartos, cozinha, bom quintal e cacimba: quem a pretender dirija-se á rua do Sebo n. 8.

Ao commercio.

O abaixo assignado declara ao respeitavel corpo do commercio que dissolveu a sociedade que tinha com o Sr. Luiz Manoel de Freitas Ribeiro, na taverna que gyrava sob a firma commercial de Campos & C., desde o dia 11 do corrente, ficando o mesmo abaixo assignado obrigado pelo activo e passivo da mesma casa.

Villa do Cabo, 22 de setembro de 1874.

Manoel Fernandes Campos.

Lava-se

e engomma-se com aceio e perfeição roupa de homem e de senhora: na rua de Paulino Camara, loja por traz da fabrica de chapéos de sol da rua do Barão da Victoria.

— Para administrador de engenho, outro qualquer emprego, e mesmo para cobranças no mato, offerece-se uma pessoa que tem bastante pratica, a qual dá fiador, se for para cobranças: a tratar na rua larga do Rosario n. 22, loja.

Attenção

Dá-se sociedade em uma taverna bem localisada e afreguezada, com poucos fundos: a pessoa que quizer, dirija-se á rua da Ribeira da Boa-Vista n. 25, que se lhe explicará todo o negocio.

Attenção

Madama Albuquerque & Irmã.

Rua 1.º de Março n. 14, 1.º andar.

Teem a satisfação de avisar ás Exmas. Srs. que recebem por todos os vapores, figurinos, os quaes estão patentes para todas aquellas que quizerem vestir-se com gosto. Sendo seus trabalhos perfeitos e mais baratos do que em outra parte.

14 — Rua do Crespo — 14

— Quem precisar alugar uma escrava de excellente conducta, perfeita cozinheira, dirija-se á rua da Soledade n. 92, junto do sobrado do Sr. Guimarães.

CAVALLO.

Furtaram no principio do corrente mez, da estrada nova de Agua-Fria, um cavallo alasão, frente aberta, castrado, de idade de 9 annos, tem o pé esquerdo branco e a orelha tambem esquerda lascada, e tem o seguinte ferro MS no quarto direito: quem delle noticia der ou leva-lo á rua do Socego n. 31, será recompensado generosamente.

Bom bocado.

Recebe se encommendas de qualquer qualidade de bolos, bandejas para casamentos, partidas e bailes: a tratar na rua do Imperador n. 14, armazem Fidelidade.

AVISO

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao commercio, que tem justa e contratada a taverna sita á rua Vidal de Negreiros n. 148, pertencente ao Sr. João da Silva Santos, livre e desembaraçada de qualquer onus: se alguem se julgar com direito á mesma, dirija-se á rua do Rangel n. 1, no prazo de tres dias, a contar desta data. Recife, 22 de setembro de 1874.—José Tavares de Gouveia.

— Uma pessoa que tem pratica e conhecimento de architectura, offerece-se para construir qualquer edificio, mediante o ajuste que se contratar, para cujo fim offerece garantia e se acha preparada com os melhores materiaes; quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija se á rua Imperial n. 277.

— Quem precisar do um optimo copeiro, para casa de familia ou de homem solteiro, dirija-se á rua da Imperatriz, sobrado n. 63, primeiro andar.

— O Sr. Luiz Aprigio de Oliveira Salermo, queira apparecer á rua do Rangel n. 67 a negocio particular interesse.

Banhos e dormida fresca no Monteiro.

Aluga-se alli duas casas pequenas, tendo cada uma, duas salas, tres quartos e cozinha: a tratar na rua Nova, loja n. 7.

Bons pianos.

Chegados de novo.

Vende-se.
Troca-se.
E aluga-se.

No armazem do vapor francez, a rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

MOBILIAS

de vime e de faia.

Vende-se muito em conta; cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar: no armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n 7.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, crosmeticos, muitos artigo delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, dita de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, eculo, pencinez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas,cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, e berços para crianças, e outras muitas quinquilharias.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differntes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez

A 9$

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica. de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes; ao armazem do Vapor Francez, á rua do Barão de Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres. differentes lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados,
SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de trança

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentas lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão,
ABOTINADOS e sapatões, de bezerro, de deversas qualidades.
SAPATOS de trança.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneira para meninos.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Caixeiro

Na rua do Rangel n. 1, precisa-se de um menino portuguez de 12 a 14 annos, com pratica de molhados, dando fiador á sua conducta.

— Aluga-se um excellente sitio no Monteiro, junto á estação da linha ferrea, com muitos commodos; tem jardim, coxeira e gaz: a tratar na rua do Imperador n. 83, 2.º andar.

COMPRAS.

— Compra-se um tanque de ferro que leve 10 canecos d'agua, pouco mais ou menos: na rua do Apollo n. 10, armazem.

Associação commercial beneficente

Compra-se os relatorios dos annos de 1853 e 1857, desta associação: quem os tiver e quizer vender, entenda se com o archivista da mesma.

— Compra-se em bom estado o 1º volume homeopatha do Dr. Sabino: na rua do Queimado, loja n. 67.

VENDAS.

LEIS PROVINCIAES.

Vende-se no 1.º andar desta typographia, em mão do administrado, *Collecções de Leis Provinciaes* a 500 rs. o exemplar de cada anno.

Calçado barato

Loja do Arantes

Praça da Independencia ns. 13 e 15.

Botinas de pellica d'ourada, canno alto e laço, para senhoras	7$000
Ditas de duraque preto e de côres, para senhoras	5$000
Ditas de duraque de côr, gaspeadas e enfeitados, para senhoras	4$000
Ditas de duraque, gaspeadas, e preta de 2$000 a	3$000
Ditas de pellica, preta, canno alto	4$000
Ditas de bezerro, para homens	7$000
Sapatos de duraque, de côr e couro	2$000

Botinas de Suzer e Pelach, muito novas, para homens, ditas pretas e de côres para senhoras na loja do

ARANTES.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

Alpacas de côres.

Alpacas de côres, finas, com listras, largura de chita franceza, a 360 rs o covado, é fazenda de 1$: só na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

MADAPOLÕES

Na loja do Pavão vende-se madapolões francezes muito incorpados, com 20 jardas a 6,000 réis, dito muito fino com 12 jardas a 3,000 e 3,500; assim como um grande sortimento de madapolões inglezes de 4,500 até 8,000 e 9,000: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Pechincha

Odilon Duarte & Irmão receberam pelo ultimo vapor um grande e variado sortimento de coques de cabello humano, o que ha de mais moderno, e vende se pelo baratissimo preço de 10$ cada um: a elles, antes que se acabem.

— Vende-se um terreno com 100 palmos de frente e 400 de fundo, plantado com boas fructeiras e com porporções para se edificar um bonito predio, por ser o lugar em um dos pontos que pára o trem da linha do Apipucos: a tratar na rua da Cruz n. 11.

A 120 rs. o covado.

Na rua da Imperatriz n. 60, vende se para acabar uma grande quantidade de lãs, restos de diversos sortimectos, desde 120 rs. até 500 rs.; notando-se que, quando havia sortimentos completos, se vendiam a 1$280 e 1$600 o covado, ha grande variedade em padrões, os que primeiro chegarem melhor pechincha farão, a ella a rua de Imperatriz n. 60.

— Vende-se o sobrado meia agua, de dous andares e sotão, sito á rua do Fogo n. 18, em terreno proprio, e de muito boa construcção, e que da bom rendimento: a tratar com seu proprietario, na rua da Conceição n. 22, até as 9 da manhã, e das 2 ás 6 horas da tarde.

Fazendas muito baratas para liquidar.

E' irem depressa, antes que se acabem.
Cambraias de côr, organdys, covado, a 240 rs.
Algodão azul, covado, a 160 rs.
Idem de listras a 240 rs.
Chita preta muito fina, covado, de 260 a 320 rs.
Meias para meninas, duzia, a 2$ e 2$500.
Chales de merinó a 2$.

E muitos outros artigos de fazendas e roupas feitas por muito menos de seu valor por se quarer mudar de sortimento: na rua do Barão da Victoria n. 11.

Para senhora.

Chapéos, gravatas, collarinhos brancos e de cores, leques e flores artificiaes: vende se no Bazar Victoria á rua do Barão da Victoria n. 2.

Cerveja

Vende-se por preços baixos cerveja branca, marca Bass, e preta, marca Barclay, em barricas, ambas de superior qualidade: no escriptorio de Eduardo Fenton, rua do Commercio n 22, primeiro andar.

A 9$500

Libras sterlinas: Cabuga n. 2 B
ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PER-

— Vende-se uma taverna bem afreguezada para a terra, com poucos fundos, propria para um principiante, na rua de Riachuello n. 40: a tratar na mesma.

— Vende se uma casa terrea na rua do Cotovello n. 33: a tratar na mesma rua n. 25.

— Vende-se a taverna sita á rua das Carroças n. 1, esquina da rua de S. João, com poucos fundos, propria para um principiante, e o motivo da venda se dirá ao comorador: a tratar na mesma.

Vende-se

Um terreno com uma pequena casa no lugar denominado - Belem, no sitio que foi do Dr. Feitoza: a tratar na rua do Imperador n. 10.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua de Commercio n. 14:
verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

Grande liquidação.

De calçados, fitas de sarja largas e estreitas, e tudo o mais concernente a uma loja de miudezas: rua da Imperatriz n. 86.

— Vende-se uma escrava moça e de bonita figura, sabe cozinhar e engommar com perfeição e sem defeitos: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 57, outr'ora rua da Cadeia, no escriptorio dos Srs. Parente Vianna & C., com José Antonio da Silva Guimarães, ou na villa do Cabo, rua do General Victorino n. 21.

Aos nervosos

A NOVA ESPERANÇA acaba de receber áquelles milagrosos anneis electricos, cura infallivel dos nervosos.

Para concertar meias

A NOVA ESPERANÇA, a rua Duque de Caxias n. 63, recebeu desta necessaria linha.

Boa venda

Vende-se o estabelecimento de cabelleireiro, sito á rua do Rangel n. 36, prompto de todos os objectos tendentes a arte, e tambem muito afreguezada, visto a pessoa ter de se retirar para fóra da provincia, muito propria para principiante.

— Vende-se um terreno com 62 palmos de frente e 170 de fundo, com uma casa no centro, propria para familia, todo murado em roda, alguns pés de fructeiras, por preço commodo, sito á rua do Capitão Antonio de Lima, em Santo Amaro: a tratar na taverna n. 70 da mesma rua.

— Vende se duas casas na rua do Visconde de Goyanna ns. 20 e 22, e um sobrado na rua da Restauração n. 54. Aluga-se o armazem na rua do Senhor Bom Jesus n. 6: tudo a tratar na rua acima n. 16, das 6 ás 9 horas da manhã.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

EXPOSIÇÃO
DE
Fazendas e artigos de alta novidade
NA
LOJA DO PASSO
Rua Primeiro de Março n. 7 A.

Cordeiro Simões & C., proprietarios deste importante estabelecimento, no louvavel proposito de não desmentirem o conceito que os seus numerosos freguezes lhes tem dispensado, acabam de receber de sua conta o mais rico sortimento de sedas, popelinas, lãs e artigos de ultima moda em Paris, e continuarão a receber por todos os paquetes daquella procedencia; por isso chamam a attenção de seus freguezes e os convidam a darem um passeio ao seu estabelecimento, garantindo-lhes que encontrarão a realidade do que fica dito, e para prova dão um pequeno resumo, cujo infallivelmente despertará a attenção dos pretendentes.

Mandam fazendas a casa dos freguezes, e dão amostras mediante penhor.

Artigos de alta novidade e ultima moda.

Cortes de vestido de linho guarnecidos de bico da mesma fazenda e côr, trazendo fivella, bolça, cinto, etc etc.
Riquissimos chapéos para senhora, de cores e pretos.
Cortes de cambraia brancos com lindos bordados.
Ditos de cores com enfeites da mesma fazenda, figurino, etc. etc.
Capas de lã para meninas e senhoras, guarnecidas de arminho.
Vestuarios para baptisado.
Riquissimas camisas bordadas para senhora.
Leques de madreperola, para noivas.
Ricas colchas de seda, para casamento.
Cortes de seda, lindas cores.
Gorgorão de seda branca e dito preto.
Sedinhas de delicados padrões.
Setim Macáo de todas as cores.
Grosdenaples pretos e de cores.
Velludo preto e damasco de seda.
Granadine preta e de cores.
Filé de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de cores, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Capellas e mantas para noiva.
Cambraia de côres, ditas mariposas brancas, de cores, lisas e bordadas.
Flor do bosque (novidade).
Percalinas de quadros, listras, etc.
Brins de linho para vestidos.
Fustão de cores.
Saias bordadas para senhora.
Grande sortimento de camisas de linho lisas e bordadas. para homem.
Meias de cores para homem, senhora, meninos e meninas.
Sortimento de chapéos de sol para homens e senhora.
Merinós de cores para vestidos.
Dito preto trançado e de verão, bombazina, cantão, alpaca, etc. etc.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas, e dito pardo.
Damasco de lã.
Brim de linho branco e de cores.
Setins de lindas cores com listras.
Chales de merinó de cores e pretos
Ditos de touquim e ditos de casemira.
Camisas de chita para homem e ditas de flanella.
Ceroulas de linho e ditas de algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras, etc.
Lenços bordados e ditos de labyrintho.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana, bordados, para bailes, e tarlatana de todas as cores.
Colchas de damasco de lã, e ditas de crochet.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard de seda, lindas cores.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Casemiras pretas e de cores.

Popelinas.
Neste artigo temos um variadissimo sortimento, não só em gosto como em qualidade.

Lãs
com listras de seda, ditas com palmas bordadas, ditas transparentes e de outras muitas qualidades.

Luvas
de pellica brancas e de côres, do verdadeiro fabricante Jouvin.

Finalmente:
tapetes para sofá, cadeiras, cama, entrada, etc., cambraias brancas, chitas de todas as qualidades, madapolões, esguião, bretanhas, bramantes, algodões, collarinhos, punhos, meias para homem e senhora, punhos e collarinhos brancos e de côres para senhoras, gravatas para homem e senhora, peitos bordados, lenços de linho brancos e de cores, ditos de cambraia de linho, toalhas, guardanapos, panno fino, etc., etc.

Loja do Passo
Rua Primeiro de Março n. 7 A
antiga do Crespo.

E' com as senhoras.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, participa ao bello sexo que acaba de receber da Europa, um completo sortimento de artigos de ultima moda, e como acha desnecessario fazer um enfadonho annuncio, por já ser bastante conhecida, e caprichar sempre em ter bons correspondentes, sendo a primeira que apresenta o que ha de mais moderno e por preços mui razoaveis, por isso limita-se a descrever somente o seguinte:

Settas douradas.
Bicos de côres, tanto de seda como de guipure.
Leques dourados, de madreperola, marfim, tartaruga, osso, etc.
Sahidas de baile.
Presentes. diversos artigos proprios para presentes.
Golinhas e punhos.
Manual para missa, com capa de madreperola, tartaruga, marfim, velludo, etc.
Sapatinhos de setim para baptisado.
Camisas bordadas para senhoras.
Ligas de seda.
Franjas mosaicas.
Adereços de tartaruga.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Lindas flores para cabeça.
Bolsas de velludo.
Perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes.
Chapéos de sol para senhoras.
Fitas de velludo de todas as cores e larguras.

Moscas.
Quereis livrar-vos destes malditos insectos? comprai uma machina de matar moscas por 3$000—na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Calvice.
A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, vende o verdadeiro Vigor de Ayer, que impede a cahida dos cabellos.

Sardas e panos.
Só tem sardas e panos quem quer; porque a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender a verdadeira Cuticuleria, que faz desapparecer estas manchas em poucos dias.

Grande descoberta
Curativo das molestias do peito pelo
Xarope de sulphito de soda
DE
A. BERNET

Este importante medicamento que acaba de ser reconhecido pelos distinctos Drs Zalloni e Paraschevas como um verdadeiro especifico contra a phtysica, segundo provaram nos grandes numeros de casos por elles experimentados, como se vê na sessão da academia de Paris de 24 de março do corrente anno, encontra-se unicamente no Deposito da pharmacia e drogaria de
Bartholomeu & C.
N. 34 — Rua larga do Rosario — N. 34

— Vende-se a taverna da rua da Ponte Velha n. 1, bem afreguezada e com pequenos fundos: a tratar na mesma.

Grande liquidação de fazendas
NO
BAZAR NACIONAL
N. 72.—Rua da Imperatriz—N. 72.
DE
Mendes Guimarães & Irmãos.

Tendo os proprietarios deste estabelecimento resolvido diminuir o grande deposito de fazendas, entenderam fazer esta grande liquidação, como se vê dos preços abaixo mencionados:

Chitas largas a 160, 200 e 280 réis.
Vende-se chitas francezas e finas a 120,280 e 320 o covado.

Lãzinhas a 120 réis.
Vende-se lãzinhas para vestidos a 120, 240, 320 e 400 réis o covado.

Chitas para cobertas a 280 réis.
Vende-se chitas para cobertas a 280 e 360 réis o covado.

Alpacas de côres a 640 réis.
Vende-se alpacas de côres, finas, para vestidos de senhoras, a 640 réis o covado.

Metim de côres a 320 réis.
Vende-se metim de côres para vestidos de senhoras, a 320 réis o covado.

Cassas finas a 280 réis.
Vende-se cassas francezas, finas a 280, 320 e 360 réis o covado.

Cambraia Victoria a 3$000
Vende-se cambraia Victoria para vestidos a 3$, 3$500 e 4$000 a peça.

Cambraia transparente a 2 e 3$000.
Vende-se peças de cambraia transparente a 3$, 3$500, 4$ e 5$.

Cortinados a 14$000.
Vende se cortinados bordados para camas a 14$ 16$ e 18$.

Ganga amarella a 400 réis.
Vende-se ganga amarella para vestidos de senhoras e roupa para meninos, a 400 réis o covado.

Brim de côres a 400 réis
Vende se brim pardo e de côres para calças a 400 réis o covado.

Toalhas para rosto a 700 réis.
Vende-se toalhas de linho para rosto a 700 e 800 réis cada uma.

Chales de lã a 640 réis.
Vende-se chales de lã de quadros a 640 réis, chales de metim a 1$160 réis, chales de merinó lisos a 2$, e chales de merinó estampados, a 3$600, 4$ e 5$.

Aberturas a 2$000.
Vende-se aberturas de linho bordadas, para camisas, a 2$ e 3$500. Ditas de algodão a 200 e 400 réis.

Cortes de casemira a 5$000.
Vende-se cortes de casemiras finas para calças a 5$, 5$500 e 6$

Cortes de brim a 1$100.
Vende se cortes de brim de côres a 1$100. Ditos de brim de Angola a 1$900 e 2$500.

Cobertas a 2$000
Vende-se cobertas de chitas de côres a 2$.

Colchas a 2$000.
Vende-se colchas de fustão para cama a 2$, 3$ e 4$.

Paletots a 3,000 rs.
Vende-se paletots de alpaca preta a 3, 3,60 5,000 rs.; calças de casemira preta e de cores, coletes de casemira preta e de cores, e outras tas roupas feitas baratas e fazendas que está liquidando no Bazar Nacional, á rua da Imperatriz n. 72.

PREDILECTA
A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas praças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar-se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diverso artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.
Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços.
Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.
Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete palitot.
Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.
Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.
Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.
Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.
Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente
Coques os mais modernos e de diversos formatos.
Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.
Capellas simples e com véo para noivas.
Calças bordadas para meninas.
Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.
Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.
Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.
Fitas de saria, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.
Fachas de gorgurão muito lindas.
Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.
Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos et de diversas cores.
Gravatas de seda para homem e senhoras.
Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.
Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.
Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ôsso e velludo, tudo que ha de bom.
Pentes de tartaruga e marfim para alsar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.
Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ôsso e dourados por barato preço.
Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.
Saias bordadas para senhora, por commodo preço.
Sapatinhos de lã e de setim bordados, para baptisados.
Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.
Vestimentas para, baptisado o que ha de melhor gosto e os mais moderno e recebeu a Predilecta de or arato preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Cura das hernias, pelas fundas de borracha.
As melhores e mais aperfeiçoadas das até hoje conhecidas.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria de Bartolomeo & C.
A'
34. — Rua larga do Rosario — 34

Vaccina. Vaccina.
Tendo o Sr. Dr. José Lourenço de Magalhães, montado na côrte um completo serviço deste artigo, tem aqui aberto um deposito da melhor e mais recente, cujos tubos se encontram na Pharmacia e drogaria
A'
34—rua larga do Rosario — 34.

Aproveitem
O PARIS N'AMERICA, á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, está vendendo calçado pelos seguintes preços:
Botinas de duraque para senhora a 3.500 réis.
Ditas de dito preto a 4,000 réis.
Ditas de dito com botões ao lado, a 4,000 réis.
Ditas gaspeadas, cano alto, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de pellica, ingleza, a 4,000 réis.
Ditas de duraque bordado, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de duraque, de cores, para meninas, a 3$.
Em quanto é tempo
aproveitem.

E' BOM SABER-SE
Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, bem conhecida pela superioridade de seus artigos de moda e phantasia, acaba de receber diversas encommendas de mercadorias de sua repartição, que pela elegancia bem mostra aptidão e bom gosto de seus antigos correspondentes da Europa, e por esta razão a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, convida a sua boa e constante freguezia e com especialidade ao sexo amavel, a visitarem-na, afim de apreciarem até onde toca o primor d'arte.

A NOVA ESPERANÇA não quer entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) com extensos annuncios e nem pretende descrever a immensidade de objectos que tem expostos á venda, o que seria quasi impossivel, mas limitar-se-ha a mencionar alguns daquelles de mais alta novidade e toma a liberdade de aconselhar ao bello sexo, que a visitem constantemente, para depois que comprarem em outra qualquer parte não se arrependerem, á vista do bom e escolhido sortimento que ha em dito estabelecimento, esta razão tambem demonstra que qualquer senhora do bom tom, não poderá completar a elegancia de seu toilet sem que dê um passeio á NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, a qual acaba de receber os seguintes artigos de luxo e inteira novidade:
Modernas settas para prender os cabellos
Primorosos leques de phantasia.
Bonitas sahidas de bailes para senhoras e meninas.
Interessantes gravatas para senhoras.
Elegantes fachas de touquim.
Bons adereços de madreperola.
Delicados adereços pretos de bufalo e borracha (gosto novo).

Attendei! ...
A confeitaria do Campos, sita á rua do Imperador n. 24, unico estabelecimento deste genero nesta provincia, proporciona aos habitantes della as maiores vantagens

E se não vejam
Se uma pessoa quizer tudo quanto é necessario para
Um casamento
Um baptisado
Uma partida
Um chá para visitas
Um lunch
Um lauto jantar
Não tem mais do que ir ou mandar á confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24

Alli tambem se encarregam de bouquets, flores e folhas para casamento: assim como, de doces de todas as qualidades para embarques, e tem sempre preparados fiambres inteiros e a retalho, pasteis de diversas qualidades, empadas de camarões e de carne.
De tudo que alli se vende, garante-se a boa qualidade, limpeza e promptidão.
Enfeitam-se fiambres, bolos, pães-de-ló e bandejas, tudo por preços razoaveis.
Alli alegra-se a vista e satisfaz-se as exigencias od paladar.
Só na confeitaria do Campos

Assembléa do Commercio
Rua do Commercio n. 22
Meira & Lima
Os proprietarios avisam a seus freguezes que teem para vender o seguinte:
— Cinco minutos da attenção —
Doces seccos e em calda
Empadas de camarão
Fiambres preparado
Salame de Lyon
Tudo bom.
Bolos inglezes
Fructas preparadas
Vinhos superiores
Cerveja gelada
Tudo bom.
O bom café de Móka
Petiscos e bons bocados
Na assembléa
Se serve com agrado,
Tudo bom.
Bolinhos para chá
Pudins, pães-de-ló
Charutos da Bahia
E jogo de dominó.
Os donos deste estabelecimento avisam a seus freguezes que não são egoistas e promettem vender barato, para vender muito.
N. 22 — Rua do Comercio — N. 22
Armazem da Asemblea.

Lãazinhas baratas.
Na loja do Pavão, para liquidar, vende-se uma porção de lãazinhas de côres para vestidos, tendo de 320 rs. para cima; assim como ditas com listras de seda muito bonitas a 640 rs. o covado; alpacas de côres com listras de seda de 640 rs. para cima: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva,

Penteados
de nova invenção.
Com um penteado destes pentea se uma senhora em dous minutos, e acha se decentemente penteada para um soirée, um baile, assistir casamento, e para ser noiva tambem: vende se pelo baratissimo preço de 25$ cada um, é só na casa de Odilon Duarte & Irmão, rua da Imperatriz n. 82, primeiro andar.

Taverna á venda
Vende-se a taverna n. 88 da rua de S. Jorge, (em Fóra de Portas) bem afreguezada, com poucos fundos, e muito propria para um principiante. A tratar na mesma.

TEM
O 43 — Queimado — O 43
Lãzinhas verdadeiras.
á 200 rs. o covado
Todos se admiram!!
Lãzinhas verdadeiras com lindissimos padrões a 200 rs. o covado; é fazenda de 400 rs.: aproveitem que é pechincha. O 43 convida ás Exmas. familias para mandarem buscar as amostras.
O 43
Rua do Queimado.

Cal
Na rua Direita n. 14, vende-se novissima cal de Lisboa da ultima chegada.

Para o fabrico de chapéos
A NOVA ESPERANÇA recebeu o arame proprio para armação de chapéos.

Vende-se
Uma propriedade á margem da Camboa dos Remedios, contendo barro para toda e qualquer obra, com uma grande olaria, casa de vivenda e tres viveiros com peixes. Promette-se fazer todo e qualquer negocio: a tratar com Delfim Lins Cavalcante Pessoa.

Organdy.
Organdy de acento branco e de côr, com flores miudas e listras de seda e de lã a 400 rs. o covado, é fazenda de 1$, e é pechincha: só na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Loja de fazendas
DE
Guilherme & C.
O antigo barateiro continúa a vender por menos do que outro qualquer, com a franqueza e sinceridade já conhecida.
Lãs de côres a 200 e 240 rs. o covado.
Lãs pretas superior, a 400 rs. o covado.
Lã e seda, fazenda de 1$400 por 700 rs. o covado.
Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Metins de côres a 280 rs. o covado.
Cretones de padrões lindos e modernos a 400 e 440 rs. o covado
Baptistas de lindos padrões a 400 rs o covado.
Cambraias de côres miudas e grandes a 280 rs. o covado.
Ditas pretas com flores a 200 rs. o covado.
Cambraias brancas, bordadas e abertas, fazenda mais fina que tem vindo ao mercado, é fazenda de 2$000 o metro, por 1$000 a vara; é pechincha.
Cambraia transparente, fina, a 3$ a peça.
Dita Victoria, fina, a 3$500 a peça.
Algodão trançado, alvo, a 440 rs. a vara.
Brim branco de linho a 1$400 a vara.
Ditos de côres de linho fino a 500 rs. o covado.
Madapolão francez verdadeiro, 24 jardas, a 6$ e 7$ a peça.
Algodão T, largo e superior, a 5$ a peça.
Gorgorão preto de seda para vestido e para collete a 3$ o covado
Toalhas grandes a 4$500 a duzia.
Colchas grandes a 3$ uma.
Lençoes de bramante a 2$ um.
Cobertas de ganga, forradas, a 2$ e 3$.
Lenços de linho, abainhados e em caixinhas a 3$500 a duzia.
Ditos de côres a 3$500 a duzia.
E outros muitos artigos por preços baratissimos.
Só na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas. Dão-se amostras.

Cortes de casimira a 4$, 5$ e 6$000.
Na loja do Pavão, vende-se cortes de casemira para calça a 4$, 5$ e 6$000, ditos muito finos de uma só côr com listras ao lado, fazenda que sempre se vendeu a 9$ e 10$000, liquida-se a 6$000 para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

E' economico.
Graxa glycerina propria para a conservação do cordovão; vende a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Salsa parrilha
Muito nova e grossa.
Vende-se por barato preço, em porção ou a retalho: na rua larga do Rosario n. 34.

Espartilhos.
Na loja do Pavão, vende-se espartilhos dos mais modernos a 3$500 e 4$000 cada um; assim como bonitos cintos com laços de setim a 5$000, e sedinhas lavradas com toque de mofo a 1$000 o covado: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix pereira da Silva.

Está se acabando
E garante se a boa qualidade do vinho puro das quintas do Lima, dos campos da Beira, superior ao da Figueira, e só se encontra no armazem de José Fernandes Lima & C., á rua do Barão da Victoria n. 3, seus successores.

Lustres e arandelas de vidro para gaz
Na grande exposição da rua do Imperador n. 35, junto ao escriptorio da companhia do gaz, vendem se os mais bonitos e modernos lustres e arandelas de vidro para gaz, assim como tudo o mais que se torna necessario para esse fim, sendo tudo dos melhores fabricantes que ha na Inglaterra. Os preços são mais baratos do que em outra qualquer parte, e com a vantagem que é o dono do estabelecimento mandar assentar os lustres ou arandelas no lugar que o comprador quizer, sem que para isso pague alguma cousa. Tambem se compra ou troca se lustres e arandelas já usadas, mas que estejam em estado de poder servir.

Cal de Lisboa
Vende-se cal de Lisboa: na praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar, escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

Novidade!!
Venham antes que se acabe!
Madapolão francez fino a 3$200, 5$000, 6$ e 7$ a peça.
Dito inglez, fino, a 3$500, 4$, 4$800, 5$000 e 5$800 a peça.
Algodão bom a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.
Chitas claras e escuras, a 240, 260, 280, 300 e 320 rs. o covado.
Ditas trançadas, finas, a 280, 300 e 320 rs. o covado.
Lãs japonezas a 200, 220 e 240 rs. o covado.
Sapatos de charlote e de casemira, para homem, a 2$.
Dito de dito, para meninos e meninas, a 1$800.
Chapéos de todas as qualidades, para homem, a 2$ 2$500, 3$, 3$500 e 4$ um, e para menino a 1$800 um!
Collarinhos de linho a 2$ a duzia, e de papel a 200 e 240 rs. a duzia.
E outras muitas fazendas que se vende com 30 por cento menos de seu valor, na rua do Livramento n. 30, loja do Lima Coutinho & C.

Salame de Lyon
A 1$800 a libra
Só na Assembléa do Commercio n. 22, rua do Commercio, Meira & Lima,

Ceroulas e camisas.
Na loja do Pavão, vende-se ceroulas francezas de todos os tamanhos para homem a 1$600, e ditas de linho a 2$000, 2$500 e 3$000.
Camisas brancas com peitos de algodão, fazenda fina e por estarem um pouco enxovalhadas a 20$000 a duzia, ou a 1$800 cada uma, ditas com peito de esguião de linho a 3$000 e 3$500 cada uma, ditas com peitos e punhos de côr a 2$000 e 2$500: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cura dos estreitamento d'uretra
pela facil applicação das
SONDAS OLIVAES
DE
GOMMA ELASTICA
As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas
Vendem-se
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34— Rua larga do Rosario — 34

Cortinados para camas
Na loja do Pavão vende se um grande sortimento de cortinados bordados proprias para camas e janellas, pelo barato preço de 8, 9 e 10,000 rs. o par, assim como colchas de damasco para camas de noiva a 10 e 12,000 réis—é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Pentes girafe.
Pentes girafe, proprios para senhora, (ultima moda): a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 é só quem tem.

Papai, mamãi.
Como são lindas as bonecas de cera que chamam papai, mamãi, choram, andam, etc. Só na Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45.

Gaiolas, gaiolas.
A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu gaiolas de arame de lindissimos modelos, proprias para passaros; a ellas antes que se acabem.

Luvas brancas
de Jouvin: a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, é só quem as tem frescas.

Para senhoras
Como são lindas e modernas as gravatinhas que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber!

Sedinhas á 1$500 o cov. do.
Venham antes que se acabem: na loja do Passo á rua 1.º de Marco n. 7 A.

Grande liquidação.
de miudezas e chapéos: no novo Bazar, rua do Marquez de Olinda n. 53.

CHEGARAM
as desejadas lãzinhas a 200 rs. o covado.
Rua do Queimado n. 43.
(Defronte da loja de chapéos da Pracinha.)
Lãzinhas á imitação de seda com riquissimos padrões a 200 rs. o covado. Só o 43. Dão-se amostras. Venham antes que se acabem,

Chocolate hespanhol
muito fino, tem para vender na Assembléa do Commercio, Meira & Lima, rua do Commercio numero 22.

E' baratissimo.
Attenção.
Aproveitem antes que se acabem, popelinas de linho, padrões modernos, pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: quem duvidar, venha ver e comprar: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Vende-se
na rua do Vigario n. 19, primeiro andar:
Vinho do Porto engarrafado, em barris e em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa, superior qualidade.
Retroz do Porto.
Cimento Portland, legitimo

Farinha de milho
Vende-se farinha de milho moida a vapor, diariamente, da 1ª qualidade, para cuscus, 12 patacas a arroba; da 2ª, para cangica e pão de provença a 11 patacas; da 3ª, para angú, a 10 patacas; da 4ª, para mangunzá, a 9 patacas: na rua do Cotovello n. 25, casa de azulejo.

Fustão.
Fustão branco para roupa de meninos a 500 rs. o covado; é pechincha: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilheerm & C.

As unicas verdadeiras
Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua do Marquez de Olinda n. 51

— Vende-se um terreno com 200 palmos de frente e 250 de fundo, tendo edificada uma casa de madeira no fundo do mesmo, confronte ao cemiterio publico, em Santo Amaro: a tratar no mesmo a qualquer hora do dia.

Casemiras
Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento de casemiras de cores e mescladas, tanto claras como escuras, proprias para calça; paletots e coletes por preços muito baratos, assim como no mesmo estabelecimentos se manda fazer qualquer obra tendente a alfaiate, com a maior presteza e por preços muito razoaveis: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Liquidação de roupa feita
Na loja do Pavão liquida-se uma grande porção de roupa para homens e meninos, como sejam: calças de casemiras pretas e de cores, para todos os preços e qualidades; ditas de brim de Angola para differentes preços; ditas de brim de cores, pardos e brancos; paletots saccos, casacos e fraks de panno preto e de casemiras de cores; coletes de todas as qualidas, por preços baratissimos, assim como grande porção de camisas e ceroulas por menos 30 0/0 do seu valor só para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Chapéos para senhora.
A loja da Passo, á rua Primeiro de Março n. 7 A, recebeu um rico sortimento de chapéos para senhoras, pretos e de cores.

PARA LUTO
Vende-se chitas inglezas pretas com pintas a 200 rs. o covado, dita franceza muito fina, tanto lisas como com pintas de 320 rs. para cima; cantão preto a 800 rs. e muito fino a 1,000 rs.; bombazinas, princezas e alpacas de todos os preços; lãzinhas pretas lisas de 400 até 500 rs.; assim como uma grande porção de retalhos tanto de chitas pretas como de lãs, que se vendem por preços baratissimos; tambem uma grande porção de chales pretos de lãs a 1,000 rs. por estarem um pouco russos: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Colchas para camas
Na loja do Pavão vende-se colchas de fustão brancos, para cama a 2,500, ditas de dito de cor a 4,000, cobertas de chita e de cretone, de 2,500 para cima e ditas de metim escarlate forradas com madapolão a 5,000: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira de Silva.

POMAR
Vende-se pés de sapotas de optima qualidade na rua do Hospicio n. 75.

VENDE-SE
um sobrado em caixão e uma casa terrea, sito a rua da Soledade ns. 2 e 4: a tratar na mesma rua n. 54, das 3 ás 6 da tarde.

Cortes de cambraia
Na loja do Pavão vende-se cortes de cambraia transparente com babados largos, tanto brancos como de cores, por baratos preços, por terem algum pequeno defeito: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Engenhos em Mamamguape.
Vende-se os seguintes:
Barra,
Preguiça,
e Patricio.
A tratar com seus proprietarios nesta cidade e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho na mesma cidade de Mamamguape [illegible] Irmãos & C.

Attençaõ
Salsa parrilha
Salsa parrilha
Salsa parrilha
muito nova e de boa qualidade, tem para vender Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

Vejam e admirem.
A 500 rs. o covado.
O barateiro da rua da Imperatriz n. 60, vende popelinas pretas com listras assetinadas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado. para acabar.

Lustres, candieiros e arandellas.
A empreza do gaz, tendo recebido ultimamente uma quantidade de lustres, candieiros, arandellas, globos etc. etc., tudo obra de gosto e de primeira qualidade; acha se em posição de supprir a seus freguezes, por preços menores do que antigamente. Para verem as amostras, dirijam-se á rua do Imperador n. 31.

Fio
Vende-se na rua do Vigario, escriptorio de Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores.

Fiambres
Tem muito bons a Assembléa do Commercio n. 22, a do Commercio.

Salsa-parrilha do Pará
Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus numero 57.

Aos cigarreiros
A NOVA ESPERANÇA vende papel de linho proprio para cigarros, de diversas larguras.

VENDE-SE
Na rua do Vigario n. 19, vende-se o seguinte:
Cimento de Portland, em primeira mão.
Vinho do Porto, engarrafado, finissimo, em caixas de duzia.
Dito dito em barris e ancoretas.
Vinho Sherry, inglez em caixas de duzia.
Vinho Collares em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa.
Cera em grume, idem.

— Vende-se duas partes de uma casa terrea, sita á rua Velha n. 79, com muitos bons commodos: a tratar á rua da Conceição n. 60.

Bramante para lençoes a 1$800 2$000 e 2$500
Na loja do Pavão vende-se superior bramante para lençoes, com 10 palmos de largura, que apenas precisa de 1 vara 1/4 para um lençol, sendo de algodão a 1,800 rs. a vara, dito mais encorpado a 2,000 rs., dito de linho puro a 2,500 e 2,800 rs.; assim como atoalhados superiores, tanto de linho como de algodão, porpreços muito em conta, e peças de algodãozinho para lençoes e toalhas, tendo de 4,000 rs. para cima: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

E' bonito
As almofadas bordadas de lã matisadas que recebeu a **Nova Esperança**, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos
A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um bom sortimento de finas bonecas que fallam, que riem-se e choram; tambem as tem mudas e surdas ou surdas-mudas venham ver se não é *verdade*.

E' com as noivas
A NOVA ESPERANÇA, rua Duque de Caxias n. 36, acaba de receber boas meias de seda proprias pera noivas, e os apreciaveis ramos de larangeira

Cartes de casemira.
Cortes de casemiras finas, gostos modernos, a 5$500 o corte; a elles antes que se acabem, é pechincha: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

VENDE-SE
a taverna sita á rua do Barão da Victoria n. 61, muito afreguezada: a tratar na rua estreita do Rosario n. 40.

OURO
12 — Rua do Cabugá — 12
LIQUIDAÇAO
de joias de ouro, prata e pedras preciosas.
Ouro de lei.

Correntes do ultimo gosto, a oitava	5$500
Alfinetes para retrato, circulado de perolas	55$000
Idem idem idem esmearladas	60$000
Idem idem idem robins	65$000
Relogios de prata bem dourados, de 15$ a	30$000
Relogios para senhora, de ouro, de 40$ a	80$000
Ricos adereços com pedras finas com 50 0/0 de abate.	
Bonitas pulseiras do ultimo gosto com 50 0/0 de abate.	
Brincos de phantasia dos mais bonitos que tem vindo ao mercado, de 15$ a	60$000
Voltas com um bonito laço, por menos do que se vende em outra parte.	
Bonitas caçoletas, tanto para senhora como para homem.	
Anneis de diversos feitios, de 2$ a	20$000
Pulseiras de cobra de coral por 50 0/0 de abate.	

Tendo o proprietario deste estabelecimento recebido uma grande porção de joias dos ultimos gostos de Paris, e por preços já resumidos, participa a todos os seus freguezes, bem como ao respeitavel publico que se acha sempre prompto a servir com toda a exactidão como costuma; certos de que passará um recibo, pelo qual fica responsabilisado pela transacção.

Camisas.
Camisas francezas brancas de algodão fino com frizo de côr a 2$000 uma, em duzia a 23$000; é pechincha: na rua do Crespo n. 20 loja do Guilherme & C.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

ORÇAMENTO DO IMPERIO.

(Continuação).

« O meio ordinario, que logo deve ser procurado, para cohibir o prelado nos excessos em que tem cahido, e quando ainda relucte contra a decisão deste recurso, é o do seu julgamento no synodo ou concilio provincial, que, segundo a lei da igreja, é o competente não só para reprehender todos os exessos, como julgar o mesmo bispo..........

Em seguida, o illustrado conselheiro de estado, cuja opinião acabo de lêr, cita as disposições do concilio tridentino, que servem de fundamento ao seu parecer.

Eis, pois, Sr. presidente, recorrendo á autoridade insuspeita do conselho de estado, nota-se em grande maioria delle a condemnação antecipada do procedimento do supremo tribunal, e ao mesmo tempo prova irrecusavel da injustiça e violencia que estão soffrendo os dous illustres confessores da fé, os bispos de Olinda e do Grão Pará.

Segundo o voto do conselho de estado quando muito podiam ser condemnados nas penas do art. 128, que trata da desobediencia, e cujo maximo é —dous mezes de prisão; e, entretanto, lá estão soffrendo a pena de quatro annos de prisão! (Apartes)

Passando agora ao outro assumpto, desejo perguntar ao governo até quando quer que pese sobre as ordens religiosas do imperio a inconstitucional prohibição de admittirem noviços que as restaurem, e tirem do lamentavel abatimento em que se acham.

O procedimento do governo a este respeito, o proposito que tem manifestado de querer acabar lentamente com as ordens religiosas, dão bem o conhecer as disposições que o animam com relação á religião catholica que professamos, e para cujo desenvolvimento e prosperidade são tão necessarias aquellas ordens.

O Sr. Pereira dos Santos: —Foi um aviso do ex-ministro do imperio.

O Sr. Tarquinio de Souza: —Está enganado o nobre deputado.

Em 855, quando ainda corriam pela pasta da justiça os negocios ecclesiasticos, o respectivo ministro, que então era o Sr. conselheiro Nabuco, publicou uma circular cassando suppostas licenças para admissão de noviços nas ordens religiosas até que fosse resolvida a concordata que á santa sé ia propor o governo imperial.

De 1855 para cá vão 20 annos, e nem, que me conste, concordata alguma foi proposta á santa sé, nem jámais se permittio a entrada de noviços. A prepotencia do governo manifesta-se aqui como em tudo mais que respeita aos negocios ecclesiasticos.

A circular de 19 de maio de 1855 podia ser inspirada por uma boa idéa, a da reforma das ordens regulares, que com effeito precisam ser reformadas. Mas o que é certo é que, não se tendo tratado da reforma, não se havendo proposto a alludida concordata, deve cessar a prohibição contida naquella circular, visivelmente contraria ao preceito constitucional, que não permitte que o cidadão brasileiro seja obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma cousa senão em virtude da lei. (Apoiados.)

Não conheço lei alguma que prohiba a profissão nas ordens religiosas, e nem sei como em um paiz, onde ha liberdade para tudo, só não haja para que os individuos possam seguir os conselhos evangelicos, emittindo os votos de pobreza voluntaria, obediencia inteira e castidade perpetua.

E, entretanto, senhores, estes votos são bem necessarios em dias de hoje, seriam um poderoso exemplo, um grande antidoto contra o exagerado amor das riquezas, a geral rebeldia, a grande concupiscencia e lascivia que se observam na sociedade, e muitas vezes dão azo a grandes e lamentaveis crimes.

Contrapôr a virtude ao crime é sempre um bom meio de corrigil-o; mas, infelizmente, no Brasil mal se póde ser virtuoso, não pode ninguem seguir os conselhos evangelicos, porque o governo prohibe!

(Trocam-se apartes.)

Não só subsiste a circular de 1865, da qual me tenho occupado, mas ainda o nobre ministro do imperio aggravou o mal della, expedindo o aviso de 27 de outubro de 1870, que prohibe aos brasileiros, que forem professar em ordens religiosas no estrangeiro, de virem fazer parte das communidades brasileiras.

Foi uma nova violencia á liberdade individual, uma grave offensa aos principios religiosos que professamos! (Apoiados.)

Póde o brasileiro fóra do paiz abraçar a profissão que quizer, e vir exercel-a na sua patria; mas se professar em uma ordem religiosa, ou ha de ficar expatriado, ou, se voltar para o Brasil, ha de ficar privado de viver no seio da familia religiosa, que adoptou, e de fazer parte da communidade, a que pertence pelos seus votos. E tudo isso em tempo em que decresce visivelmente o numero dos que se dedicam ao sacerdocio, em que o numero dos crimes augmenta, em que os povos do interior estão quasi privados do ensino christão! (Apoiados.)

Fique, pois, consignado que o aviso de 27 de outubro de 1870 não só confirmou a violencia da circular de 1855, mas ainda aggravou o mal, tornando impossivel para os brasileiros a profissão em ordens religiosas. (Apoiados e não apoiados.)

Eu sei que as ordens religiosas, ao menos algumas dellas, não se acham em estado lisongeiro, nem prestam aquelles serviços que podiam prestar.

O Sr. Diogo de Vasconcellos: —Por culpa do governo.

O Sr. Tarquinio de Souza: —Mas não seja isso motivo para acabar com ellas. Entenda-se o governo com a santa sé, e procure remediar o mal que deploramos, ou então deixe liberdade aos superiores das mesmas ordens, confie nelles que hão de melhoral-as. O que não convém, o que eu não desejo, é que continúe o estado actual, que desappareçam do nosso paiz instituições que prestaram e ainda podem prestar relevantes serviços á religião e á patria. (Apoiados.)

Deixo para uma outra occasião diversas considerações que pretendia agora submetter ao conhecimento da camara dos Srs. deputados.

Tenho necessidade de concluir porque a hora acha se muito adiantada, e eu não quero abusar por mais tempo da bondade dos honrados collegas que me estão ouvindo. (Muitos não apoiados.)

Vozes: Estamos ouvindo o nobre deputado com muito prazer.

O Sr. Ministro da Justiça: —Eu ouço sempre a V. Exc. com toda attenção.

O Sr. Tarquinio de Souza: —Senhores, tem-se procurado contrapôr a posição de cidadão brasileiro á de catholico-apostolico-romano, tem-se dito que desde que as leis do imperio forem oppostas ás leis da igreja, devemos obedecer áquellas, embora com prejuizo destas.

Declaro solemnemente que não estou por essa doutrina.

O Sr. João Mendes e outros Senhores: —Muito bem!

O Sr. Tarquinio de Souza: —Sou brasileiro pelo meu nascimento, amo, como quem mais amar, a minha patria, e estou disposto a fazer por ella todos os sacrificios que de mim se exigirem, assim como estou certo de lhe haver prestado aquelles serviços que estão nas minhas limitadas forças.

O Sr. Diogo de Vasconcellos: —Tem prestado muito bons serviços.

O Sr. Tarquinio de Souza: —Sou, porem, catholico pelo meu baptismo, felizmente não conheço antenomia alguma entre as leis do meu paiz e as da igreja a que pertenço. (Apoiados.)

Declaro, porem, á camara que, se infelizmente houvessem leis no Brasil que fossem de encontro ás leis da igreja, neste conflicto antes de tudo obedeceria ás leis da igreja, cumpriria as promessas do meu baptismo, porque entre Deus e o homem, entre a patria terrestre e a patria celeste, a que eu aspiro a escolha não pode ser difficil a quem, como eu, firmemente crê na vida eterna.

O Sr. Diogo de Vasconcellos e outros Senhores: —Muito bem!

O Sr. Ministro da Justiça: —Eis-ahi uma eloquencia, digna de melhor causa.

O Sr. Tarquinio de Souza: —Um illustre ordor austriaco, o principe Alois de Lichtenstein, na assembléa geral de uma associação catholica, impugnando as leis ultimamente votadas no parlamento da Austria, concluio o seu discurso, convidando os catholicos a não fazerem concessões a seus adversarios, a aceitarem a luta a todo transe, porque só a luta conduz á victoria, e a victoria é certa para os que pelejam pela causa santa da religião catholica-apostolica-romana. (Apoiados.)

Eu poderia dizer o mesmo, poderia tambem assim terminar o meu discurso, porque desta luta que o governo tem travado com a igreja, se podem resultar males para o Estado, a igreja até o presente só tem colhido beneficios: a fé desperta, o espirito publico se levanta, e os brasileiros se congregam em torno da arca santa de sua religião. (Apoiados.)

Mas, como disse, sou brasileiro, amo muito minha patria, e por isso faço votos para que o conflicto termine o mais breve possivel, para que se resolva do melhor modo essa questão que tanto tem agitado a consciencia dos brasileiros. (Muito bem.)

Vejo, porem, para uma feliz solução dous grandes embaraços: a prisão dos illustres bispos de Olinda e do Pará, e a continuação do ministerio 7 de março.

A prisão dos bispos; porque, emquanto não cessar a violencia que elles estão soffrendo, não podemos ter esperança de paz, nem dessa feliz solução, que sinceramente desejamos. (Apoiados.)

A continuação do ministerio 7 de março; porque, não podendo inspirar confiança á santa sé, a quem já uma vez foi desleal, não pode tambem inspiral-a aos catholicos brasileiros. (Apoiados e não apoiados.)

A intervenção da santa sé é indispensavel para a solução do conflicto, e o ministerio é um embaraço constante a que tenhamos uma feliz solução, (apoiados e não apoiados), solução compativel com a liberdade e independencia da igreja, pela qual, de minha parte, estou prompto a sacrificar tudo até mesmo minha propria vida.

Vozes: —Muito bem! muito bem!

(O orador é felicitado por todos os Srs. deputados e ministros que se acham presentes.)

—

REFORMA ELEITORAL.

O Sr. Cunha Ferreira tinha formado o proposito de não entrar nesta discussão; mas fa-lo para responder a alguns topicos do discurso do deputado pelo 1º districto de Minas, que hontem occupou a tribuna.

Seguindo a argumentação daquelle deputado, sustenta que não ha inconstitucionalidade no systema proposto na emenda da commissão para a eleição senatorial.

Acha tambem contradictoria a accusação de que o gabinete tende para o absolutismo, quando todos os dias a opposição diz que elle adopta as idéas do programma liberal.

Na especialidade do artigo, faz largas considerações, defendendo as emendas da commissão e sustentando a representação das minorias e o voto incompleto.

O Sr. Martinho Campos, começa recordando as palavras do orgão do governo, a que em seu discurso já se referira o deputado por S. Paulo. Alli a discussão foi classificada de official; mas o orador entende que *official* é neste caso synonimo de *banal*. Com effeito, tem-se visto ser uma cousa sem importancia. Ella vai correndo na mais completa indifferença por parte da pessoa que tem obrigação de a acompanhar. Essa pessoa é o ministro do imperio, que não póde ser substituido na discussão senão por algum dos seus collegas, ou pelos membros da commissão. Mas esses nem teem tido a liberdade de acompanhar a discussão dos artigos, porque os encerramentos veem immediatamente depois de se apresentarem as emendas.

Aceita a designação da folha do governo, se official quer dizer mera formalidade, discussão por demais, discussão a que se é indifferente.

Observa com estranheza que o deputado por S. Paulo pedio ao ministro algumas explicações, e que nenhuma lhe foi dada.

Elle perguntou como se procederia no caso de reeleição do deputado chamado a ministro da corôa? Isto ficou sem resposta. E, todavia, a pergunta não era uma impertinencia, nem uma questão pessoal.

Cita o facto de se achar na camara o ministro da agricultura, eleito por 39 votos.

Applicando o exemplo á hypothese que figurou sobre a disposição do projecto, pergunta qual será o homem que tenha a triste e deploravel coragem de vir sentar-se na camara havendo outros mais votados?

Julga assim importantissima a pergunta, digna de figurar no discurso do deputado por S. Paulo, e estranha por isso que não merecesse a consideração do ministro do imperio, que para ella chamou a attenção da camara.

Diz que não ha fonte de maior desmoralisação, do que a lei que se não cumpre.

E o orador crê que nenhuma camara ha de dar assento ao ministro, quando houver outro candidato eleito com maior numero de votos.

Occupa-se depois da eleição senatorial. No estado de decadencia do systema representativo, tem esta eleição a maior importancia. Vale muito menos a de deputado, cuja missão é transitoria. E' por isso muito grande a posição do ministro que tem para dar cadeiras de senadores.

Refere-se neste ponto aos augmentos da representação que se propõe para aquella camara.

Lembra que o Sr. João Mendes analysára esses augmentos, provincia por provincia, contestando a veracidade da estatistica que lhe servira de base. Elle mostrou o nenhum valor de semelhante meio, desde que a estatistica era completada, como assegurou o 2º secretario, por estimativa. Ora, o ministro do imperio devia justificar esse augmento de representação. Mas elle ainda não reconheceu o seu dever, não dando os esclarecimentos que lhe foram pedidos.

Acha este facto extraordinario. Não quer fazer tempestades, mas não póde deixar de apreciar este facto.

Foi educado na escola politica, em que os ministros eram os primeiros a responder ao parlamento quando se contestavam os dados em que se fundavam os seus projectos.

Allude especialmente ao augmento da deputação do Pará, que consta da entrelinha na emenda da commissão.

Crê que o Pará tem maior população que a accusada na estatistica. Mas, se ha inexactidões para o Pará, porque as não haverá a respeito das outras provincias? Se não estava alli feita a estatistica, tambem o não está em outras provincias, pois que só em quatro ou cinco estão os trabalhos concluidos.

Entrando na apreciação do modo como se faz a estatistica, combate o meio que se adoptou de estimativa. Para paiz novo, como o Brasil, não ha regras que possam adoptar-se para concluir por estimativa de um lugar para outro.

A questão não é da extensão do solo; ella vem de outras causas que determinam agrupar-se ou dividir-se a população.

Ha o córte de madeiras, a exploração de diamantes e outros elementos que influem para esse fim. A unica regra, pois, que póde adoptar-se para a estatistica é o arrolamento.

Na provincia de Minas concluio-se de 170 parochias a população de quasi outras tantas; isto assim é um brinco, não é uma cousa séria.

Se se tivesse calculado pelas parochias da côrte, onde iria a estatistica?

Voltando ás senatorias, diz ironicamente que ellas devem crear-se nos burgos preciosos do Amazonas, Pará e Matto-Grosso.

Refere-se directamente á deputação do Pará, dizendo que ella tem vacillado no seu apoio ao governo, e que por isso o augmento que se lhe propõe na representação é um confortativo, é um tonico, tem o effeito do quinino.

O Sr. Siqueira Mendes, vendo nesta ultima expressão uma allusão a facto de que já se occupou na camara, disse em aparte que desde que se fazem insinuações, as podia tambem fazer ao orador.

Este, tomando um tom muito energico, replicou que a sua cauda andava a rastos pelas ruas esperando que lh'a pisassem.

Desafia o deputado pelo Pará a que traga á discussão o que souber a seu respeito, e diz-lhe com a maior vehemencia que espera que o sacerdote não terá a coragem mais baixa, a infamia da calumnia.

Estas palavras produziram na camara e nas galerias um rumor de sensação.

A minha cauda, prosegue o orador, não é igual á de outros; o deputado pelo Pará póde consultar os seus espiritos-santos, que são da terra em que o orador se creou. Tem tambem á sua disposição os archivos do imperio.

Não faz insinuações, discute factos. Quando falla em quinino, refere-se a documentos officiaes. E, se entrar nessa questão, ha de tirar as cataratas, que outros não teem tirado. Ha de pedir as contas de outros exercicios para mostrar que não são só cento e tantos contos de quinino.

O presidente interrompe o orador, pedindo-lhe que entre na materia do debate.

O Sr. Siqueira Mendes dizia em successivos apartes que não tinha nada com isso.

O Sr. Martinho Campos continúa dizendo que sabe apanhar as insinuações até nas palavras do ministro do imperio, quanto mais nas de um ministerial, que não é tão poderoso.

Diz que ha de sahir da camara como entrou, rodeado da estima e da consideração publica. A cadeira que occupa só lhe ha de servir para cumprir o seu dever; e não para obter por ella uma senatorial, nem para augmentar a deputação da sua provincia.

Quer que todos os brasileiros sejam iguaes e que os ministros não tenham a coragem de se conservarem no poder á custa dos direitos dos cidadãos.

Qual a razão do privilegio para o Pará? Se a provincia tem 170,000 habitantes, porque ha de dar seis deputados e quatro senadores?

Não vê outra razão para isso senão o precisar o governo dos votos dos deputados do Pará.

Votando pelo augmento da representação do Rio-Grande do Sul, não o faz por motivo pessoal. Fazem-no os deputados do Pará, quando confessam que não ha razão de interesse publico para o seu augmento.

Assentada a base para todo o imperio, votará o augmento.

Proseguindo nesta ordem de idéas, combate o augmento das deputações do Amazonas e Matto-Grosso, e depois refere-se a Piauhy, provocando as suas palavras muitos apartes dos deputados desta provincia.

O orador, replicando a esses apartes, diz que o que o ministro do imperio quer é augmentar a deputação dos seus burgos.

Em Inglaterra, pela reforma eleitoral de 1832, foram excluidos da representação mais de cento e tantos burgos como o Piauhy. Aqui o ministro julgou-se no direito de fazer o contrario. O pensamento de dominar a representação das outras provincias realisar-se-hia melhor igualando a todas.

O que se quer fazer representar? Serão os eleitores? Esses não existem.

Serão então as florestas, as arêas? serão os rios? serão as febres?

Refere-se depois á eleição directa, e diz que a maioria da camara a quer; mas que o governo conseguio repelli-la, porque este suspensa sobre ella a espada de Damocles, dizendo aos deputados conservadores que votem, porque senão virão os liberaes.

Entende que o governo não faz bem em encerrar os debates. Elle deve provar que o projecto é bom. Tem feito assim á opposição a vantagem de mostrar que o methodo de eleição que se propõe é detestavel. Mas o ministro julga que é uma vantagem fazer votar uma lei desacreditada. Seria melhor provar que a opposição não tem razão.

Entra depois o orador na analyse da emenda da commissão ao artigo que se discute. Encontra ahi um grande vicio na qualificação, que fica peior que é hoje. Ella exclue das mesas a minoria.

Fazendo a proposito algumas considerações politicas, diz que até aqui os conservadores eram os que queriam conservar. Hoje ha outra especie: são os que se dizem conservadores, mas que se incommodam que permaneça alguma cousa.

Entende que as provincias pequenas estão representadas de mais; mas tambem não quer que se lhes diminuam as deputações.

O que é preciso é que se não façam mais favores, que se não dê representação ás florestas, ás arêas, ao gentio errante. O brasileiro no Amazonas não vale mais que no Rio-Grande, e ao deserto não se dá representação.

Não dá emfim maior importancia á questão, porque está certo que este systema ha de acabar. Ha de vir a eleição directa, que é a opinião do paiz.

Passa depois á analyse o § 3º da emenda. Acha um assumpto muito importante.

A consequencia de suas doutrinas será em favor do partido liberal; mas nem por isso deixará de a combater. Por ella fica o soberano em luta com os partidos.

Diz que durante todo este reinado o empenho dos conservadores tem sido fazer crer que o Imperador é chefe de partido.

Com a lei o ministro do imperio quer que o soberano dê constantemente publico testemunho em favor deste ou daquelle partido. Será uma posição insustentavel, perigosa para a corôa e para com o ministerio.

Com o systema do governo, a liberdade da eleição será cada vez mais illusoria e redobrará a difficuldade de vencer.

Sustenta, emfim, que a discussão na camara é *pro forma*, porque todas as objecções feitas no recinto estão desattendidas; e só se teem aceitado as que foram apresentadas na secretaria da agricultura.

O ministro do imperio teima em prejudicar grandes interesses publicos e particulares. Todos estão sacrificados ao seu capricho. Não entra cousa alguma em discussão. Nem as pensões por serviços militares teem preferencia ao projecto, que não póde passar.

Pergunta pela pensão ás filhas do coronel Genuino, que morreu no ataque de S. Leopoldo contra os fanaticos da seita de Maurer.

O que ha de certamente passar este anno é o projecto de loterias, que hoje foi publicado no jornal da casa, porque é a corôa do ministro do imperio.

E' essa a reforma com que o ministro se vai immortalisar.

Que soberba gloria! que louros elle não ha de ganhar!

O orador conclue repetindo que o ministro do imperio tudo tem sacrificado ao projecto, que não póde fazer passar na presente sessão.

O Sr. Agesiláo agradece ao deputado por Minas, que hontem occupou a tribuna, o ensejo que lhe proporcionou para vir hoje defender os seus amigos, e elevar a provincia do Piauhy, accusada por factos que constituem uma das paginas mais brilhantes de seus annaes.

O deputado por Minas, para que a discussão se prolongue, lança mão de muitos meios. Ora recorre ás paredes, ora aos adiamentos, ora factos, que trazidos á discussão obrigam a tomar parte nos debates membros obscuros como o orador.

Não faltará occasião em que o deputado por Minas estranhe o orador ter vindo á tribuna. Mas, ainda que lhe pese, ha de dizer alguma cousa do art. 5.º, não podendo deixar sem reparo o que disse aquelle deputado das provincias a que chamou *burgos pôdres*, e especialmente no que se referio ao Piauhy.

Elle deu essa classificação a Matto-Grosso, Amazonas, Pará, Goyaz e Piauhy. Quiz assim dizer que, pela subserviencia dos seus homens politicos, ellas eram indignas de terem representação.

Diz que nunca se fizeram na camara censuras mais injustas. E não ha outro facto que as determine, senão o acharem-se essas provincias representadas por individuos do partido conservador.

Entrando na analyse dessa apreciação, diz algumas palavras sobre a provincia do Amazonas, e refere-se depois á de Matto-Grosso.

Não sabe se a respeito desta provincia determinou aquella opinião o facto de ter por ella sido eleito senador o Sr. Visconde do Rio Branco.

Reclamou o Sr. Taunay contra esta interpretação. Aquelle facto é muito honroso á provincia. Muitos deputados apoiaram esta opinião.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

JOANNA
UM JOGO DE PAIXÕES.

POR
George Sand.

(TRADUCÇÃO DE X. X. X.)

PARTE PRIMEIRA

III

(Continuação do n. 216.)

Embora vivessemos muito agradavel e confortavelmente, nem por isso deixamos de ter satisfação em ir retomar o estado de estalajadeiros na cripta do monte Bergonz, visto como minha mãi desejava muito que aquelle estabelecimento prosperasse, esperando, segundo penso, que meu pai afinal se retirasse da industria occulta que exercia, porque seriamos bastante ricos com o producto annual d'essa estalagem, ou de algum outro estabelecimento do mesmo genero e mais importante, que poderia ser fundado.

Ao terminar, porém, a estação dos banhos, ella reconheceu que não era essa uma posição conveniente para Joanna.

Com effeito, Joanna era uma moça completa, e muito interessante; e por isso era muito indicada, e apontada ao ponto de ninguem ir mais ao nosso estabelecimento para gosar da ascenção do pico de Bergouz, mas sim como um pretexto para ver a menina Bielsa e tratar de conversar com ella.

Todos suppunham que a filha de um estalajadeiro, por mais bem educada e destincta que fosse, não podia resistir á brilhantes offertas e proposições, e pois, todos lh'as faziam em cartas que nós interceptavamos e queimavamos.

Por essa razão, mamãi declarou que não voltaria á Luz, e meu pai arrendou a casa por tres annos.

Joanna mostrou-se satisfeita com essa resolução, tanto era certo que, embora sempre tivesse mostrado aceitar aquella occupação como não inferior á si, começava á aborrecer-se dos olhares com que a perseguiam os frequentadores da estalagem, sem contar que ali, no campo, não podia entregar-se ás delicias de sua paixão pela musica.

Quanto á mim, á quem ficava sempre a liberdade de, nas ferias, dedicar-se á vida de montanhez, contentou tambem aquella resolução, porque libertou-me do dever de rondar a casa como um policia.

Demais, após a aventura de Panticosa, onde tão ridiculamente fôra punida a minha romantica paixão, eu já não amava tanto essa região dos Pyrineos, e dizia de mim para mim que, em face d'essa loucura, não tinha o direito de inquietar-me pelo que me parecia um signal de loucura em Joanna.

E estava eu realmente curado d'essa loucura, que durara um anno inteiro? Não sem duvida; porque, se era certo que ella não me obrigava á abandonar o trabalho, não era menos verdade que o sonho dessa Manoelita, tornada encantadora, ainda me perseguia, embora eu o repellisse, lembrando-me de que entre ella e mim interpunha se seu torpe e miseravel pai.

Bem sei que ella não tinha culpa de que seu pai fosse ruim; que talvez ella fosse desgraçada e se sentisse humilhada; e que era bem possivel que uma palavra minha bastasse para decidi-la á abandona-lo e seguir-me, visto que eu a amara muito antes da minha decepção; mas o que fazer?

Ninguem se desabitúa facilmente, ninguem se desprende com presteza de uma idéa que o alimentou, que o fez viver durante um anno.

Entretanto nada fiz para saber o que era feito d'essa Manoelita; e resumi todo o meu empenho em ser medico, em ter uma profissão, em não dever o meu futuro senão á mim mesmo, e em sustentar minha irmãa e minha mãi, caso os negocios de meu pai fossem mal succedidos.

Demais, amando a sciencia, e votando-me á ella inteiramente, dominava-me a crença de que, por fim de contas, a minha chimera amorosa tivera grande peso, visto como servira para preservar-me das excitantes paixões e arrebatamentos da primeira mocidade.

Alguns mezes depois, minha mãi, que frequentemente escrevia-me cartas muito bem redigidas, muito sinceras e francas, communicou-me que Joanna fôra pedida em casamento por um moço advogado, que parecia uma boa acquisição e que era muito sympathico; mas que ella recusára, dizendo que era ainda muito moça e queria continuar sem preoccupações da familia o estudo da musica, que era então sua unica paixão.

« E o que é certo é, *accrescentava minha mãi*, que ella faz progressos rapidos e revela qualidades admiraveis; — isto é tão notavel que já não ouso manifestar a admiração que ella me causa.

« Receio vel-a tornar-se exclusivista, e que sua saude não venha a ser prejudicada por esse extasi continuo em que ella parece absorta, e que substituio a devoção, que parece absolutamente esquecida.

« Bem vês que ella continúa á ser o que tu chamas caprichosa e extravagante, mas ao que chamo eu excepcional, o que é differente.

« Graças á Deus ella gosa saude e cada vez fica mais linda. Eu vélo por ella e dirijo-a com cuidado e carinho, afim de fazela seguir um bom regimen; e isto é tanto mais necessario quanto não é possivel conseguir d'ella que trate de si. »

Pouco tempo depois disso, Joanna, cujo talento começava á ser conhecido, não obstante a vida modesta e retirada que levava com sua mãi, foi ainda pedida em casamento, e recusou.

Ella já não dizia que não queria casar-se, mas minha mãi tinha receios de que fosse essa uma deliberação inquebrantavel. A' mim, porém, não inquietava a cousa, porque Joanna era ainda muito criança.

Eu julgava-me tão feliz quanto era possivel sê-lo em Montpellier: visitava a familia pelas ferias, e meu pai, n'essa época, passava sempre alguns dias comnosco.

Um dia propoz levar-me á Paris, onde tinha o que fazer. Aceitei o offerecimento com prazer; e, posto que minha mãi receiasse ver-me abordar os perigos d'essa, que, nos confins das nossas provincia, ainda tinha o nome de *grande Babylonia*, nem por isso deixou de reconhecer que, pelo meu trabalho, applicação e bom comportamento, eu tinha feito *jus* á todas as condições necessarias ao meu desenvolvimento intellectual.

Uma circumstancia especial devia ainda tornar-me essa viagem mais agradavel.

Eu conquistara um amigo em Montpellier; era um bom rapaz, de nome Médard Vianne mais velho do que eu dous annos, e dotado de uma viva intelligencia e de um coração excellente.

Tendo estado já em Paris, e para ali indo, seria elle o guia para minha inexperiencia; e, devendo nós morar juntos, servia isso perfeitamente á meu pai, que não estava acostumado á ser vigilante assiduo.

Vianne foi buscar-me á Pau, e minha mãi convidou-o á jantar; e, tendo-lhe elle inspirado confiança, ella recommendou-me aos seus cuidados, como se eu fosse um menino delicado e precioso.

Vianne vio minha irmãa, e ficou maravilhado ante o seu rosto.

Ella de ordinario fallava tão pouco, que difficil era saber-se no que pensava e se pensava em alguma cousa; mas, felizmente, n'esse dia, consentio em improvisar alguma cousa no piano, e seu genio se revelou.

Eu proprio fiquei encantado; e, quando ella terminou, peguei-lhe das mãos e beijei-as com enthusiasmo, dizendo-lhe:

— Eis tudo quanto tenho no peito. Sou feliz, e t'o agradeço!

Vianne ficou tão commovido que não pôde fallar, e empallideceu, bem como Joanna, que, sem erguer os olhos, nem para mim, nem para elle, foi sentar-se junto á janella, sem parecer lembrar-se de ter produzido ou experimentado essa emoção.

Na manhãa seguinte, quando a diligencia nos conduzia á Paris, e quando, segundo o seu habito de viagem, meu pai dormia á somno solto, o meu amigo fallou-me acerca de Joanna com certa vivacidade que não estava nos seus habitos.

— Cuidado! disse-lhe eu. Ella é uma santa, e tu muito moço para te casares.

— Não, replicou elle, não sou tal muito moço, e, d'aqui á um anno, serei medico. Tenho alguma fortuna, e bem sabes que sou rapaz honesto.

— Sem duvida! e de mais á mais és bonito! Deves saber que eu diria sim com satisfação; mas á quantas conveniencias não é preciso attender para que um casamento seja possivel sem contrariedades! Tu pertences á velha burguezia de Montpelier; nós somos, porém, burguezes de hontem. Na minha infancia, brinquei nas calçadas de Pau com o que ha de mais proletario: tu tens uma fortuna certa e brilhante, entretanto que nós... nós talvez na la possuamos. Esse querido e excellente homem, que ronca ahi á teu lado, ganha dinheiro, é certo; mas descobri, ha dous ou tres annos, que joga na Bolsa, e creio que vamos á Paris ainda para esse fim, de sorte que de um dia para outro tudo podemos perder.

— Tudo isso é-me inteiramente indifferente, respondeu-me Vianne; e, até, —peço-te perdão por isso—, admittindo que tua irmãa nada possuisse absolutamente e que fosse ainda mais plebéa de nascimento, ainda assim ella teria um valor muito superior ao meu, e eu lhe seria ainda grato á todos os respeitos.

— E' realmente bella essa linguagem, disse-lhe eu sorprendido. Julgava-te mais positivo; e, pois, felicito-te.

— Se me suppões romantico, replicou elle, repillo tuas felicitações! Creio ser perfeitamente logico só querendo que minha futura mulher me agrade; e, pensando que a opinião dos calculistas e dos eivados de prejuizos é um obstaculo á felicidade, julgo que os homens sensatos não a devem querer para si. Nunca darei, na vida, o que se possa chamar uma *cabeçada*; mas só eu é que hei de ser o juiz do meu procedimento, e talvez que aquillo á que o vulgo pode chamar loucura, não seja para mim senão a cousa mais rasoavel que eu possa fazer. Por exemplo: nunca uma *sirigaita*, por mais seductora que seja, conseguirá levar-me para onde eu não queira ir; mas uma mulher de verdadeiro merecimento governar-me-ha se quizer, e sem que eu lhe resista.

Paris interessou-me muito, embora eu a tivesse visto e apreciado com esse proverbial desprezo que os filhos das ricas ou doutas cidades do sul affectam pela capital.

Vianne mostrou-me perfeitamente essa cidade sob o seu verdadeiro aspecto, e soube combater e vencer os meus prejuizos provincianos, criticando com igual criterio, e sempre á proposito, o lado corrompido e insensato d'essa grande civilisação.

Se á respeito de comportamento não fomos absolutamente orthodoxos, tambem não é menos certo que nos cohibimos perfeitamente de cegos e irreflectidos arrebatamentos, que fizemos reflexões philosophicas ácerca de duas ridiculas ceias, e que, ao cabo de oito dias, deixamos sem pezar as delicias da grande cidade.

Tendo observado meu pai, certifiquei-me do seu gosto pelos jogos da Bolsa, e, na manhãa da nossa partida, percebi que elle passara por alguma decepção, por isso que seu rosto achava-se ligeiramente alterado.

Não obstante, elle foi comnosco até á estação; mas, ali, tendo-lhe uma pessoa fallado ao ouvido, disse-nos que lhe era impossivel partir n'esse dia, mas que iria em breve ter comnosco á Pau.

A noticia que lhe deram, sem duvida foi boa, porque elle tornou-se jovial e risonho, e por isso deixei-o sem cuidado.

Vianne pretextou alguns negocios eu Pau, para ficar ali alguns dias, e dest'arte poder frequentar a nossa casa; e eu, percebendo que elle estava seriamente enamorado de minha irmãa, fallei á esse proposito á minha mãi, que me disse:

— Conversa com Joanna á esse respeito. Nada posso fazer, porque, á meu despeito daria muita solemnidade ao acto, e ella tomaria medo. Comtigo a cousa é diversa, e tu podes fallar-lhe alegre e ligeiramente; e saberás se ella está ou não definitivamente resolvida pelo celibato.

Assim fiz; mas Joanna pareceu não me comprehender, e fallou-me de outra cousa. Insisti algumas horas depois, e ella disse-me:

— Ah! Insistes em que eu pense no teu amigo? Pois bem! elle é bem educado, e seu rosto é sympathico. Podes dizer-lhe que me agrada muito.

— Tens uns modos de dizer as cousas... Será por ventura para zombar?

— Não; creio que elle merece a estima e a amizade que lhe consagras; mas á mim tu bem sabes que os homens são indifferentes porque eu só amo a musica.

— Então, só amas o teu velho mestre, e sem duvida é elle á quem desposarás?

— Não, porque elle é casado, e repugnante; mas é que não tenho necessidade de desposar ninguem, visto que meu amor não é d'este mundo!

— Ainda pensas em tomar o véo de religiosa?

— Não, desejo conservar meus cabellos.

— Já não és devota?

— Sou mais e melhor do que isso, porque sou christã.

— Tambem sou christão... Ainda me condemnas?

— Não, não condemno mais ninguem. Acabaste de me confessar?

— Ainda não, minha bella.—Visto que voltaste á razão e á verdade, porque motivo suppões que, tornando-te uma boa mãi de familia, deixarás de ser artista?

(*Continuar-se-ha*).

TYP DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAXIAS